



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – IPS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO ACADÊMICO

ALANA ARAÚJO D’EL REI CONRADO

**A RELIGIÃO FRENTE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A PERCEPÇÃO
DAS MULHERES EVANGÉLICAS ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM EM ITABUNA – BA**

Salvador
2023

ALANA ARAÚJO D'EL REI CONRADO

**A RELIGIÃO FRENTE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A PERCEPÇÃO
DAS MULHERES EVANGÉLICAS ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM EM ITABUNA – BA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Mestrado Acadêmico. Linha de Pesquisa: (1) Questão Social e Diversidade Humana.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Márcia Santana Tavares.

Salvador
2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C754 Conrado, Alana Araújo D'El Rei
A religião frente à violência doméstica: a percepção das mulheres evangélicas atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM em Itabuna – BA / Alana Araújo D'El Rei Conrado, 2023.
125 f.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Márcia Santana Tavares
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

1. Mulheres - Religião. 2. Violência familiar. 3. Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Itabuna, BA). I. Tavares, Márcia Santana. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Psicologia. III. Título.

CDD: 305.4

ALANA ARAÚJO D'EL REI CONRADO

**A RELIGIÃO FRENTE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A PERCEPÇÃO
DAS MULHERES EVANGÉLICAS ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM EM ITABUNA – BA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFBA – Mestrado Acadêmico. Linha de Pesquisa: (1) Questão Social e Diversidade Humana.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora

Márcia Santana Tavares – Orientadora
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Rosemeire Maria Antonieta Motta Guimaraes
Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe –
UFS
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Cecília Maria Bacellar Sardenberg
Doutora em Antropologia pela Boston University
Universidade Federal da Bahia – UFBA

A

Lucas, meu filho, meu maior tesouro, uma parte de minha carne, meu sangue e minha alma. Sou grata a Deus por me conceder essa benção de ser sua mãe e feliz pela sua existência. Sou e serei por você eternamente! Te amo, meu Lucas!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de expressar como me subestimei por muito tempo em não reconhecer a minha capacidade de superar os desafios, assim como em alcançar os meus sonhos. Acreditava que o mestrado era um sonho distante, mas na verdade, eu que colocava limites nos meus próprios sonhos. As minhas trajetórias na graduação e especializações, assim como a minha trajetória profissional, foram marcadas por dificuldades diárias: financeiras, emocionais, vínculos empregatícios precarizados, mas no final disso tudo eu venci, eu passei em um concurso público no ano de 2016 e em 2019 veio a aprovação na seleção de mestrado. Portanto, a palavra desistir nunca fez parte do meu vocabulário.

Quando eu decidi fazer a seleção do mestrado em Serviço Social pela UFBA, eu mentalizei que eu conseguiria ser aprovada, no entanto, eu agi, eu estudei e busquei fazer tudo o que estava ao meu alcance, inclusive disposta a me deslocar de Itabuna para Salvador semanalmente. Então, a aprovação veio e foi um misto de emoções, sentimentos e principalmente de agradecimento primeiramente a Deus, por tudo que Ele estava me proporcionando.

Assim, as aulas começaram e eu estava super animada e esquecia da viagem que eu tinha feito com duração de 8 horas, porque a minha persistência e a determinação sobressaiam mais do que o cansaço. No entanto, após de duas semanas de aulas, tudo foi parado pela pandemia do COVID-19, portanto, mais uma barreira a nível mundial foi instalada. Diante disso, tivemos que nos adaptar às aulas remotas, e se muitos alegam que o processo do mestrado é solitário, imagine em uma pandemia, onde o nosso contato era apenas virtual. Além disso, no ano de 2021 eu engravidei e veio a maternidade para somar as responsabilidades que eu já tinha, e hoje eu afirmo, que o maior desafio da minha vida é ser mãe e que é o amor mais bonito que eu já vivenciei, amo você meu filho Lucas.

Vamos lá para os agradecimentos, porque além de Deus, eu quero agradecer ao meu marido e parceiro Bruno Conrado, que sempre esteve ao meu lado, apoiando-me em todas as decisões, não somente do Mestrado, mas da vida, inclusive de assumir o seu papel de pai e segurar as pontas enquanto eu estava envolvida nas atividades acadêmicas. Também gostaria de agradecer a presença do meu pai Enes D'El Rei, que vivenciou o processo de seleção junto comigo, que estava me esperando quando eu saí da seleção oral e que direcionou toda torcida,

energia positiva e fé para me ver feliz, obrigada pai! Aos meus irmãos: Tiago e Thamyne por sempre acreditarem em mim e por terem demonstrado tanto orgulho de quem eu tenho me tornado a cada dia. A minha mãe Alzira e meu padrasto Marcus pelo apoio de sempre, inclusive de me representarem numa publicação da UFBA.

Além dos meus familiares, eu gostaria de expressar aqui duas pessoas que não soltaram minha mão nesse processo: meu colega e amigo Rodrigo Queiroz e minha professora e orientadora Márcia Tavares, que se mantiveram presentes até o momento e que foram essenciais para eu chegar até aqui. Sem o acolhimento, o suporte, a amizade, o amor de Rodrigo, com certeza, tudo ficaria mais difícil. Compartilhamos histórias, vivências, orientadora, tirocínio, produções acadêmicas, desafios, alegrias, torcidas e afetos, mesmo distantes fisicamente, porém, sempre estivemos próximos de coração. Márcia, eu acredito que as minhas palavras não são suficientes para dizer tudo o que sinto, pois eu tive uma tremenda sorte de ter uma orientadora tão sensível, tão presente, tão inteligente e tão arretada quanto Márcia, que não deixou eu me abater em nenhum momento.

Outras pessoas que fizeram parte dessa construção e que eu agradeço profundamente é a equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM de Itabuna, algumas pessoas que hoje não atuam mais no equipamento, mas que foram essenciais no processo de pesquisa: Camila Menezes e Tatiane Cardoso, que apresentaram a minha pesquisa as assistidas do CRAM e se dispuseram em selecionar quem seriam essas mulheres. Agradeço também a Márcia Brito e Roberta Farias pela colaboração com dados e empenho. Por fim, a Milena Mendonça, que sem a sua sensibilidade em estar disponível para as mulheres participantes, o Comitê de Ética impediria a realização da pesquisa. Millena acreditou e confiou em mim, sou muito grata!

Agradeço principalmente às mulheres participantes que são as protagonistas deste trabalho, que confiaram na minha pessoa e se disponibilizaram em colaborar com o desenvolvimento deste trabalho, inclusive rompendo barreiras impostas pela sociedade e religião. Meu muito obrigada!!!!

Não poderia deixar de agradecer às professoras que compõem a banca de defesa dessa pesquisa, que estiveram comigo no Seminário de Qualificação II e que foram convidadas para estarem no ato da defesa: Dr. ^a Márcia Santana Tavares e Dr. ^a Cecília Sandeberg, além da Dr.

^a Rosemeire Motta Guimarães que generosamente aceitou o convite para participar da banca de defesa, contribuindo também para que este trabalho pudesse chegar até aqui.

“Que nada nos defina, que nada nos sujeite.
Que a liberdade seja a nossa própria
substância, já que viver é ser livre”.

(Simone de Beauvoir)

CONRADO, Alana Araújo D'El Rei. A Religião Frente à Violência Doméstica: a percepção das mulheres evangélicas atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM em Itabuna – Ba. Orientadora: Márcia Santana Tavares. 2023. 125 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

RESUMO

Esta dissertação apresenta os resultados de uma pesquisa que tem como principal objetivo analisar as percepções de mulheres evangélicas atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM de Itabuna-BA sobre a influência da religião no enfrentamento à violência doméstica. Nesse sentido, buscamos respostas para a seguinte indagação: de que forma as religiões protestantes interferem no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres? Como base teórica, esta pesquisa está fundamentada em importantes estudos sobre Gênero, a partir da visão de autoras como Jean Scott, Helleieth Saffioti e Flávia Biroli, e, de modo mais específico, discute também a intersecção entre Gênero, Religião e Violência Doméstica, com os estudos de Claudia Ritz, Maria José Nunes, Allyne Farinha, entre outras. No que concerne à metodologia, trata-se de um estudo de natureza exploratória, de abordagem qualitativa. Para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oito mulheres evangélicas que estão sendo acompanhadas desde o ano de 2017 pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Itabuna - Bahia. Em linhas gerais, constatou-se, nas entrevistas, que as mulheres entrevistadas apresentam perfil variado; apenas uma das entrevistadas ainda se encontra no matrimônio, suscetível a continuar sendo vítima de violência doméstica. Os resultados evidenciam, ainda, as dificuldades enfrentadas para rompimento do ciclo de violência. Para isso, o CRAM, juntamente com a rede de proteção, desempenha papel essencial na garantia de direitos à mulher que necessita romper esse ciclo de abuso, especialmente com a disseminação eficaz de informações, incluindo imprescindivelmente o encaminhamento e o atendimento humanizado. As entrevistas comprovam o que os estudos científicos já alertam acerca do fato de que a violência doméstica pode prejudicar o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, afetando negativamente sua autoestima, habilidades sociais e afetivas. As entrevistas revelam, ainda, que as lideranças religiosas em muitos momentos desvalorizam, condenam e reafirmam a posição submissa da mulher na sociedade, a partir de justificativas em escrituras bíblicas, para reforçar obediência, passividade e submissão; isso corrobora com a manutenção de violências sofridas. Por último, evidenciou-se que, embora a maioria das mulheres evangélicas apresentem um discurso paradoxal de que a religião as ajudou a sair do ciclo de violência e, por conseguinte, aborem que a fé em Deus as livrou da violência, um sentimento íntimo e subjetivo, para além da intervenção ou não da instituição religiosa, as participantes romperam com as doutrinações alienantes e limitantes ao procurarem apoio da rede de proteção, especialmente do CRAM. No que concerne às críticas aos acompanhamentos na rede de proteção, uma das entrevistadas alertou para a fragilidade da Medida Protetiva de Urgência (M.P.U.) e para a insuficiência de recursos adequados nos abrigos para mulheres, como creches e atividades para as crianças. A presente pesquisa pode servir de base para futuras pesquisas e elaboração de políticas públicas.

Palavras-chave: violência doméstica contra a mulher; mulheres evangélicas; Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

CONRADO, Alana Araújo D'El Rei. Religion in the Face of Domestic Violence: the perception of christian women assisted at the Women's Service Reference Center – CRAM em Itabuna – BA. Advisor: Márcia Santana Tavares. 2023. 125 s. Dissertation (Academic Master's Degree in Social Work) – Postgraduate Program in Social Work, Institute of Psychology, Federal University of Bahia, Salvador, 2023.

ABSTRACT

This dissertation presents the results of a study whose main objective is to analyze the perceptions of christian women attending at the Women's Service Reference Center – CRAM in Itabuna-BA about religion's influence in combating domestic violence. Therefore, we seek answers to the following question: in what ways do Protestant religions interfere in combating domestic violence against women? As a theoretical basis, this research is based on significant studies on Gender, from the perspective of authors such as Jean Scott, Helleieth Saffioti, Flávia Biroli, and, specifically, it also discusses the intersection between Gender, Religion and Domestic Violence, with studies by Claudia Ritz, Maria José Nunes, Allyne Farinha, among others. Regarding methodology, this is exploratory research, with a qualitative approach. For data collection, semi-structured interviews were carried out with eight christian women who have been monitored since 2017 by the Women's Service Reference Center (CRAM) in Itabuna - Bahia. In general, it was found, through the interviews, that the women had a diverse profile; Only one of them is still married, still vulnerable to continuing to be a victim of domestic violence. The results also highlight difficulties faced in breaking the cycle of violence. To achieve this, CRAM, in collaboration with the protection network, plays an essential role in guaranteeing rights of women who need to break this cycle of abuse, especially with effective spread of information, including the essential procedure and humanized care. The interviews confirm what scientific studies already warn about the fact that domestic violence can harm cognitive and emotional development of children, negatively affecting their self-esteem, social and affective skills. The interviews also reveal that religious leaders often devalue, condemn and reaffirm women's submissive position in society, based on justifications in biblical scriptures, to reinforce obedience, passivity and submission; This corroborates the maintenance of violence suffered. Finally, it became clear that, although the majority of christian women present a paradoxical discourse that religion helped them to escape the cycle of violence and, consequently, say that their faith in God freed them from violence, an intimate and subjective feeling, beyond the intervention of the religious institution, the participants broke with alienating and limiting indoctrinations by seeking support from the protection network, especially CRAM. Regarding criticism of monitoring in the protection network, one of the interviewees warned us about the fragility of the Emergency Protective Procedure (M.P.U.) and the lack of adequate resources in women's shelters, such as daycare centers and activities for children. This research can serve as a basis for future research and creation of public policies.

Keywords: domestic violence against women; christian women; Women's Service Reference Center.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDDM	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIAPN+	Lésbicas, <i>gays</i> , bissexuais, transgêneros, <i>queer</i> , intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binária
M.P.U.	Medida Protetiva de Urgência
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
NAM	Núcleo de Atendimento à Mulher
NDH	Núcleos de Direitos Humanos
Nº	Número
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONDH	Ouidoria Nacional dos Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PEPM	Plano Estadual de Políticas para as Mulheres
PIA	Plano Individual de Atendimento
PL	Projetos de Lei
PNEVCM	Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PT	Partido dos Trabalhadores
RMP	Ronda Maria da Penha
SEMPS	Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza
SINAN	Sistema de Informações de Agravos e Notificações
SIS VIVA	Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes

SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	20
1.1 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL: DOS DADOS QUANTITATIVOS ÀS EVIDÊNCIAS QUALITATIVAS.....	20
1.2 A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	23
1.2.1 Documentos norteadores: conhecer para combater à violência doméstica	25
1.2.2 A rede de atendimento e a criação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Brasil	29
1.2.2.1 O papel do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em Itabuna-BA no enfrentamento à violência contra as mulheres.....	32
1.3 A PANDEMIA DO COVID-19 COMO INTENSIFICADOR DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	35
1.4 A CATÁSTROFE DO NEOCONSERVADORISMO NA DESCONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES	37
2 CONSTRUÇÃO SOCIO-HISTÓRICA DA MULHER	40
2.1 A CONSTRUÇÃO DO SER MULHER SOB O MANTO DAS RELIGIÕES JUDAICO-CRISTÃS	40
2.2 DA CAÇA ÀS BRUXAS À ALIENAÇÃO DA MULHER.....	43
2.1.1 A invenção do “contrato” matrimonial pela Igreja Católica: uma questão de gênero	49
2.1.2 As igrejas protestantes e a repaginação da violência doméstica contra a mulher	51
2.3 A ESTRUTURA PATRIARCAL NA ATUALIDADE OCIDENTAL	53
2.3.1 A família nos moldes do patriarcado	56
3 A RELAÇÃO ENTRE AS RELIGIÕES EVANGÉLICAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES	59
3.1 A PESQUISA EM SI.....	59
3.1.1 Perfil das mulheres entrevistadas	61

3.2 A PARTICIPAÇÃO DO CRAM NO PROCESSO DE ROMPIMENTO DO CICLO DE VIOLÊNCIA DAS MULHERES EVANGÉLICAS	64
3.3 O IMBRICAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELIGIÃO NA PERCEPÇÃO DAS MULHERES EVANGÉLICAS	78
3.4 A PERSPECTIVA DAS MULHERES EVANGÉLICAS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A IDENTIDADE FEMININA.....	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	115
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista à mulher acompanhada pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM – Itabuna, BA	124

INTRODUÇÃO

É fato que no processo histórico feminista, as mulheres conquistaram direitos impreteríveis na busca de uma sociedade justa e igualitária. O direito ao voto, a sua inserção na educação superior, a qualificação no mercado de trabalho, as liberdades sexuais reprodutivas, entre tantos outros avanços têm modificado as relações de gênero nos aspectos econômicos, políticos, culturais e sociais na contemporaneidade. Todavia, embora o contexto atual apresente progressos em diversos âmbitos, a violência doméstica contra as mulheres ainda é um fenômeno social recorrente no Brasil.

Eu percebi¹ que a temática da violência doméstica contra as mulheres tem sido o enfoque de muitos estudos e pesquisas nos últimos anos. No entanto, alguns campos neste tema ainda são parcamente explorados, inclusive no âmbito do Serviço Social, como é o caso da discussão que envolve a interface entre Religião, Gênero e Violência Doméstica, temáticas complexas, mas que se entrecruzam no decorrer de toda a história do mundo e, portanto, não podem ser ignoradas. Assim, faz-se necessário o estudo sobre essa relação na busca de promover contribuições para as reflexões feministas, assim como fomentar a ampliação de conhecimento quanto à influência teórico-política e ideológica da religião na reprodução da violência contra as mulheres, tendo como perspectiva a igualdade de gênero.

Segundo Geertz (2008), a religião tem uma função essencial como construtora social e mantenedora do mundo, a qual se insere numa dimensão cultural atuando num sistema de símbolos sagrados e estabelecendo poderes de forma penetrante e duradoura no que concerne à instituição de valores sociais. Destarte, torna-se um desafio abordar a religião nos estudos sobre gênero em relação ao enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, por descortinar e desestabilizar a estrutura social da Igreja, que ainda, de certa maneira, possui uma influência significativa, ainda mais no período de ultraconservadorismo² que vivemos. Diante disso, esta estrutura social reforça a continuidade da supremacia masculina para que a mulher continue subalterna, não somente no ambiente doméstico familiar mas em todo aparato institucional, de modo a justificar e legitimar uma concepção de mundo patriarcal e androcêntrica que discutirei mais detalhadamente ao longo desta dissertação.

¹ Adoto durante neste trabalho a 1ª pessoa do singular para expressar o meu posicionamento político e feminista.

²De acordo com Frigotto e Ferreira (2019), o conservadorismo liberal foi transformado em ultraconservadorismo, que é a junção do fundamentalismo econômico, autoritarismo e o fundamentalismo religioso para radicalizar às intervenções do Estado.

Decerto, essa visão teve uma considerável influência primeiramente da Igreja Católica, que fundamentava a inferioridade da mulher nas escrituras bíblicas e em conceitos biologizantes do sexo. Mais tarde, após a instituição do Protestantismo, mesmo com ideias divergentes do Catolicismo, os pensamentos e posicionamentos em relação ao “papel da mulher” se conciliaram e permanecem até os dias atuais.

Nesta apreensão, sabe-se que o número de evangélicos no Brasil aumentou cerca de 61,45%, e a maior adesão às denominações religiosas evangélicas é de mulheres (IBGE, 2012). Além disso, o nível de assiduidade do seu público é maior em relação às outras religiões (Bohn, 2004). Partindo desse pressuposto, religiões evangélicas participam mais da vida cotidiana dos seus fiéis, especialmente das mulheres. Diante desse contexto de inserção direta no âmbito familiar, de que forma as religiões protestantes interferem no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres?

Com efeito, esse trabalho tem como objetivo geral: analisar as percepções de mulheres evangélicas atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Itabuna-BA sobre a influência da religião no enfrentamento à violência doméstica. Por conseguinte, os objetivos específicos são: interpretar os discursos das mulheres evangélicas atendidas pelo CRAM em Itabuna acerca da violência doméstica; identificar a partir dos relatos das mulheres atendidas no CRAM a influência da congregação religiosa no enfrentamento das mulheres à violência doméstica; conhecer qual o tipo de intervenção das denominações religiosas evangélicas no enfrentamento à violência doméstica; verificar qual a abordagem da violência doméstica das congregações religiosas frequentadas pelas mulheres.

A minha experiência profissional como assistente social na área de violência doméstica instigou-me a perscrutar a intersecção entre gênero, religião e violência doméstica, tendo em vista que esse entrecruzamento é complexo e de grande relevância para a compreensão da violência contra as mulheres. Além disso, ao buscar referências bibliográficas que ofereçam um aporte teórico consistente sobre essa relação, deparei-me com uma lacuna significativa, especialmente no âmbito do Serviço Social, isto é, revelou uma escassez de autores que abordem o papel da religião nesse contexto específico. Essa lacuna é preocupante, pois infere que a influência da religião pode não apenas moldar sobremaneira as experiências das mulheres em situação de violência doméstica, mas também interferir na atuação da equipe multiprofissional que atua diretamente com esse público.

Diante disso, em muitas culturas e religiões, a figura masculina é considerada superior e detentora de poder, enquanto a mulher é submissa e subordinada ao homem. Isso pode levar a uma justificação cultural ou religiosa para a violência doméstica. Além disso, muitas vezes

as mulheres são ensinadas a aceitar a violência como um comportamento tolerável e esperado por parte dos homens, ou ainda acreditarem que a agressão é um castigo divino por seu comportamento inadequado e que com muita oração o seu parceiro pode mudar da “água para o vinho”. Nessa égide, a religião pode ser usada como uma forma de justificar a dominação masculina e perpetuar a desigualdade de gênero, o que torna ainda mais difícil a luta contra a violência doméstica. Todavia, a religião também pode ser um fator protetivo e um meio usado para o rompimento do ciclo e superação da violência doméstica.

Tendo em vista o imbricamento de gênero, religião e violência doméstica, realizei uma pesquisa exploratória e com uma abordagem qualitativa, coadunável com o objeto de estudo e com os objetivos propostos. Segundo Minayo *et al.* (2016, p. 20-21), a pesquisa qualitativa tem a possibilidade de ter acesso às questões individuais e subjetivas, pois se debruça em conhecer todo um “universo dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes”, fazendo parte da realidade social inseridos no processo de ação, reflexão e interpretação a partir de suas experiências e partilha com o outro.

Nesse ínterim, mostrou-se imprescindível a utilização da pesquisa de campo a fim de buscar a narrativa das mulheres evangélicas que estão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), pois “esta descoberta sobre o Outro, é uma relação dialética que implica em uma sistemática reciprocidade cognitiva entre o (a) pesquisador (a) e os sujeitos pesquisados” (Rocha; Eckert, 2008, p. 4).

A priori, com o apoio da equipe técnica (assistente social e psicóloga) do CRAM, as profissionais identificaram as mulheres acompanhadas desde o ano de 2017 até o ano atual, que se denominam evangélicas, as quais foram consultadas sobre a possibilidade de participar da pesquisa e, em caso positivo, encaminhadas para a realização das entrevistas. Enfatizo que a opção pelo ano de 2017 não foi aleatória, deve-se à inserção de uma nova equipe de assistentes sociais e psicólogos em decorrência de um concurso público realizado no ano de 2016.

Nesse sentido, cabe reforçar que com os profissionais concursados, o risco de rotatividade da equipe evita vínculos empregatícios precarizados e fragilizados, assim como favorece o estabelecimento de uma relação de confiança entre profissionais e assistidas, portanto, esses fatores contribuíram para a conclusão da pesquisa. A entrevista, semiestruturada, seguiu um roteiro que permite modificações e, sem duração previamente definida, ficando o término a critério da mulher ou desta pesquisadora, quando se percebia a saturação das informações.

A entrevista é um diálogo entre dois indivíduos ou mais pessoas, que parte da iniciativa de um entrevistador e que possui uma finalidade. Tem como objetivo reunir informações importantes para o objetivo de pesquisa (Minayo *et al.*, 2016). Desse modo, a partir das informações obtidas é possível analisar ações, a partir das narrativas das mulheres entrevistadas, que ocorrem no âmbito do enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres pelas suas religiões protestantes. Após as entrevistas, as mesmas foram transcritas e seu conteúdo analisado.

Como parte integrante da pesquisa e por questões éticas, não só devido ao direito estabelecido, mas também como procedimento a fim de não ameaçar a singularidade do público em referência, garantiu-se o sigilo da participação das entrevistadas, assim, os nomes reais foram substituídos. Além disso, as participantes terão a devolução acerca dos resultados obtidos. Cabe ressaltar, que para a realização das entrevistas com as mulheres atendidas do CRAM, esta pesquisa foi submetida à comissão de ética da instituição com intuito de viabilização do seu desenvolvimento.

Em termos de estrutura de texto, esta dissertação, além da introdução, está estruturada em três seções. Na primeira seção, denominada “Violência doméstica no Brasil e a implementação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres”, realcei a dificuldade de sistematização dos dados quantitativos, como também as expressões do fenômeno da violência contra a mulher, com ênfase para as políticas públicas específicas.

Nesse sentido, abordei os principais documentos que norteiam o trabalho para o enfrentamento a essa grave violação dos direitos humanos, que uniformiza as ações da rede de atendimento, especialmente os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Brasil e, especificamente, em Itabuna-BA.

Por fim, em virtude do grande acontecimento mundial que colocou em risco a saúde pública, também identifiquei a necessidade de apresentar discussões acerca do contexto pandêmico do COVID-19 no Brasil, no que se refere à intensificação da violência doméstica a partir de dados estatísticos, e como resultado dos retrocessos promovidos pelo desgoverno de Bolsonaro em relação à política de enfrentamento da violência contra as mulheres com impactos negativos em diversos campos.

Na segunda seção “A construção sócio-histórica da Mulher” discuti a influência das religiões judaico-cristãs na construção do ser mulher, juntamente com o Estado e como essas religiões contribuíram sobremaneira para a opressão das mulheres ao longo do tempo. Dentre as estratégias utilizadas se destacam: perseguição, alienação, controle por meio de contrato matrimonial, controle da sexualidade, estereótipo da mulher atrelado à ideia de maldição, e

com base nessas estratégias, as igrejas protestantes contribuem para a repaginação da violência doméstica contra a mulher. Ainda nessa seção também dialogo acerca do papel dos Movimentos Feministas na luta contra a opressão e violência, assim como a relevância das políticas públicas para desconstruir a mentalidade patriarcal ainda presente na sociedade em geral e nas instituições públicas de poder.

Na terceira seção, intitulada “A relação entre religiões evangélicas e a violência doméstica contra as mulheres”, analisei os dados das entrevistas com as participantes desta pesquisa a partir das categorias que emergiram de suas narrativas. Para tanto, apresentei o perfil das mulheres entrevistadas, a participação do CRAM no processo de rompimento do ciclo de violência das mulheres evangélicas. Por conseguinte, considero que o tópico desenvolvido sobre a percepção das mulheres evangélicas acerca do imbricamento da violência doméstica e religião é o cerne deste trabalho. Ao final, o tópico que aborda a perspectiva das mulheres evangélicas em relação à Violência Doméstica e a Identidade Feminina traz arranjos essenciais para compreender como todas essas questões têm implicado na vida desse público alvo.

Portanto, no decorrer deste trabalho, evidenciei a necessidade de ampliar o debate sobre a interface entre religião, gênero e violência doméstica, principalmente no âmbito do Serviço Social. Ademais, dialogar sobre essa intersecção traz visibilidade acadêmica, mas para além disso, profissional e para todas as estruturas sociais de poder.

1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O fenômeno da violência contra a mulher tornou-se um tema de pesquisa recorrente nos últimos anos, pois a cada dia surgem novas demandas e questões relativas à violação dos direitos das mulheres, especialmente quando se trata dos recortes de gênero, raça e classe. Nos últimos anos os dados quantitativos têm melhorado significativamente, contudo, ainda não são o suficiente para conhecer a magnitude da violência contra a mulher no contexto brasileiro.

Nesse sentido, esse capítulo aborda acerca dos dados quantitativos, mas que ainda estão desarticulados, pois não existe um sistema de informação com dados de violência doméstica contra a mulher uniformizados, fragilizando inclusive a formulação e monitoramento das próprias políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. Para além dos dados quantitativos, os dados qualitativos são de suma importância, uma vez que se compreende analiticamente a vivência dessas mulheres no contexto de violência doméstica nas quais estão inseridas.

Tanto os dados quantitativos como os dados qualitativos são utilizados para a criação, implantação e implementação de políticas públicas para as mulheres. Isso pode ser identificado nos documentos norteadores: Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres – PNEVCM (Brasil, 2011) Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM (Bahia, 2014), Norma Técnica de Uniformização Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM (Brasil, 2006) e em tantos outros que justificam a sua criação frente ao crescente número de violência contra as mulheres. Por esse motivo, é imprescindível que os profissionais que atuam diretamente com essa questão sejam sensibilizados e tenham responsabilidade com as informações prestadas.

1.1 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL: DOS DADOS QUANTITATIVOS ÀS EVIDÊNCIAS QUALITATIVAS

A Violência Doméstica é entendida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação (Brasil, [2021]).

A definição de violência doméstica na Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006 (Brasil, [2021]) é uma construção decorrente da mobilização do movimento feminista e demais órgãos que atuam diretamente no enfrentamento à violência contra a mulher. Essa legislação tipifica as formas de violência que atingem as mulheres no âmbito doméstico e não abre precedências para um entendimento contrário. Diante disso, as informações que são fornecidas pelos serviços de atendimento precisam ser fidedignas e os profissionais devem ser qualificados para compreender o contexto da violência doméstica contra as mulheres.

Engel (2020), no documento elaborado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), acoplou diversas fontes de sistemas de informação na tentativa de visualizar o problema em questão, acrescentando que essa diversificação das formas de violência prejudica a análise da “evolução da vitimização de mulheres”. Mas enfatizou três importantes fontes que corroboram com a análise de dados acerca da vitimização das mulheres, sendo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), que produz constantemente informações a respeito do público em questão e possibilidade no acompanhamento do crescimento estatístico dos casos de violência contra as mulheres.

Além disso, são utilizados dados do Ministério da Saúde, através do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (SIS VIVA), implementado em 2006, e que foi incorporado em 2009 pelo Sistema de Informações de Agravos e Notificações (SINAN), inclusive no que diz respeito à inclusão das informações da notificação compulsória de violência contra as mulheres, em conformidade com a Lei nº 10.778 de 2003 e Disque 180, que categoriza e dimensiona especificamente os casos de violência contra as mulheres.

Desse modo, os dados analisados no documento elaborado por Engel (2020) confirmam que o público com maior incidência da violência se dá entre as mulheres negras, dados esses convergentes em todos os bancos de dados. Apresenta ainda que, segundo os dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) no ano de 2015, 59% das denúncias foram realizadas por mulheres negras e apenas 40% de mulheres brancas. Em relação aos dados do SINAN no ano de 2013, os casos de violência física diziam respeito a 70% dos casos, tendo as mulheres como vítimas.

De acordo com o Mapa da Violência 2012: Homicídios de Mulheres no Brasil (Waiselfisz, 2012), duas em cada três pessoas atendidas no Sistema Único de Saúde (SUS) por motivo de violência doméstica e/ou sexual eram mulheres. Waiselfisz (2012) aborda que, com dados mais atualizados, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN em 2019, registrou que a cada dia 10 mulheres negras sofrem violência física e a cada semana

12 mulheres negras são vítimas de violência psicológica ou moral, ratificando que o cenário de vulnerabilidade para as mulheres negras não mudou, mas se agravou no decorrer dos anos.

Destarte, Engel (2020) reforça que a violência contra as mulheres tem aumentado e sinaliza sobre a publicação das autoras Diniz e Gumieri (2015, v. 6) pelo Ministério da Justiça:

Em recente publicação do Ministério da Justiça (2015) sobre o gradativo aumento dos homicídios, destaca-se a perspectiva da “cultura da violência”, a qual tornaria as interações interpessoais potencialmente mais violentas. Especialmente quando inseridas em um contexto de produção e disseminação simbólica de discriminações, quer contra mulheres por simplesmente serem mulheres, quer vinculando-se à sua raça/cor, classe social ou orientação sexual.

É fundamental, como explicitado pelos dados, ter a categoria raça/cor na produção de análises sobre violências contra mulheres. Uma determinada forma de misoginia articulada com o racismo faz com que mulheres negras sejam mais vulneráveis a todos os tipos de violência. Além da raça/cor, outros fatores parecem vulnerabilizar as mulheres brasileiras, sendo a faixa etária um deles. As mulheres jovens são mais vulneráveis a todos os tipos de violência, perpetrada por conhecidos ou desconhecidos (Engel, 2020, p. 15).

A autora explicita a importância da coleta de informações referente raça/cor, pois há uma possibilidade crescente de identificação das situações de violência, principalmente das mulheres mais vulnerabilizadas, que necessita de uma intervenção constante do poder público por meio da criação e implementação de políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. Outro aspecto observado pela autora é em relação à faixa etária, pois as mulheres jovens estão mais susceptíveis, o que nos permite refletir de que forma as políticas de enfrentamento à violência têm atingindo esse público, assim, é cabível mencionar sobre o papel da política de educação abordar temáticas de gênero e violência.

É importante destacar que, embora Engel (2020) tenha apresentado dados consonantes em alguns bancos de dados, diversos outros não se cruzam, isto é, são informações isoladas de cada área, até porque nem sempre a mulher percorre todas as instâncias simultaneamente. Nesse sentido, é importante lembrar o quanto a violência doméstica é silenciosa e que, em muitos casos, o Estado ainda não teve acesso à mulher em situação de violência ou quando já se encontra na estatística, a mulher sofreu o feminicídio (Engel, 2020).

Além do não cruzamento de informações dos diversificados sistemas de informações, outro desafio a ser enfrentado pelos profissionais que atuam diretamente na área de violência doméstica é a subnotificação. Quando se trata das mortes de mulheres, que ocorreu em um contexto de violência doméstica, os dados não tem sido esmiuçados e organizados pela segurança pública (Engel, 2020).

Sabemos que os dados quantitativos são de suma importância para visualizarmos o avanço ou a diminuição da violência doméstica no Brasil, no entanto, a partir do momento que conseguimos adentrar aquele dado e identificar a mulher que sofre a violência, o ângulo se modifica a partir do relato, do contexto social em que a vítima vive diariamente. Nesse contexto, Engel (2020) traz em sua publicação:

Nesse sentido, a importância inegável de trazer dados quantitativos para explicitar a incidência do fenômeno é insuficiente para delinear as consequências amplas desse fenômeno para todas as mulheres e para as possibilidades de subjetivação dessas mulheres dentro do contexto nacional e dos muitos contextos regionais. Isso também é verdade para a real compreensão de como raça e etnia funcionam em conjunto com o gênero na formação de realidades possíveis para mulheres. A quantidade de mulheres violadas e mortas sempre vai chamar atenção para os corpos que sofreram consequências diretas da violência, mas nunca vai dimensionar completamente a amplitude das consequências estruturais dessa violência para todas as mulheres, para a população negra e para a população indígena (Engel, 2020, p. 45).

Além do campo raça/cor ser ignorado na maioria das vezes, impedindo uma análise mais ampla, outros campos também são importantes para identificar como a cultura e a religião que, por exemplo, persistem em um molde de sociedade machista, sexista e patriarcalista. Religiões que se baseiam em escrituras bíblicas, salientando que o problema está na forma que essa escritura é interpretada, a interesse de qual categoria religiosa a utiliza. Assim sendo, a proposta deste trabalho é adentrar ao número estatístico da violência contra as mulheres e apresentar por meio de uma amostra de dados qualitativos a percepção de mulheres evangélicas no enfrentamento da violência doméstica.

1.2 A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

As políticas públicas para as mulheres são fruto de uma intensa mobilização histórica do Movimento Feminista na busca pela igualdade entre homens e mulheres que só passou a ser validada na legislação brasileira após a Constituição de 1988. Anteriormente, as organizações de mulheres já pressionavam o Poder Público em dar respostas frente às situações de violência contra as mulheres.

Em 1984, o Brasil assinou o documento Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW – sigla em inglês), aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1979. Esse documento foi o primeiro

instrumento internacional de direitos humanos da mulher relacionados à promoção da igualdade de gênero, a proteção e a não discriminação das mulheres.

Na década de 1980, o SOS Mulher foi o primeiro serviço de atendimento para o enfrentamento da violência contra as mulheres e realizar orientações jurídicas às mulheres (Tavares, 2015). Outro período marcante no avanço dos direitos das mulheres foi a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), em 1985, e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Entre os anos de 1993 e 1995, destacaram-se as conferências de Viena (1993), Cairo (1994) e a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), realizada em Pequim.

O Brasil, em 1994, assinou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção do Belém do Pará, ratificada em 1995. Nesse documento define que a violência contra a mulher é “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Brasil, 2013, [recurso eletrônico não paginado]). Além disso, tal documento explicita a necessidade do Estado adotar medidas jurídicas no que concerne a uma atuação mais rigorosa na perspectiva de prevenção, investigação e punição da violência contra as mulheres.

Em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, um grande avanço no governo de Lula, que intensificou a construção de políticas públicas e ações de combate à violência contra a mulher, assim como articulou essas atividades ao movimento de mulheres.

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. Esta ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados neste período, a exemplo dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros (Brasil, 2011, p. 7-8).

Seguindo essa linha do tempo proposta neste capítulo, todos esses avanços contribuíram significativamente para a criação e implementação da Lei 11.340/2006, pois a partir da denúncia realizada por Maria da Penha contra o Estado da República Federativa do Brasil, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) concluiu que o Estado

brasileiro foi o responsável pela violação dos direitos e o acesso às vias judiciais na situação de Maria da Penha, solicitando o cumprimento dessas determinações. A partir disso, um grupo interministerial atrelado à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) trabalhou no texto da lei e mobilizou outras categorias feministas para a colaboração e o fortalecimento das propostas. Por conseguinte, esse texto foi apresentado na Câmara e no Senado, e por fim sancionada pelo presidente Lula em 2006.

Ressalta-se também nesse percurso histórico, a criação da Lei 13.104/2015, nomeada como a Lei do Feminicídio, que penaliza de forma contundente o assassinato de mulheres quando o crime está relacionado à violência doméstica, sendo mais um instrumento relevante no combate à violência e morte de mulheres.

Apesar de grandes marcos na criação e implementação de ferramentas que visam salvaguardar a vida das mulheres, os números de violência doméstica e feminicídio ainda são alarmantes, mas isso se deve ao acesso das mulheres aos meios de denúncia ou efetividade da Lei Maria da Penha, ou a ineficiência da Segurança Pública? Nesses quesitos, caberia investigar a eficácia de cada instrumento de proteção à mulher, todavia vou me ater ao que proponho neste trabalho.

1.2.1 Documentos norteadores: conhecer para combater à violência doméstica

A partir de 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, as ações de enfrentamento da violência contra as mulheres se intensificaram, em parceria com os movimentos organizados de mulheres e demais atores que já desenvolviam ações de combate, mas que anteriormente se configuravam em ações isoladas. Nesse ínterim, toda essa movimentação provocou o Estado Brasileiro e os grupos governamentais e não-governamentais a se empenharem em construir a Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres – PNEVCM (Brasil, 2011a).

De acordo com a PNEVCM, o enfrentamento se refere “à implementação de políticas amplas e articuladas que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões” (Brasil, 2011, p. 25). Destarte, o enfrentamento demanda uma ação conjugada entre as políticas setoriais: assistência social, saúde, segurança pública, educação, justiça entre outras, e que esse envolvimento dos entes possa repercutir na proposta de desconstrução de desigualdades baseadas no gênero; mudanças culturais, sociais e educativas, principalmente no que tange à persistência do sexismo/machismo na sociedade; promoção da autonomia e empoderamento das mulheres, além disso, garantirem um

acolhimento e atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência. Portanto, são ações que se baseiam nas dimensões de prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres, que integram os Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Nesse sentido, de acordo com a PNEVCM (Brasil, 2011a), fazem parte dos eixos estruturantes a prevenção, que propõe ações educativas e culturais que intervenham na desnaturalização do sexismo, assim como na interrupção do silenciamento da violência doméstica; a assistência, que tem como objetivo fortalecer a rede de atendimento e capacitar profissionais que atuam na área de violência doméstica e áreas transversais; enfrentamento e combate, prevendo ações punitivas e a efetivação da Lei Maria da Penha; e acesso e garantia de direitos, para que a legislação nacional e internacional possa ser cumprida e o fomento do empoderamento das mulheres.

A PNEVCM se consolida efetivamente com a criação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres (Brasil, 2011b), uma vez que é um instrumento que reforça o compromisso das três esferas de governo e da necessidade de uma rede de proteção à mulher de forma articulada.

Enquanto a rede de enfrentamento é uma atuação ampla que engloba diversos segmentos, a rede de atendimento se caracteriza em um conjunto de ações e serviços com diferentes setores: assistência social, segurança pública, justiça e saúde. Tendo como finalidade ampliar, qualificar e humanizar o atendimento, além de identificar as situações de violência contra a mulher, bem como realizar os encaminhamentos adequados. Portanto, a rede de atendimento está dentro da rede de enfrentamento e se constitui por serviços de atendimento especializados e não-especializados (Brasil, 2011c).

Seguindo o mesmo rito da esfera federal, em maio de 2011, foi criada na Bahia a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/BA), por meio da Lei nº 12.212 que continua em vigência até o momento. Segundo Callou (2019), no contexto político da época, os governos federal e estadual do Partido dos Trabalhadores (PT) impulsionaram o avanço da implementação de políticas para as mulheres no Estado da Bahia. Nesse sentido, as duas áreas prioritárias da SPM/BA são: a prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres e a promoção da autonomia da mulher.

Salienta-se que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) foi fundamental para o processo de implantação da SPM/BA, assim como é imprescindível a sua participação nas ações e no desenvolvimento das políticas para as mulheres, uma vez que contribui na formulação, monitoramento e avaliação do trabalho, tendo como foco a

promoção da equidade de gênero e o embate contra as estruturas patriarcais que reforçam as relações de dominação masculina na sociedade no Estado da Bahia (Bahia, 2014).

Em decorrência dessa mobilização do Movimento de Mulheres, Conselho Estadual e SPM/BA com esforços integrados e após a realização de conferências no Estado, foi criado o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM) para consolidar efetivamente as políticas para às mulheres no Estado da Bahia. De acordo com o PEPM (Bahia, 2014):

O Plano Estadual de Políticas para Mulheres aborda de maneira significativa a expressão da diversidade, pouquíssimo respeitada ou representada na cultura midiática, como uma das pautas centrais dentre as demandas expostas. Diante disso, propõe o fomento da produção de comunicação que reflita as problemáticas vivenciadas no dia a dia das mulheres, relacionadas à questão de gênero, raça e orientação sexual, visando a expressões de equidade e respeito à diversidade como uma ação urgente e central para o combate aos estereótipos e expressões das assimetrias pautadas no gênero, raça/etnia, classe, geração, capacidade física, identidade ou orientação sexual (Bahia, 2014, p. 14).

O PEPM/BA, em consonância com o Plano Nacional, engloba as principais pautas demandadas pelo Movimento de Mulheres, principalmente no que concerne ao enfrentamento da violência contra a mulher. Além disso, o PEPM/BA apresenta em sua especificidade o estereótipo baiano acerca da visualização do corpo da mulher da forma como é apresentado no cenário nacional e internacional. Assim sendo, o Plano Estadual enfatiza em seu primeiro capítulo, a importância da comunicação, que tem o poder de produzir e reproduzir imagens que podem reforçar o patriarcado ou desconstruir uma sociedade machista e opressora.

Nessa conjuntura, faz-se importante citar que em 2007 o Estado da Bahia assinou o Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher em consonância com o Pacto Nacional, que tem como objetivo o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres (Brasil, 2011b), tendo como eixos: garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; garantia da segurança cidadã e acesso à justiça; a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, o enfrentamento à exploração Sexual e ao tráfico de mulheres; garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos, ressalta-se que houve uma repactuação no ano de 2013. Portanto, os pactos Nacional e Estadual foram uma estratégia para que os governos assumissem a responsabilidade e o comprometimento de reduzir os índices de violência doméstica através das políticas públicas de enfrentamento, inclusive o município de Itabuna aderiu ao pacto estadual (Callou, 2019).

Em 2013, houve uma repactuação para fortalecer as ações de enfrentamento da violência contra a mulher (Callou, 2019), desse modo, foi criado o Programa “Mulher: Viver

sem Violência”, que une as principais instâncias de poder para o combate dessa problemática, sendo elas: a SPM nacional, o Estado da Bahia, o Ministério Público, a Defensoria Pública Estadual e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A autora conclui que a criação desse programa foi mais uma forma que o governo adotou como meio de fortalecimento das ações que já estavam em andamento. Ainda de acordo com Callou (2019, p. 19), foram elaboradas cinco ações para fortalecer a PNEVCM, a saber:

Casa da Mulher Brasileira; ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteiras secas; organização e humanização do Atendimento às vítimas de violência sexual; campanhas continuadas de conscientização (Callou, 2019, p. 19).

Todavia, devido aos entraves em decorrência da escassez de recurso e do desmonte da SPM na esfera federal, algumas ações não foram realizadas na Bahia, como por exemplo, a Casa da Mulher Brasileira.

O estudo intitulado “Governo Bolsonaro e seus reflexos na Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres”, de autoria de Amanda da Silva Santos e Mariane Vieira do Nascimento (2021), revela o impacto das ações do referido governo, especialmente as mudanças jurídicas e legais além dos posicionamentos e declarações públicas do presidente que influenciou os rumos da PNEVCM. Isso se inicia logo após a eleição em 2018, quando o então presidente Bolsonaro monta a estrutura do governo e reestrutura os ministérios, inclusive criando o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, criado a partir da extinção da SPM, para o qual foi nomeada como ministra Damares Alves.

Santos e Nascimento (2021) destacam que as ações são baseadas em uma visão conservadora e não de defesa dos direitos das Mulheres em situação de violência, um exemplo é a proposta da Ministra Damares que cogita a implementação de um espaço chamado “Sala Rosa”, que seria incluído em todas as Delegacias de Polícia do Brasil, para atendimento exclusivo à Mulher, e as salas deveriam ser pintadas na cor rosa. Deste modo, na visão de Damares todas as delegacias também seriam delegacias da mulher, no entanto não foi dada atenção a questões mais complexas.

Além disso destaca-se, dentre os Projetos de Lei (PL), no ano de 2020 a PL 5.435/2020 que cria o “Estatuto da Gestante”, a proposta foi apresentada pelo senador Eduardo Girão (Podemos-CE), justificando a criação com o intuito de proteção integral às gestantes, desde a concepção. Ou seja, com essa PL “restringe a possibilidade de aborto mesmo nos casos legais, ao incluir a proteção de direito à vida ‘desde a concepção’”. (Ricci, 2021, [recurso eletrônico não paginado]).

É importante ressaltar que as alterações na legislação e nas políticas sociais executadas pelo Governo Bolsonaro afetam diretamente os serviços e equipamentos de enfrentamento à violência contra as mulheres, por isso a ausência ou redução de recursos e a visão conservadora influenciam diretamente seja no atendimento direto às vítimas, seja no acesso a abrigos, creches, entre outros.

Por fim, os documentos norteadores são os pilares para direcionar os estados e municípios na implementação da política de enfrentamento da violência contra a mulher, haja vista que cada território possui sua especificidade no que tange ao contexto histórico, social, cultural, econômico e político.

1.2.2 A rede de atendimento e a criação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Brasil

Quando se aborda sobre “rede”, imagina-se uma atuação conjunta em prol de um determinado objeto. A partir disso, o conceito de rede de atendimento no documento da Política Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher apresenta uma perspectiva de atuação articulada entre os serviços governamentais, não-governamentais e comunidade com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado, no que se refere ao atendimento, acompanhamento e encaminhamentos, de acordo com as demandas apresentadas pelas mulheres em situação de violência, bem como desenvolver formas de prevenção dessa problemática. Dessa maneira, a rede de atendimento engloba diversas áreas, como a saúde, assistência social, educação, segurança pública entre outras.

O documento sobre a Rede de Enfrentamento (Brasil, 2011c) esclarece que a rede de atendimento se refere apenas a um dos eixos da Assistência/Atendimento, é restrito aos serviços de atendimento especializados e não-especializados, e integra a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres. Esses serviços não-especializados são compostos por hospitais gerais, serviços de atenção básica, Programa Saúde da Família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e defensorias públicas.

De acordo com a PNEVCM, compõe a Rede de Atendimento à Mulher no âmbito governamental: os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), Núcleos de Atendimento à Mulher (NAM), casas abrigos, casas de acolhimento provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), núcleos ou postos de atendimento à

mulher nas delegacias comuns, polícia civil e militar, Instituto Médico Legal, defensorias da mulher, juizados de violência doméstica e familiar, Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, ouvidorias, ouvidoria da mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres, serviços de saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, posto de atendimento humanizado nos aeroportos, Núcleo da Mulher da Casa do Migrante (Brasil, 2011a).

Embora não esteja presente diretamente na PNEVCM, foi criado no ano de 2015 na Bahia, especificamente no Subúrbio Ferroviário de Salvador a Ronda Maria da Penha (RMP)³ pela Major Denice Santiago (2015), que tem como finalidade dar assistência às mulheres em situação de violência doméstica que já se encontram com a Medida Protetiva de Urgência (M.P.U.), sendo uma estratégia da segurança pública em cooperação com outros órgãos como a SPM, Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal da Justiça do Estado, a fim de proteger as mulheres sob o risco de violência e ameaça de morte.

A Ronda é um serviço formado por policiais militares, mas que antes de atuarem nesse quesito, passam por uma capacitação. Após a implantação do projeto piloto no município de Salvador, a Ronda Maria da Penha se consolidou e se expandiu para outros municípios. Diante disso, atualmente a Ronda possui 22 unidades em todo o Estado da Bahia, incluindo o município de Itabuna, que foi contemplada com uma unidade no ano de 2017.

Além de a Ronda Maria da Penha fazer parte da Rede de Proteção à mulher em situação de violência doméstica em Itabuna, também foi criada em 11 de dezembro de 2019, através da Lei de nº 2.484, a Patrulha Guardiã Maria da Penha, que é composta pela Guarda Civil municipal. As ações da Patrulha têm uma proposta semelhante à da Ronda, pois visam atender as mulheres vítimas de violência doméstica e que tenham a Medida Protetiva de Urgência, além de dar efetividade a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Por outro lado, o trabalho da Patrulha também visa a integralidade entre a Rede de Atendimento, especialmente com o CRAM, que também pode acionar o apoio da Patrulha de acordo com a necessidade da mulher assistida (Itabuna, 2019).

Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) foi criado após a implementação da Política Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher, tendo como objetivo viabilizar o acolhimento, atendimento e acompanhamento interdisciplinar às

³A Ronda Maria da Penha é considerada uma experiência exitosa e modelo nacional e internacional no que se refere ao combate da violência contra a mulher (Santiago, 2015). Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2017/10/ronda-maria-da-penha.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2023. Sobre a Ronda Maria da Penha, ver a dissertação de Viviane Oliveira (2016). Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4133>. Acesso em: 22 nov. 2023.

mulheres em situação de violência, para que as mesmas tenham a possibilidade de superar a violência sofrida e o resgate da autoestima. As mulheres são encaminhadas pelos serviços especializados e não especializados, assim como, pode ocorrer por demanda espontânea.

Segundo Côrtes (2012):

Os centros de referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, uma vez que visam a promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência (Cortês, 2012, p. 157).

Além de ser um espaço destinado às mulheres em situação de violência doméstica, o CRAM atua de maneira articulada com a rede socioassistencial para que esse público seja encaminhado aos demais setores e inserido em programas, projetos e benefícios ofertados pelo município de residência. Ressalta-se que o trabalho integrado entre a rede de atendimento à mulher em situação de violência, é um dos principais desafios de todos os serviços especializados e não-especializados, visto que ainda existe resistência das instituições em executar o trabalho de forma articulada (Brasil, 2011c), favorecendo a rota crítica⁴ e colocando às mulheres em uma situação mais vulnerável.

Callou (2019) faz uma discussão relevante em sua tese acerca da criação dos Centros de Referência ao destacar que, anterior ao ano de 2003, as políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres que tinham maior visibilidade eram as delegacias especializadas e casas abrigos, isto é, essa questão era tida como “problema de polícia”. Após o ano de 2003, que teve como marco a criação da SPM, e, por conseguinte, a criação dos CRAMs, que está previsto no Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher, atualmente, esse serviço se configura como um dos principais instrumentos de enfrentamento dessa problemática, uma vez que o atendimento e o acompanhamento não ocorrem de maneira pontual, o foco do trabalho especializado está nas questões subjetivas das violências vivenciadas.

Outro viés que Callou (2019) destaca é sobre a importância de um trabalho integralizado entre a rede de enfrentamento, o CRAM não realiza o trabalho sozinho, pois é fundamental a inclusão de setores de outras áreas, ainda mais na complexidade da violência,

⁴Rota crítica: o caminho fragmentado que a mulher percorre buscando o atendimento do Estado, arcando com as dificuldades estruturais colocadas, como de transporte, repetindo o relato da violência sofrida reiteradas vezes (Arboit; Padoin; Paula, 2019). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/SFYnH3R8cDZJFRtbfBBxXcD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 dez. 2022.

que exige a participação da saúde, da educação, segurança pública, entre outras, uma vez que o acesso a essas políticas amplia a possibilidade de saída do ciclo de violência.

Nesse ínterim, de acordo com o documento Norma Técnica de Uniformização do CRAM prevê que esse serviço, por meio dos profissionais, ofereça um aconselhamento em momentos de crise, atendimento psicossocial, aconselhamento e acompanhamento jurídico, atividades de prevenção, qualificação de profissionais, articulação da rede de atendimento local e o levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher (Brasil, 2006). Cabe destacar ainda que o documento esclarece que todo o atendimento deve ser traçado na indagação acerca das relações de gênero, fundada em uma dominação masculina sobre as mulheres, que desafortunadamente fortalece as desigualdades, a cultura machista e a violência de gênero.

1.2.2.1 O papel do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em Itabuna-BA no enfrentamento à violência contra as mulheres

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM Isabela Seara em Itabuna, foi criado por meio do Decreto nº 11.393, na data de 16 de outubro de 2015 (Itabuna, 2015). O órgão homenageia Isabela Nascimento Seara, itabunense, vítima de feminicídio cometido pelo ex-namorado no ano de 2005. Destarte, o CRAM é vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS) e está inserido na Proteção Social Especial de Média Complexidade⁵. Assim como consta no Documento de Uniformização dos CRAMs, o serviço ofertado em Itabuna enfatiza a atuação na assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, bem como o desenvolvimento de ações de enfrentamento, combate da violência contra a mulher e integralidade entre a rede de proteção. Segundo as autoras Cardoso, Conrado e Ferriz (2021):

Para ser assistida pelo CRAM basta que sejam mulheres adultas e estejam passando ou tenham passado por situação de violência doméstica. Sendo assim, a sua chegada ao serviço pode ser através de encaminhamento da rede ou por demanda espontânea. Embora a equipe oriente as mulheres sobre a possibilidade de realizar a denúncia, isso não é condição para o acompanhamento, pois é frequente as mulheres buscarem o atendimento do CRAM sem estarem dispostas no momento em denunciar o agressor. Este

⁵De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2005, p. 37) a proteção social especial “é a modalidade de atendimento assistencial destinada a família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social” por ocorrência de diversas situações de violência e violações de direitos. Assim, a proteção social especial é dividida em média complexidade, tendo como público alvo indivíduos e/ou famílias com os vínculos familiares e comunitários fragilizados e alta complexidade, quando já houve o rompimento dos vínculos familiares.

tipo de situação acontece por diversos fatores, no geral podemos citar o medo do agressor, a falta de confiança nos sistemas de justiça, a relação do pai com os filhos, a dependência financeira e principalmente a dependência emocional (Cardoso; Conrado; Ferriz, 2021, p. 8).

Conforme mencionado acima, as mulheres que buscam o atendimento no CRAM terão o suporte necessário para que em algum momento possam romper o ciclo de violência. Salienta-se que é um processo subjetivo e que não prevê tempo determinado para o fim da violência. Entretanto, o CRAM em Itabuna se propõe fortalecer a mulher, assim como viabilizar o acesso a uma rede de atendimento que possa atender as necessidades sociais, especialmente o acesso a transferência de renda e benefícios assistenciais, inserções em programas, projetos e demandas de saúde e encaminhamentos para casas abrigos quando a mulher estiver em situação de violência doméstica e ameaça de morte. Outrossim, possibilitar às mulheres o acesso a segurança pública por meio da polícia militar, especificamente através da Ronda Maria da Penha, a Patrulha Guardiã Maria da Penha e demais órgãos da justiça, Ministério Público, DEAM e Defensoria Pública.

A entrevistada Leni, umas das protagonistas deste trabalho, apresentou em sua narrativa que chegou ao CRAM através de uma palestra sobre violência doméstica e se sentiu à vontade em relatar às profissionais toda a situação que estava vivenciando:

[...] aproveitei que ele foi trabalhar, aí eu pensei, vai ser agora ou nunca, pedir ajuda, mas eu não sabia dessa Casa Abrigo, se eu soubesse, já tinha pedido há muito tempo. Eu fui falar com elas até para desabafar, porque eu não tinha coragem de falar com a minha mãe, ele falava que se eu falasse com alguém, ele ia me matar, era aquele terror psicológico, que eu não conseguia me sair (Leni, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Nesse contexto, após esse momento, Leni teve uma informação mais detalhada acerca da Casa Abrigo e a equipe acompanhou do CRAM todo o processo da assistida, tanto no que se refere às demandas psicossociais, como jurídicas. Assim, Leni enfatizou que teve uma melhora significativa após esse acompanhamento do serviço. Ante o exposto, verifica-se a importância da divulgação dos serviços, principalmente o CRAM e Casas Abrigos, que são Unidades Especializadas de Atendimento à Mulher em situação de violência doméstica. Embora saibamos que as casas abrigos são locais sigilosos, isso não impede que as orientações sobre a sua existência e seu funcionamento sejam passadas para as mulheres, inclusive que essas informações façam parte de palestras, rodas de conversas, reuniões, entre outros instrumentos, que esclarecem e direcionam o público para os serviços da rede de proteção.

Contudo, apesar de todo esforço de uma rede de atendimento, muitas mulheres ainda não conseguem findar um relacionamento conjugal devido à dependência emocional (Cardoso; Conrado; Ferriz, 2021). Diante disso, outros aspectos podem ser trabalhados, para isso é essencial analisar o contexto social em que a mulher está inserida, a rede de apoio familiar e comunitária, condições socioeconômicas relacionadas à renda, segurança alimentar, habitação e acesso às demais políticas públicas de saúde, educação entre outras. A partir disso, é possível construir um plano individual de atendimento e viabilizar o acesso aos direitos sociais. Todavia, salienta-se que atualmente, inclusive no município de Itabuna, cada vez mais as políticas públicas para as mulheres estão desprovidas de recursos públicos. Isso foi destacado pelas autoras Cardoso, Conrado e Ferriz (2021):

[...] os recursos dos serviços socioassistenciais ainda são escassos, ainda mais no que tange ao financiamento de políticas públicas para as mulheres. Dessa forma, destaca-se que o CRAM de Itabuna-BA não possui financiamento dos Governos Federal e Estadual, sendo mantido exclusivamente pelo município. Nesse ínterim, o CRAM Isabela Seara se limita em oferecer para essas mulheres um benefício eventual de cesta básica por três meses, podendo ser renovado por mais três; e um outro benefício eventual é o aluguel social que consiste na liberação de um valor de R\$: 200,00 também disponibilizado num período de três meses, podendo ser prorrogado por mais três (Cardoso; Conrado; Ferriz, 2021, p. 8).

Mesmo com todo o avanço na implementação e implantação de políticas públicas de enfrentamento da violência contra as mulheres em Itabuna, a manutenção dessas políticas é fragilizada, isso pode ser ratificado pela citação acima em relação ao CRAM de Itabuna, por não dispor de recursos exclusivos para as mulheres em situação de violência doméstica, ficando subordinado à disponibilidade de recursos próprios do município.

Não obstante, na atual gestão pública municipal, o CRAM recebeu uma nova sede, na data de 26 de agosto de 2021⁶, com um espaço adequado para a execução do trabalho com as mulheres em situação de violência doméstica. Nesse sentido, cabe a sensibilização por parte dos gestores em assumir o compromisso e a responsabilidade na prevenção e no enfrentamento da violência contra a mulher, pois é na intervenção e direcionamento de recursos financeiros pelo poder público que as políticas públicas são fortalecidas, principalmente no que tange ao empoderamento das mulheres em buscar o rompimento do ciclo de violência doméstica e ter acesso aos direitos sociais e a vida.

⁶Itabuna recebeu uma nova sede do CRAM no ano de 2021 (Guedes, 2021). Disponível em: <https://ipolitica.blog.br/itabuna-ganha-nova-sede-do-centro-de-referencia-em-atendimento-a-mulher/>. Data de acesso: 22 nov. 2023.

1.3 A PANDEMIA DO COVID-19 COMO INTENSIFICADOR DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou na data 11 de março de 2020⁷, a emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus, mas conhecido como COVID-19. Desse modo, a OMS recomendou o uso de máscara, higienização das mãos e, sobretudo o isolamento social, essa medida a princípio de preservação da vida em dirimir a disseminação do vírus, contudo, tornou-se um peso para muitas mulheres que vivenciaram/vivenciam um ciclo de violência doméstica. Nesse contexto, os dados se elevaram durante esse período, pois as famílias passaram a conviver um tempo maior no espaço de convívio, no entanto, apesar de as mulheres serem impedidas para acessar a rede de proteção, houve um aumento nos canais de denúncia (Brasil, 2020b).

Franceschi (2020 *apud* Souza; Farias, 2022) destaca que anterior à situação de calamidade pública causada pelo COVID-19, a “pandemia” do “machismo estrutural e a desigualdade de gênero” já existiam antes do isolamento social e da quarentena, e esse quadro de isolamento, apenas intensificou a violência doméstica, trazendo à tona que as mulheres não estão seguras dentro do próprio lar.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em trabalho realizado conjuntamente com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), publicou que nos meses de fevereiro, março e abril de 2020, o número de denúncias de violência doméstica aumentou 14,12% em relação ao mesmo período do ano de 2019. Nesse contexto, os dados indicam um progresso de 13,35% da violência doméstica em fevereiro de 2020 em comparação ao ano de 2019. Em março de 2020 foram registradas pelo Disque 180, 17,89% maior do que o mês de março de 2019 e em abril de 2020, as denúncias cresceram cerca de 37,58% em relação ano anterior. Diante disso, o MMFDH publicou um ofício-circular n° 1 com recomendações em relação às ações de enfrentamento da violência contra a mulher no contexto da pandemia do COVID-19 (Brasil, 2020a).

Por outro lado, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), as mulheres em situação de violência doméstica durante o período de pandemia encontraram dificuldades para denunciar seus agressores. Isso pode ser observado através da redução de concessão das medidas protetivas de urgência, que é uma ferramenta essencial para a proteção

⁷A Organização Mundial de Saúde publicou que o COVID-19 era caracterizada como uma pandemia (OMS [...], 2020). Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Data de acesso: 22 nov. 2023.

da mulher vítima de violência doméstica. Todavia, salienta-se um aumento na violência letal, que segundo o documento elaborado pelo FBSP (2020):

A violência letal contra a mulher pode ser considerada o resultado final e extremo de uma série de violências sofridas. Nesse sentido, as evidências apontam para um cenário onde, com acesso limitado aos canais de denúncia e aos serviços de proteção, diminuem os registros de crimes relacionados à violência contra as mulheres, sucedidos pela redução nas medidas protetivas distribuídas e concedidas e pelo aumento da violência letal (FBSB, 2020, p. 2).

Nessa conjuntura, a violência letal sendo o extremo das violências sofridas pelas mulheres em situação de violência doméstica, há uma probabilidade crescente para o feminicídio. Isso pode ser verificado na comparação entre o ano de 2019, que registra entre os meses de março e maio 185 casos, contra 189 casos no mesmo período no ano de 2020 (FBSB, 2020). Portanto, houve um aumento de 2,2% nos casos de feminicídio e que podem ter se intensificado em decorrência do isolamento social e de barreiras para o acesso à rede de proteção às mulheres.

Com a intensificação da violência doméstica no Brasil durante a pandemia do Covid-19, o MMFDH recomendou às instâncias governamentais “a criação e implantação de comitês de enfrentamento à violência de gênero contra mulheres” (Souza; Farias, 2022, p. 217), nos estados e nos municípios, e através da Lei 1.267/2020, que preconiza a ampliação da divulgação do Disque 180 nas mídias sociais durante a pandemia.

Entretanto, é importante destacar que só a ampliação dos acessos aos canais de denúncia não é suficiente para prevenir e combater a violência doméstica contra as mulheres. Em vista disso, Pasinato e Colares (2020) problematizaram acerca do momento pós-denúncia, no que se refere à capacidade da rede de proteção à mulher atender de forma eficaz, pois devido à fragilização e redução de recursos financeiros das políticas públicas, especialmente destinadas às mulheres, em decorrência das medidas neoliberais, torna-se uma barreira para a operacionalização do enfrentamento da violência doméstica nos Estados e Municípios. De acordo com Souza e Farias (2022):

[...] é possível perceber que por detrás da dificuldade em dar respostas aos casos de violência no contexto da pandemia de covid-19, está sobretudo o fato de que em um momento anterior à pandemia um processo de cortes nas políticas públicas para mulheres havia sido iniciado. Assim, com o orçamento reduzido e a ausência de recursos, o atendimento às mulheres em situação de violência se processa de forma precária (Souza; Farias, 2022, p. 218).

O desmonte das políticas públicas para as mulheres já estava em progressão no momento anterior à pandemia, especialmente no que concerne ao enfrentamento da violência

contra as mulheres com as medidas neoliberais, desde o governo Temer até o governo Bolsonaro. Nesse viés, em que o Estado se ausenta da responsabilidade do combate a violência doméstica, a quem a mulher pode recorrer?

1.4 A CATÁSTROFE DO NEOCONSERVADORISMO NA DESCONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

Pretendo com este tópico, discutir brevemente a conjuntura em que o Brasil vivenciou com as desmedidas do governo de Jair Bolsonaro em relação ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Em paralelo a esse desmonte, destaco a ofensiva neopentecostal com o objetivo de controlar o corpo e os direitos sexuais reprodutivos das mulheres (Soares; Chagas, 2022), sendo inclusive uma estratégia para o crescimento do Bolsonarismo, com a finalidade de fortalecer o neoconservadorismo⁸. De acordo com Soares e Chagas (2022):

Convém mencionar que a chegada ao poder de governos de esquerda nos anos 2000 articulou uma agenda de desenvolvimento econômico e políticas sociais, entretanto a política de conciliação de classes chega ao fim em 2016 trazendo consigo o aprofundamento das desigualdades e conflitos sociais no Brasil a partir da adoção de constantes reformas que visam privatizar as políticas públicas e enxugar o Estado. Esses processos são determinações fundamentais do avanço do conservadorismo, do fundamentalismo religioso e da intolerância que agudizam as variadas formas de opressão dos segmentos sociais mais vulneráveis, como mulheres, negros, população periférica e [lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros] LGBTT (Soares; Chagas, 2022, p. 287).

Nessa perspectiva, as políticas públicas para a população mais vulnerável se tornaram mais precarizadas ou até mesmo extintas diante das intervenções do Estado neoconservador. Esse cenário se intensifica com a ocupação de representantes das religiões evangélicas, especialmente as neopentecostais nas bancadas do Congresso Nacional, que defendem um modelo de família nuclear patriarcal, a subalternidade da mulher e condenam as questões de gênero. Segundo Soares e Chagas (2022):

Após 2016 tivemos um fortalecimento da “bancada religiosa” atrelada a uma onda conservadora que numa suposta defesa da família ataca os direitos das mulheres sobre seus corpos e autonomia reprodutiva e sexual, assim as questões de corpo, gênero, sexualidades e educação são tratadas pelo estado brasileiro a partir das visões de mundo religiosas, inclusive negando a

⁸O termo neoconservadorismo foi formulado pela primeira vez nos Estados Unidos, não somente para descrever as ideologias conservadoras, mas para explicar os “tipos de coalizões políticas estabelecidas entre diferentes atores – religiosos e não religiosos – visando manter a ordem patriarcal e o sistema capitalista” (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 25).

ciência na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas nessas áreas. Esse contexto vai recrudescer com a eleição de Jair Bolsonaro, candidato oficial do movimento neopentecostal, que após eleito e desconsiderando o princípio de laicidade do Estado democrático de direito, apregoa um Estado cristão e defensor da família nuclear (Soares; Chagas, 2022, p. 287).

As colocações das autoras afirmam que com o recrudescimento do governo neoconservador, que baseia suas propostas e intervenções em princípios morais e religiosos atinge principalmente o direito das mulheres. Em consonância com essa discussão, Biroli, Machado e Vaggione (2020) expressam que nos últimos anos com o fortalecimento do neoconservadorismo, as agendas políticas se conflitam. De um lado os Movimentos Feministas e de lésbicas, *gays*, bissexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binária (LGBTQIAPN+) continuam apresentando suas demandas, até porque são questões que ainda não foram sanadas, movimentos esses que continuam buscando a igualdade de gênero e defendendo os direitos sexuais e reprodutivos, do outro lado estão os segmentos religiosos, compostos pelos católicos carismáticos e um crescente número de evangélicos pentecostais, que defendem a família, a moral e a liberdade religiosa. Além disso, os atores religiosos, ao adotarem a família como ponto central dos seus discursos e ações, proferem contra o gênero e tratam essa questão como “ideologia da morte”.

Sob esse viés, Biroli, Machado e Vaggione (2020) analisaram que a eleição de 2018, que culminou na vitória de Jair Bolsonaro como presidente da república, de extrema direita, também teve ampliado o número de atores religiosos, segmentos evangélicos pentecostais e neopentecostais na instância do Poder Executivo. Considerando esse contexto, os autores apresentam que o termo “gênero” foi dissipado, sendo substituído por “homens e mulheres”.

Além disso, houve uma defluência dos conselhos de direitos, espaço de participação da sociedade civil na construção de políticas públicas e, por fim, Bolsonaro extingue a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) da esfera federal, substituindo pela nova nomenclatura de Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo como representante a pastora Damares Alves, que segundo as autoras supramencionadas, foi “uma das modificações mais drásticas” da gestão (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 105). Considerando esse contexto, Biroli, Machado e Vaggione (2020) acrescentam que:

Desde que foi nomeada, Damares vem desenvolvendo uma política de aparelhamento da pasta, escolhendo pastores e ativistas conservadoras, evangélicas e católicas, para desenvolver políticas públicas para mulheres, indígenas, idosos, crianças, adolescentes e jovens. Ou seja, a ministra montou uma equipe, constituída basicamente de cristãos, que pudesse rever as políticas de direitos humanos dos governos petistas, em especial aquelas no campo sexual e reprodutivo. Na contramão das propostas da Secretaria

Especial de Políticas para as Mulheres, que apresentavam gênero como eixo transversal, o novo Ministério adotou a família como dimensão central das políticas a serem desenvolvidas nos quatro anos de governo (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 105).

A partir disso, conforme as autoras, iniciou um processo de desmantelamento das políticas para as mulheres. Bolsonaro e Damares foram os propulsores oficiais nesse quesito, bem como permitiram o acesso de líderes religiosos na “reformulação” de uma nova política conservadora. Dentro dessa perspectiva, foi introduzida a criminalização do aborto, a extinção da temática sobre diversidade sexual e relações de gênero, principalmente a resistência que esses temas não fossem abordados nas escolas, e cortes nos financiamentos para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres.

Isto foi constatado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), desde o ano de 2019 o desmonte das políticas para as mulheres se acentuou. Houve um corte de 33% nos recursos públicos, e um dos programas mais afetados foi o Programa de enfrentamento da violência contra a mulher. Ainda nessa conjuntura pandêmica ocasionada pela COVID-19, em 2020 foram destinados apenas 25% do orçamento executado para o Disque 180, que é um canal de denúncia específico para mulheres em situação de violência doméstica.

Em resumo, os retrocessos promovidos pelo desgoverno de Bolsonaro em relação à política de enfrentamento da violência contra as mulheres terão impactos graves e duradouros. Com a minimização e, em alguns casos, ausência de dados sistematizados sobre o aumento da violência contra a mulher e feminicídio, esse governo neoconservador contribuiu para a invisibilidade desses crimes e a falta de políticas efetivas de prevenção e proteção às mulheres.

A redução de investimentos em programas sociais, a desarticulação de redes de proteção e o enfraquecimento de leis e mecanismos de proteção às mulheres também são fatores que aumentam os riscos de violência e a impunidade dos agressores. Ademais, esse desgoverno representa uma retórica sexista e misógina que incentiva a violência de gênero e a perda de direitos conquistados com muita luta pelos movimentos feministas e de defesa dos direitos das mulheres.

É fundamental que a sociedade se mantenha mobilizada na luta por políticas públicas que garantam a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres, exigindo do Estado ações concretas e efetivas para garantir a segurança e proteção das mulheres. Só assim poderemos superar esses retrocessos e avançar rumo a uma sociedade mais justa e igualitária.

2 CONSTRUÇÃO SOCIO-HISTÓRICA DA MULHER

Neste tópico discuto acerca da influência das religiões judaico-cristãs na construção do ser mulher, que tem sido uma narrativa reatualizada pela sociedade patriarcal. Desde os primórdios dessas tradições, as mulheres foram moldadas por interpretações machistas e sexistas que as inferiorizaram ao longo da história. Um fato histórico que comprova essa distorção é a caça às bruxas, uma manifestação de repressão social e cultural que atingiu mulheres acusadas de desafiar as normas estabelecidas pela Igreja Católica e pelo Estado, que contribuíram para a opressão das mulheres por meio de perseguição, alienação e controle da sexualidade.

Além disso, a Igreja Católica utilizou como um instrumento controlador e alienante o “contrato” matrimonial, uma norma social que moldou as relações de gênero por séculos. Salienta-se que essa influência não ficou restrita apenas ao catolicismo, mas o protestantismo também adotou esse artifício.

Ao final desta seção, também abordarei a repaginação da violência doméstica contra a mulher e o papel dos Movimentos Feministas na luta contra a opressão e violência e em defesa das políticas públicas.

2.1 A CONSTRUÇÃO DO SER MULHER SOB O MANTO DAS RELIGIÕES JUDAICO-CRISTÃS

O modelo construído do ser mulher sob a ótica das religiões judaico-cristãs se baseia num lugar de subalternidade que a mulher tem ocupado até os dias atuais. Essa perspectiva foi iniciada nos primeiros escritos da Bíblia em seu antigo testamento no livro Gênesis que aborda a criação do mundo e dos humanos por Deus, primeiramente de Adão e Eva.

Após Eva ter comido a maçã, e influenciado Adão a comer a fruta, os dois são castigados, mas reforça o castigo de Eva quando Deus disse: “Vou aumentar o seu sofrimento na gravidez, e com muita dor você dará à luz filhos. Apesar disso, você terá desejo de estar com seu marido, e ele a dominará” (Gênesis 3:16) (A BÍBLIA [...], 2008, p. 4). A leitura e a reprodução que as religiões judaico-cristãs passam para os seus fiéis é que Eva é a maior responsável pelos pecados cometidos e culpada por todos os sofrimentos. Além disso, ao final dessa passagem reforça a dominação masculina sobre a mulher.

Diante desse cenário no campo religioso, onde a mulher é considerada a causadora dos pecados existentes no mundo, as religiões judaico-cristãs a colocaram no lugar de

submissão, sendo “vista como tentadora, é aliada a natureza, ao sexo e ao prazer, domínios que deveriam passar pela normatização” (Farinha, 2009, p. 3), a fim de prevenir qualquer “caos” ou fuga do padrão heteronormativo⁹. Assim, ao elevar o homem como um ser superior, mais forte e dominador, acredita-se que esse imaginário está próximo à figura materializada de Deus, que as religiões judaico-cristãs perpassam por séculos. Em outros termos:

Embora deus seja considerado um ser assexuado, este foi historicamente e psicologicamente identificado como uma figura masculina, portanto as religiões monoteístas como o cristianismo e judaísmo se desenvolveram dando prioridade ao masculino (Farinha, 2009, p. 3).

Assim sendo, essa elevação do homem e a inferioridade da mulher ficam evidentes nas escrituras bíblicas, inclusive no Novo Testamento, no livro após a vinda de Jesus Cristo, conforme indicam as afirmações abaixo:

A mulher aprenda em silêncio, com toda a submissão. E não permito que a mulher ensine, nem exerça autoridade de homem; esteja, porém, em silêncio. Porque, primeiro, foi formado Adão, depois, Eva. E Adão não foi iludido, mas a mulher, sendo enganada, caiu em transgressão. Todavia, será preservada através de sua missão de mãe, se ela permanecer em fé, e amor, e santificação, com bom senso. As mulheres sejam submissas ao seu próprio marido, como ao Senhor; porque o marido é o cabeça da mulher, como também Cristo é o cabeça da igreja, sendo este mesmo o salvador do corpo. Como, porém, a igreja está sujeita a Cristo, assim também as mulheres sejam em tudo submissas ao seu marido. [BÍBLIA, 1ª Carta de São Paulo a Timóteo, 2: 11-15; Carta de São Paulo aos Efésios, 5: 22-24] (1TIMÓTEO [...], [20--?], [recurso eletrônico não paginado]).

De acordo com as escrituras bíblicas supramencionadas, reforça-se a posição de subordinação da mulher em relação ao homem, enfatizando tanto o seu silenciamento, como a culpabilização da mulher sobre os pecados do mundo na figura de Eva. Segundo Lima (2010, p. 4) “esta forma de pensar, na qual os homens eram, por vontade de Deus, os seres dominantes e as mulheres, os seres obedientes, torna-se hegemônica a partir do século IV, com o domínio espiritual da Igreja sobre o mundo ocidental conhecido”, e essa forma de pensar reproduz na prática o que ainda vivenciamos na contemporaneidade.

Se por um lado Eva foi a mulher pecadora na história religiosa da humanidade, Maria foi a figura próxima da divindade, pois foi enaltecida por gerar Jesus, o Messias prometido por Deus. Maria representa, por exemplo, para o Cristianismo, uma valorização de pureza, virgindade, maternidade e obediência, conforme destaca a autora Farinha (2009):

Os relatos de milagres marianos registrados após o século XII apresentam claramente um aspecto moralizante, principalmente nos que apresentam

⁹Heteronormatividade: é uma ordem sexual ainda presente na contemporaneidade. Funda-se no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo. Institui-se através de violências simbólicas e as demais violências contra pessoas que rompem a normatização de gênero (Miskolci, 2013).

mulheres, mostrando que os ideais de perfeição têm suas raízes na virgindade e na castidade. Nesta perspectiva, Maria sintetiza os valores cristãos de pureza, virgindade, maternidade e obediência que devem ser observados pelas mulheres. O lugar mítico da Virgem Maria reinsere a mulher na maternidade, construindo o consenso do instinto maternal. A sexualidade se justifica, com o objetivo de um único fim: procriar. O ideal de Maria, sua Santidade, é a maternidade imaculada, logo a mulher teria no ideal de Maria a possibilidade de salvar-se da culpa de gerar filhos em pecado (Farinha, 2009, p. 5).

Segundo Farinha (2009), a imagem de Maria dá um redirecionamento à imagem da mulher, onde passa a ser vista como procriadora, que veio para esse mundo para exercer a maternidade, como se essa experiência fosse a única possibilidade da mulher se realizar enquanto ser humano. Todavia, ao transferir a imagem da mulher de pecadora como exemplo de mulher materna, só reforça e limita os seus espaços, conforme orientam as religiões judaico-cristãs respaldadas nas escrituras bíblicas. Sobre essa visão cristã negativa, a autora Nunes (2006), baseada nas experiências de Ivone Gebara, uma teóloga feminista, destaca que:

A visão cristã negativa da corporeidade, devida à compreensão dualista tradicional que prioriza ‘o espírito’, acaba por atribuir às mulheres, responsáveis pela reprodução da espécie, um lugar não apenas secundário, mas de periculosidade. Daí a necessidade de controlá-las. Essa compreensão reduz as mulheres à especificidade de sua condição biológica, em que a maternidade, física ou espiritual, torna-se um destino obrigatório. A rejeição do recurso à biologia para explicar o ordenamento social – e religioso – dos sexos leva a uma crítica radical da organização das instituições religiosas, apontadas como androcêntricas, hierárquicas e excludentes das mulheres (Nunes, 2006, p. 296).

Assim como as escrituras bíblicas, na visão das religiões judaico-cristãs, enfatiza-se a posição subalterna da mulher, essa ideia de superioridade do homem também é corroborada nos tempos primitivos. Inicialmente a sua elevação estava associada aos critérios biológicos, baseada numa visão determinista conforme aborda Lerner (2019):

O homem-caçador, superior em força, habilidade e com experiência oriunda do uso de ferramentas e armas, “naturalmente” vai proteger e defender a mulher, mais vulnerável, cujo aparato biológico a destina à maternidade e aos cuidados com o outro. Por fim, essa explicação determinista do ponto de vista biológico estende-se da Idade da Pedra até o presente pela afirmação de que a divisão sexual do trabalho com base na “superioridade” natural do homem é um fato, e, portanto, continua tão válida hoje quanto era nos primórdios da sociedade humana (Lerner, 2019, p. 54).

Desde então, a sociedade tem se desenvolvido nessa dualidade entre o masculino e o feminino, que privilegia o homem, não somente na condição espiritual no que tange à sua vinculação à imagem do ser divino, mas também no âmbito material, quando se institui a divisão sexual do trabalho.

Lerner (2019, p. 92-93) apresenta que essa primeira forma da divisão sexual do trabalho supramencionada é oriunda de “diferenças entre os sexos”, mas a autora salienta que não se refere a distinguir a “força ou resistência”, mas sim a diferença reprodutiva. É nessa conjuntura que o patriarcado se insere, segundo Saffioti (2015, p. 47) “é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” e que se constituiu na sociedade em todos os âmbitos.

Portanto, diante desse contexto a construção da sociedade patriarcal não se baseia apenas na condição biológica dos corpos, mas numa construção social, histórica, política e econômica que favoreça a masculinidade hegemônica¹⁰ e a opressão das mulheres como manutenção do padrão estabelecido desde a criação do mundo. Ademais, o patriarcado tem se reconfigurado no âmbito do sistema capitalista, continua intrínseco nos moldes das instituições estatais, assegurando a “inserção subordinada das mulheres nas distintas dimensões da esfera pública” (Matos; Paradis, 2014, p. 57). Dessa forma, tem inviabilizado o avanço na perspectiva dos direitos das mulheres.

2.2 DA CAÇA ÀS BRUXAS À ALIENAÇÃO DA MULHER

O período da Idade Média foi marcado por grandes descobertas, entretanto, também foi caracterizado como uma era sombria devido à realização dos “Tribunais da Inquisição¹¹” (Unser, 2016). Nesse contexto, a mulher foi o alvo de violência e perseguição, principalmente pela Igreja, “a maioria das vítimas eram mulheres, cerca de 90%, foram mortas, torturadas ou presas e queimadas de forma injustificada” (Perrot, 2008 *apud* Unser, 2016, p. 8-9).

Portanto, é nesse período que surge a chamada caça às bruxas. As ações da Igreja e do Estado nessa época eram articuladas de modo a manter a ordem da sociedade patriarcal e restringir a “liberdade” da mulher. Dessa maneira a caça às bruxas se tornou uma questão política, realizando a manutenção do seguimento das legislações e as normas conservadoras instituídas entre os dois poderes. Segundo Federici (2017):

[...] a caça às bruxas foi uma iniciativa política de grande importância. Reforçar este ponto não significa minimizar o papel que a Igreja Católica teve na perseguição. A Igreja Católica forneceu o arcabouço metafísico e ideológico para a caça às bruxas e estimulou sua perseguição, da mesma

¹⁰Masculinidade Hegemônica: esse conceito se baseia em um padrão de práticas continuadas da posição dominante do homem em relação às mulheres (Connell; Messerschmidt, 2013).

¹¹Os Tribunais da Inquisição se referem às práticas da Igreja Católica na Idade Média que perseguiram, julgavam e puniam pessoas que não correspondiam com as normas e condutas da época, consideradas como hereges. A maioria dos hereges eram mulheres “bruxas”, “feiticeiras”, período conhecido como caça às bruxas (Federici, 2017).

forma que anteriormente havia estimulado a perseguição aos hereges. Sem a Inquisição, sem as numerosas bulas papais que exortavam as autoridades seculares a procurar e castigar as “bruxas” e, sobretudo, sem os séculos de campanhas misóginas da Igreja contra as mulheres, a caça às bruxas não teria sido possível (Federici, 2017, p. 301-302).

Apesar de a Igreja não justificar diretamente tais atos, as mulheres que eram acusadas de bruxarias, eram curandeiras e parteiras em seus territórios, que tinham muito conhecimento sobre o uso de plantas medicinais na cura de doenças e enfermidades, o que ocasionou a fúria dos médicos dessa época, sendo um dos motivos de denúncia aos inquisidores (Unser, 2016). Assim sendo,

Ao analisarmos o contexto histórico da Idade Média, vemos que bruxas eram as parteiras, as enfermeiras e as assistentes. Conheciam e entendiam sobre o emprego de plantas medicinais para curar enfermidades e epidemias nas comunidades em que viviam e, conseqüentemente, eram portadoras de um elevado poder social. Estas mulheres eram, muitas vezes, a única possibilidade de atendimento médico para mulheres e pessoas pobres. Elas foram por um longo período médicas sem título. Aprendiam o ofício umas com as outras e passavam esse conhecimento para suas filhas, vizinhas e amigas. [...] Além disso, o fato dessas mulheres usarem seus conhecimentos para a cura de doenças e epidemias ocorridas em seus povoados acabou despertando a ira da instituição médica masculina em ascensão, que viu na Inquisição um bom método de eliminar as suas concorrentes econômicas, aliando-se a ela (Angelin, 2005 *apud* Unser, 2016, p. 9).

De acordo com a autora, fica evidente a manipulação da instituição médica masculina em buscar a eliminação das mulheres dessas práticas médicas e de outros espaços, recorrendo à Igreja para ações de extermínio. Assim, mais uma vez a visão “teológico-machista” (Lima, 2010) prevalece, agora diante do desenvolvimento científico, mesmo com o avanço e a busca pela separação entre a religião e ciência, ainda respaldando suas ações por meio dos preceitos cristãos, os quais intensificavam a desvalorização da mulher. De acordo com Lima (2010):

A medicina nascente da época, preocupada em se legitimar e deslegitimar as mulheres – que cuidavam do parto, alívio de doenças através de porções e ervas -, ratifica o pensamento cristão acerca das mulheres, reforçando a ideia de que o saber da curandeira era perigoso. A capacidade das mulheres de prepararem poções e ervas passou a ser associada à sua capacidade de associar-se ao mal. Diante da figura da mulher, que o imaginário cristão considerava maléfica, foi relativamente fácil estabelecer a caça às bruxas e, neste sentido, ao sexo feminino (Lima, 2010, p. 5).

Outro fator importante, que motivou às ações da Igreja Católica, foi o desenvolvimento das práticas de magias e rituais religiosos que envolviam diretamente a sexualidade. Dessa maneira, para inibir à prática desenfreada do ato sexual, essa instituição religiosa proibiu as relações sexuais liberais e reforçou que o único meio de não cometer pecado ao praticar o sexo, seria por meio do casamento (Farinha, 2009).

A sexualidade e o corpo da mulher passaram a ser controlados, principalmente pela Igreja Católica. Ora, se a mulher já era vista como a responsável pelos males do mundo, o uso destas práticas de magias só reafirmaria a ameaça de sua pureza “recuperada” por Maria, caso não seguissem as imposições da Igreja.

Nos padrões de conduta da Igreja Católica tudo que estivesse relacionado com o corpo deveria ser tratado com desconfiança, ainda mais quando se tratasse de suas capacidades sexuais as quais trariam a perdição. No pensamento cristão havia a ideia de que “desde Eva até as bruxas o corpo eram lugares de eleição do diabo” (Farinha, 2009, p. 7).

Ao mesmo tempo a Igreja tratava a sexualidade como uma perdição, o Estado intensificou suas ações no controle da reprodução. Toda essa movimentação do Estado, após a primeira crise econômica internacional¹², na qual as relações entre o trabalho e acumulação de riquezas estavam fragilizadas, buscaram-se estratégias políticas, como por exemplo, o aumento populacional, e qualquer pensamento contrário a essa lógica, deveria ser impedido.

É nesse viés que se intensificou “a perseguição às ‘bruxas’ e os novos métodos disciplinares que o Estado adotou nesse período, com a finalidade de regular a procriação e quebrar o controle das mulheres sobre a reprodução, têm origem nessa crise” (Federici, 2017, p. 171). Além dessa medida, diversas outras se propagaram, a valorização do casamento, a transmissão da propriedade privada e a reprodução da força de trabalho, as quais foram marcos introdutórios para a instituição do sistema capitalista.

Desse modo, Federici (2017) revela em sua obra que a alienação dos corpos das mulheres em ser um instrumento reprodutivo, também é um instrumento para a reprodução do trabalho e, conseqüentemente, expande a força de trabalho e a acumulação capitalista. Diante disso, o Estado supervisionava “sobre onde, quando ou em que quantidade as crianças deveriam nascer. Como resultado, as mulheres foram forçadas frequentemente a procriar contra sua vontade, experimentando uma alienação de seus corpos” (Federici, 2017, p. 180). Essa ação do Estado foi funcional no que se refere à mudança econômica, pois o capitalismo precisava de um “exército de reserva” para se instituir como sistema predominante.

Este controle sobre os corpos e alienação da representação da mulher, não finda nesse período histórico, pelo contrário, continua até os dias atuais, como veremos posteriormente.

¹² Na década de 1580 houve uma diminuição da população mundial, inclusive na Europa Ocidental, e, nos anos entre 1620 e 1630 essa queda populacional persistiu. Assim, nesse período, os fatores econômicos se fragilizaram e surgiu a possibilidade de que “a economia capitalista em desenvolvimento entrasse em colapso, pois a integração entre as economias coloniais e europeias havia alcançado um ponto em que o impacto recíproco da crise acelerou rapidamente seu curso. Essa foi a primeira crise econômica internacional (Federici, 2017, p. 169).

Por conseguinte, com a retirada da autonomia e protagonismo da mulher nesse período da inquisição, isso se tornou mais comum nas décadas seguintes com a ideia de que:

[...] as mulheres eram inerentemente inferiores aos homens – excessivamente emocionais e luxuriosas, incapazes de se governar – e tinham que ser colocadas sob o controle masculino. Da mesma forma que ocorreu com a condenação da bruxaria, o consenso sobre esta questão atravessava as divisões religiosas e intelectuais. Do púlpito ou por meio da escrita, humanistas, reformadores protestantes e contrarreformadores católicos, todos cooperaram constante e obsessivamente com o aviltamento das mulheres (Federici, 2017, p. 201-202).

Segundo Federici (2017), a inferioridade da mulher era tida como algo da própria natureza, e que se fosse apresentada qualquer resistência contra toda a formação social da época, a aniquilação era o destino. Assim sendo, a caça às bruxas foi um marco decisivo na vida das mulheres, que demarcou sua derrota pelas instâncias de maior poder (Igreja e Estado), principalmente em favorecimento ao desenvolvimento do capitalismo. Após a ruína desse movimento, surge uma nova perspectiva de feminilidade: “a mulher e esposa ideal – passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas” (Federici, 2017, p. 205).

No decorrer de toda a história no que se refere aos papéis designados à mulher pelas estruturas de dominação¹³, sobretudo pela Igreja e Estado, foram instituídos pensamentos, comportamentos e ideias para a sociedade de cunho alienante. Sendo a mulher é inferior, devendo ser submissa ao homem, instituindo assim uma sociedade patriarcal¹⁴. Destinou-se a mulher para o matrimônio, o trabalho doméstico e a maternidade, tudo que esteja no âmbito doméstico. Ao homem, o papel de provedor financeiro e que sua ocupação nos espaços públicos: economia, política, entre outros, tem mais importância.

Izquierdo (1992) e Carloto (2001), no que tange à questão da mulher e sua relação com a atividade trabalho, observam que a forma como o masculino colabora com a produção da existência difere do modo feminino, por estarem inclusive em um espaço social de gênero dividido em duas esferas: de sobrevivência (doméstica), direcionada ao feminino, e transcendência (pública), espaço ocupado pelo masculino. Assim essas duas esferas se modificam em suas atividades desenvolvidas e se tornam alienadas. Carloto (2001) enfatiza

¹³De acordo com Bourdieu (2010, p. 46), as estruturas de dominação “são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para qual contribuem agentes específicos (entre os quais os homens, com suas armas como a violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado”.

¹⁴A sociedade patriarcal consiste no pensamento e comportamento administrado pelo homem, bem como realça o poder do homem em detrimento da “inabilidade” da mulher, especialmente no âmbito da organização familiar, onde os demais membros devem ser dirigidos por sua referência masculina (Rodrigues; Nascimento; Nonato, 2015).

que isso não tem como foco dirimir a importância de cada uma, mas que a masculinidade e feminilidade estão imbricados e, portanto, deve-se compreendê-las como algo “indivisível”. No entanto, sabemos que essa demarcação dos espaços que fazem parte do corpo do patriarcado, trouxe e ainda traz prejuízos às mulheres, mesmo na contemporaneidade.

O Movimento Feminista se opôs a essa normatização do comportamento feminino, questionando a construção do “ser mulher”. A partir disso, foi desenvolvida, e ainda é, a conceituação e os estudos sobre gênero como uma categoria analítica (Scott, 1990) que se materializa nas relações sociais, depreendida para além dos corpos. Em outras palavras, sob a formação de uma totalidade de caráter subjetivo, que envolve questões intrínsecas do sujeito e que interage com o outro, perpassando pelas contradições de gênero, classe e raça (Saffioti, 1992).

Scott (1990, p. 86) ainda contribui ao afirmar que o termo “gênero”, “é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e é uma forma primária de dar significado às relações de poder”. Dessa forma, a autora explana primeiramente que um desses elementos está relacionado aos símbolos religiosos, ou seja, Eva e Maria como representação de mulher na esfera cristã ocidental. Em seguida, apresenta as normatizações que são estabelecidas no âmbito religioso, educativo, científico, político e jurídico, que reforçam o masculino e feminino.

Além disso, os grupos religiosos fundamentalistas se empenham em restaurar a imagem de submissão da mulher na atualidade. Scott (2013 *apud* Lemos, 2013) ratifica que esse campo pode ser estudado sob a análise crítica de gênero, todavia sem aderir às suposições, mesmo que a história apresente uma perversão contra a mulher, pois os questionamentos são fundamentais para a compreensão do funcionamento dessa relação complexa.

Atualmente, as intervenções que vimos do Estado na Idade Média se perpetuam no contexto brasileiro. Visto que, apesar dos avanços obtidos pelos Movimentos Feministas e a continuidade de suas lutas para inserir temáticas essenciais na agenda política com o objetivo de enfraquecimento e desconstrução do patriarcado em sua nova reconfiguração no capitalismo, a onda do neoconservadorismo, que tem uma grande representação política evangélica¹⁵, retoma debates na perspectiva de controle da sexualidade, direitos reprodutivos e maternidade (Biroli; Machado; Vaggione, 2020). Baseadas principalmente na interpretação

¹⁵Retomaremos esse debate no capítulo 2 deste trabalho, que versará sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres.

das escrituras bíblicas. Discursos que ameaçam o empoderamento, emancipação e direito das mulheres de decidirem sobre os seus corpos.

2.2.1 A invenção do “contrato” matrimonial pela Igreja Católica: uma questão de gênero

Inicialmente, é meritório destacar que o casamento não foi criado pela Igreja Católica, na realidade esse rito, até pouco tempo atrás, era um contrato civil que posteriormente foi agregado à religião. Nesse contexto, houve a sacralização do casamento no catolicismo, já no protestantismo, essa cerimônia é considerada apenas como uma benção matrimonial, mas que adquire sacralidade, baseada nas palavras de Deus (conforme as escrituras bíblicas), tornando-se complexo um possível rompimento dessa relação considerada como sagrada (Jarschel; Nanjarí, 2008).

Rodrigues, Nascimento e Nonato (2015) afirmam que as mulheres eram educadas para o matrimônio, organizados pelas duas famílias, exceto a própria mulher, que obedecia e se submetia a todas as condições impostas. Nessa toada, Tavares (2008) enfatiza que casamento e a formação da família foram instrumentos de que a Igreja Católica se apropriou, usando o poder sobre as relações conjugais, determinando crenças, valores e comportamentos, mesmo não existindo afeto, pois os interesses sociais, econômicos, políticos e culturais sobrepunham o sentimento e a vontade da mulher.

Por muito tempo, o casamento era para mulheres “honestas” que se limitavam a servir aos maridos e à procriação, dessa forma, não poderiam explicitar qualquer prazer sexual. No entanto, os homens poderiam buscar uma “prostituta” para reafirmar a sua virilidade (Almeida; Gomes, 2013). De acordo com Almeida e Gomes (2013):

O matrimônio sacramentado se configurou como o único espaço aceito socialmente para a prática da sexualidade, com objetivo exclusivo para a procriação. Excluindo-se essa necessidade, o demais era considerado uma perversão e resultava na condenação da bastardia e toda uma descendência seria assim contaminada. Uniões não ungidas pelos sacramentos católicos eram condenadas e empurravam os casais assim formados para o degredo social (Almeida; Gomes, 2013, p. 258-259).

A Igreja Católica buscava controlar a sexualidade, em especial da mulher, através do casamento, e que após a sacralização o “destino final” era a procriação e a maternidade. Além disso, o catolicismo ao instituir o casamento como um obstáculo para a libertinagem perfilou um modelo “ideal”, com um regime monogâmico e indissolúvel (Almeida; Gomes, 2013). Nessa conjuntura,

A Igreja Católica foi enfática ao definir o matrimônio como aliança, um contrato entre duas pessoas que se davam totalmente uma à outra, a fim de se ajudarem mutuamente a atingir as finalidades de unidade, indissolubilidade e fidelidade. Dessa mútua complementação, nasceria a prole, expressão do

amor recíproco de esposo e esposa. Corroborando a lei natural, a doutrina da Igreja Católica ensina que o matrimônio sacramental validamente contraído e consumado, isto é, completado pela cópula sexual, só pode ser dissolvido pela morte; nunca é anulado (Almeida; Gomes, 2013, p. 260).

Toda essa forma de construção do matrimônio por parte da Igreja Católica e da sociedade trouxeram prejuízos à mulher, não somente no sentido de reservá-la ao espaço privado, tendo como papel primordial a execução de tarefas domésticas e educação dos (as) filhos (as), mas na condição de não poder usufruir da liberdade e autonomia, de não ser responsável e decidir por si própria.

Sardenberg (2015) aponta que não somente a Igreja Católica perseverou com essa ideia, mas as demais religiões conservadoras vêm determinando as relações sociais, não reconhecendo as representações de gênero, em sua maioria, especialmente os direitos das mulheres. Ademais, a edificação do divino associado ao desenvolvimento das ideologias, deprecia o que não está relacionado ao masculino, estabelecendo-o como elemento central de toda uma ordem patriarcal, corroborando para a opressão feminina.

Outro fator preponderante ao “contrato” matrimonial estabelecido pela Igreja Católica, é o contrato na perspectiva do casamento. De acordo com Guillaumin (2014, p. 49) o contrato em si “é a expressão de uma relação específica; sua presença ou sua ausência (que se refere, em primeira instância, à relação coletiva de sexagem) é signo de uma relação social determinada”. Todavia, quando se trata da normatização da relação social sexuada individualizada, o casamento é considerado um contrato de forma velada, visto que apesar de ser considerado algo irrisório, acoberta a relação social que existe “entre as classes de sexos”.

O contrato legitima a autoridade dos proprietários sobre os contratantes, inclusive facilitando a apropriação material do corpo. Desse modo, a autora Guillaumin (2014) destaca que:

No ato que codifica a relação de casamento, não há tampouco enunciação jurídica da propriedade de si mesmo. Como no contrato de venda da força de trabalho, cujo significado oculto é a propriedade de si mesmo, no “contrato” de casamento, o significado oculto é a não-propriedade de si mesmo, expressa em uma relação determinada: as mulheres não cedem ali a sua força de trabalho; com efeito, como já foi destacado, não ocorre sequer mensuração de tempo ou acordo sobre remuneração. Apenas a garantia de ser mantida em condições de funcionar, segundo os meios de seu proprietário (em vida, “bem conservada”, como uma máquina é bem conservada ou não...), é dada em contrapartida da cessão [...]. E que, em consequência, o que é cedido não é a força de trabalho, mas sim a unidade material que forma o próprio indivíduo (Guillaumin, 2014, p. 50).

Compreende-se que o “contrato” de casamento oculta questões avassaladoras, embora a apropriação material sobre a mulher seja admitida, sendo essencial para garantir a

manutenção de uma ordem social patriarcal, no entanto, não é perceptível¹⁶. Com efeito, o casamento como uma instituição, apresenta-se de forma superficial, mas que é notória a apropriação de uma classe de sexo sobre a outra (Guillaumin, 2014). Portanto, a existência da posição de dominante e subordinado é legitimada por meio de um contrato visto de forma “natural”.

Concomitante a esse pensamento, Federici (2017, p. 184) discorre que:

O casamento era visto como a verdadeira carreira para uma mulher, e a incapacidade das mulheres de sobreviverem sozinhas era algo dado como tão certo, que quando uma mulher solteira tentava se assentar em um vilarejo, era expulsa, mesmo se ganhasse um salário (Federici, 2017, p. 184)

Federici (2017) apresenta o controle da sexualidade da mulher pela Igreja Católica, sabe-se que essa ação foi uma estratégia em conjunto com o Estado para o surgimento do capitalismo. Portanto, para além do casamento aparente, o que está por detrás dessa manipulação é a procriação como um processo indispensável para o desenvolvimento do capitalismo, a restrição dos espaços públicos e a subordinação da mulher.

Coelho, Souza e Honorato (2019) também coadunam que a restrição da mulher na sociedade e o controle sobre a sua sexualidade era resguardado pela Igreja, enquanto o poder do homem era enaltecido. Desse modo, a imagem da mulher foi atrelada à maldição¹⁷, limitando-a ao ambiente privado. É irrefutável que toda essa influência da Igreja construiu um modelo padrão do comportamento feminino, sendo por esse motivo que os estudos sobre gênero se fazem necessários para a desconstrução de uma “ideologia de dominação” fundamentada pelos discursos religiosos.

2.2.2 As igrejas protestantes e a repaginação da violência doméstica contra a mulher

A proposta desse tópico não é debater acerca das igrejas protestantes e suas denominações, pois hoje no Brasil, o público de evangélicos cresceu 61% em 10 anos (IBGE, 2012)¹⁸. Portanto, não estaria ao alcance deste trabalho detalhar todos esses pensamentos

¹⁶Em relação à apropriação das mulheres acerca da sua materialidade, essa é adquirida. Além disso, tornou-se tão enraizado, tido como algo “natural”, e conseqüentemente aceito, porém “não se vê”. Numa perspectiva ideológica, a associação dos servos à terra e a associação das mulheres aos homens podem ser comparados. A subordinação dos servos à terra é tida como algo tão “natural”, eventualmente questionado, assim como a subordinação das mulheres em relação aos homens (Guillaumin, 2014).

¹⁷Esse ponto de que a mulher tinha sua imagem atrelada à maldição, também foi abordado detalhadamente por Silvia Federici (2017) em *Calibã e a Bruxa*.

¹⁸Ver também: *A Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil* (Alves *et al.*, 2017).

propagados. Contudo, a ideia construída socialmente sobre a mulher perpassa pelas religiões de caráter judaico-cristãs e “a religião evangélica é um componente importante na elaboração do contexto das relações de gênero que envolvem questões de poder/dominação, sob a base hegemônica que controla a vida dos fiéis” (Vilhena, 2009, p. 75).

A ideia sobre a mulher que a Igreja Católica adotou, baseada na concepção bíblica, repercutiu também nas religiões protestantes, mesmo com pensamentos contrários ao catolicismo. No que tange às mulheres, o protestantismo, em sua maioria, defende a submissão feminina e o controle do corpo e da sexualidade da mulher. Além disso, reitera que o espaço doméstico é exclusivo das mulheres e que exige as atribuições normatizadas pela ordem patriarcal (Vilhena, 2009).

Nesse ponto é possível refletir: a religião é um potencial que pode perpetuar a submissão, legitimando a violência contra a mulher ou aderir ao diálogo e ações sócio-educativas?¹⁹ Diante desse contexto, Krob (2014) contribui que se a religião orienta as mulheres à obediência, a passividade e a submissão, corrobora com a “produção e reprodução” das variadas formas de violência. Os discursos das religiões conservadoras, que utilizam os textos sagrados para defender as suas ideias de exclusão e discriminação da mulher, mantêm, conseqüentemente, o ciclo de violência.

Ströher (2009) traz em seu texto que esses discursos religiosos, que legitimam a subordinação feminina e a violência, são partícipes de doutrinações e tidos como regras. Ademais, indicam como devem ser as relações sociais, inclusive a relação entre homem e mulher. A autora os denomina de catálogos ou códigos domésticos, que proporcionam uma organização no seio familiar e a formação de um perfil com caráter moralizante em relação ao mundo. Dessa maneira, na religião perdura um ideal de família que não está de acordo com a realidade, e até mesmo coopera no “processo da produção de violência”.

A religião e seus textos sagrados são, em muitos casos, determinantes no processo de produção da violência simbólica, de manutenção e de legitimação de relações de subordinação. A religião e seus textos sagrados tocam os símbolos, as convicções e a produção de sentidos da vida. Isso porque ela atua na produção e reprodução de sistemas simbólicos que exercem influências sobre as relações sociais de gênero e sobre a representação sócio-religiosa do masculino e do feminino. A religião produz e reproduz a violência, e, mais que isso, a sacraliza. Funciona, desta forma, como cúmplice do processo de socialização de homens e mulheres e veículo

¹⁹Ströher (2009) demarca em seu texto que a religião tem um “potencial simbólico” que está presente nas relações sociais. Dessa forma, esse potencial pode tanto produzir e reproduzir a submissão, que valida a violência sexista, como pode desenvolver manifestações e ações sócio-educativas, buscando a igualdade e a superação da violência.

legitimador de relações assimétricas e da naturalização da violência de gênero (Ströher, 2009, p. 104).

O discurso religioso possui capacidade reguladora na organização sócio-familiar e uma atuação estática em relação aos dogmas fundamentados pelos textos bíblicos, e, por conseguinte, produzindo, reproduzindo e sacralizando a violência. Cumprindo o papel de instituição normatizadora da “domesticação dos corpos femininos”, a serviço da moral sexual rígida e a outra à maternidade (Souza, 2006 *apud* Vilhena, 2009).

Em relação ao discurso religioso evangélico, Vilhena (2009) destaca que o protestantismo evidencia a regulação e o controle da religião na vida das famílias, e principalmente das mulheres, convergente à cultura machista e reafirmando o patriarcalismo, inclusive estando suscetível à violência doméstica. Conforme Vilhena (2009):

[...] a violência doméstica sempre é gerada numa relação de desigualdade hierarquizada que confere ao homem a condição de mando e à mulher de submissão. Condição essa, social e historicamente construída e naturalizada, tornando-se senso comum. Alguns pressupostos religiosos são, por assim dizer, intocáveis e resistentes à moderna secularização, impondo políticas e manipulando poderes. A teologia evangélica, constitui-se como uma poderosa e efetiva ferramenta para a construção das relações de gênero. Desde o uso que faz da bíblia, o status sexista dado aos homens e promovido nas igrejas, na liturgia cültica, nos discursos religiosos, etc. (Vilhena, 2009, p. 119).

É na contextura descrita que a religião protestante, com seu poder normatizador, parece não acompanhar as mudanças desde as últimas décadas do século XX no que se refere às questões de gênero, dificultando o diálogo e as intervenções essenciais para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres. Por fim, é importante ressaltar que a religião não é uma causa exclusiva da violência, existem outros fatores complexos que contribuem para sua perpetração. Mas o discurso religioso que produz e reproduz valores, formas de pensar e de se comportar, tanto pode influenciar para o acesso como para a negação dos direitos, e, por conseguinte, para o enfrentamento ou naturalização da violência contra as mulheres.

2.3 A ESTRUTURA PATRIARCAL NA ATUALIDADE OCIDENTAL

O presente tópico tem como proposta abordar acerca do patriarcado. Todavia, convém discutir primeiramente a visão de Carole Pateman (1993) em sua obra “O Contrato Sexual”, tendo em vista que os contratos estabelecidos na sociedade seguem um modelo hegemônico e patriarcal. Nesse contexto, o contrato original estabelece a liberdade social dos homens e a

sujeição sexual das mulheres, por esse motivo, não se trata apenas de um pacto sexual e a história da liberdade, é na verdade, uma história de dominação masculina.

Dessa forma, Pateman (1993) apresenta três pontos principais: o contrato social, o contrato de trabalho e o contrato de casamento. Contudo, é importante destacar que o objetivo primordial da autora em sua análise é compreender o papel de subordinação das mulheres aos homens que “tendem a ser cumpridos” no contrato social.

Nesse sentido, é válido acrescentar que a crítica desenvolvida por Pateman (1993) se concentra nos dispositivos de exploração. Na grande maioria se exteriorizam como relações contratuais, tendo como base a teoria marxista, o trabalhador, dentro de um contexto de extração da mais valia e que não detém os meios de produção para a criação da mercadoria, é compelido a vender a sua força de trabalho, portanto, isso é essencial para a acumulação capitalista.

No debate de Pateman (1993), o contrato social pressupõe o contrato sexual, da mesma maneira que a liberdade civil pressupõe o direito patriarcal, em suma, só os homens são de fato sujeitos livres para estabelecerem contratos. Sendo assim, o contrato original divide dois domínios: da esfera pública, caracterizada pelos direitos civis e políticos, e da esfera privada, com menos importância para a sociedade. Portanto, sob essa ótica, o contrato social considera relevante a esfera pública e negligencia a esfera privada.

A espécie do contrato legitima a subordinação nas relações interpessoais, inclusive na relação entre homem e mulher. Entende-se que assim como o trabalhador, a mulher, na analogia que Pateman traz em sua discussão, tenha uma autonomia “relativa” em “aceitar” ou não um salário ou a proteção do marido, porque acredita que é dona da própria vontade. Nesse quesito, Miguel (2015, p. 5) faz uma crítica a essa abordagem, esses posicionamentos considerados “livres”, são determinados por “imposições materiais e simbólicas e da ausência de alternativas”. Seguindo esse raciocínio, o mesmo autor apresenta que os contratos estabelecidos implicitamente são uma submissão individual e restringem os direitos.

Portanto, nos termos de Pateman (1993), o contrato social reatualiza a ideologia do patriarcado. Entretanto, enfatiza-se que não se trata do antigo patriarcado como uma forma de organização política e nem relacionado apenas à forma de organização doméstica, mas uma forma adaptada para as demandas do mundo contemporâneo.

Dessa maneira, o termo patriarcado não se limita a uma ideia do "passado", mas amplia a reflexão no sentido de como a dominação masculina se perdura até os dias atuais através de outras formas de controle, especialmente nas sociedades ocidentais. Segundo Miguel (2015):

Nas sociedades ocidentais contemporâneas, as relações de subordinação direta de uma mulher específica a um homem específico, que eram características do patriarcado histórico, foram substituídas em grande medida por formas coletivizadas de dominação. São estruturas impessoais que distribuem vantagens e oportunidades, em prejuízo do gênero feminino (Okin, 1989 *apud* Miguel, 2015, p. 7). Com as mudanças no casamento, ele tampouco se adequa ao modelo de autoridade absoluta do marido. É mais adequado defini-lo como uma “parceria desigual”, em que as mulheres estão em posição de desvantagem (Fraser, 1997 *apud* Miguel, 2015, p. 7).

Destarte, o que está em questão não é a constituição “passada” do patriarcado, conforme mencionado anteriormente, mas a forma como se expande coletivamente e está presente nas estruturas sociais, pois a mulher não está em desvantagem apenas no âmbito doméstico, em relação à sobrecarga das atividades diárias, mas nas esferas públicas, inclusive na política.

Saffioti também recorre a essa obra de Pateman para dar concretude à sua análise sobre o patriarcado:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de ‘lei do direito sexual masculino’. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno (Pateman, 1993 *apud* Saffioti, 2015, p. 56-57).

A “lei do direito sexual masculino” pode ser identificado em uma relação matrimonial, quando a mulher se sente obrigada a manter relações sexuais com o seu parceiro para cumprir o “contrato” estabelecido no casamento. Dessa forma, na maioria das vezes, quando uma mulher é vítima de violência doméstica, raramente identifica a violência sexual no seu casamento. A partir desse viés, Saffioti (2015) assevera que o motivo de manter o nome patriarcado e resumiu em dois pontos: não está associado apenas a uma relação privada, mas civil; e que os homens possuem direitos sexuais sobre as mulheres, sem qualquer restrição.

Saffioti (2015) ratifica que o termo patriarcado ainda é necessário para realizarmos a

leitura de uma realidade em que as estruturas sociais estão impregnadas pelo direito patriarcal. Bem como mantém a dominação masculina na esfera privada, inclusive ratificado nos dados estatísticos de violência contra mulheres (assassinatos/feminicídios) recém-publicados pelo IPEA/Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), mesmo sendo esferas distintas, mas que se complementam na sociedade contemporânea.

2.3.1 A família nos moldes do patriarcado

A família é uma instituição social que exerce grande influência na vida das pessoas e na organização da sociedade. Por muitos séculos, a família foi estruturada nos moldes patriarcais, como visto no tópico anterior, o homem como chefe e provedor, e a mulher relegada a um papel secundário e destinado aos cuidados do lar e dos filhos. Destarte, essa estruturação patriarcal da família teve como base valores e normas culturais que reforçavam a hierarquia de gênero e a subordinação da mulher. Apesar de algumas mudanças ocorridas nas últimas décadas, ainda é possível perceber resquícios desse modelo patriarcal de família em nossa sociedade, o que ainda gera desigualdades e injustiças de gênero.

Famílias são, no âmago da análise, a articulação de relações de gênero e de gerações que se tecem e se realizam em um tempo social e histórico, para uma vida em comum e um fim, ou um esperado acontecer, da reprodução – biológica e social. Família é, também, a configuração mais diretamente percebida e analisável da dinâmica dessas relações, com uma história que em grande parte pode ser contada no tom que estas ensejam, no realizar das prescrições sociais para os sexos/gêneros e grupos de idade na organização da sociedade. As famílias contemporâneas vêm transformando, fortemente, e em variados aspectos, os seus modos de vida – embora, ao mesmo tempo, mantendo certo substrato básico dessa organização original. Transformando-se, porque as relações entre os gêneros e as gerações estão-se realizando em novas formas e segundo outros códigos. Casamento, criação de filhos, separações, exercício da sexualidade, chefias, composição do orçamento doméstico, solidariedades e responsabilidades intergeracionais, quase nada está sendo o mesmo (Motta, 1998, p. 13).

Motta (1998) apresenta em seu conceito de família um elo do passado com a modernidade, uma vez que envolve gerações na construção dos seus vínculos afetivos e sociais. O histórico familiar é um dos fatores mais importantes que influenciam a dinâmica das relações familiares, pois inclui eventos marcantes como nascimentos, casamentos, mortes e outras mudanças na composição da família. Nesse sentido, esses eventos podem moldar as perspectivas e atitudes dos membros da família em relação ao outro. Além disso, as prescrições sociais, de acordo com a autora, referem-se às expectativas e normas que a sociedade impõe aos indivíduos com base no sexo, gênero e idade.

Toledo (2007) aborda que a família se modificou nas últimas décadas, não definindo o fator principal dessa mudança, mas em decorrência de uma transformação dialética da própria sociedade em que surgem novas demandas sociais. Anteriormente, a família nuclear burguesa era o modelo a ser seguido por uma sociedade patriarcal, que possui algumas características como a privacidade e a discrição acerca da relação entre pais e filhos, uma relação de intimidade, de segurança e de afeto.

Contudo, a família também era “identificada com uma estrutura forte, extremamente centralizadora e autoritária, a família patriarcal, vista como uma instituição normatizadora, vigilante e disciplinar, organizava as formas de reprodução e reposição da vida social” (Toledo, 2007, p. 22), que até o século passado, não apresentava alterações. Após essas transformações que permeiam no seio familiar, não significa dizer que a família findou como grupo social e que o modelo nuclear foi superado, pois apesar da “crise” desse modelo (Toledo, 2007), continua se manifestando em todas as outras instâncias, inclusive nas políticas públicas.

Outro fator que é importante destacar, por modificar o ambiente familiar, é a divisão sexual do trabalho, que confere ao homem a incumbência de provedor da casa e à mulher a tarefa constante do cuidado (Toledo, 2007), conforme já mencionado. No entanto, essa divisão de tarefas tem se mostrado cada vez mais inadequada, principalmente em um contexto em que as mulheres estão mais presentes no mercado de trabalho e necessitam conciliar as responsabilidades profissionais com as atividades domésticas e de cuidado.

Retomando a discussão anterior, acerca do modelo de família nuclear burguesa, Chauí (1984 *apud* Toledo, 2007) apresenta outra característica desse modelo, a diferença e os critérios de sexo e idade se sobressaem sobre o outro. A partir disso, traz prejuízos históricos que marcam a sociedade como as relações hierárquicas de desigualdade, dominação, exploração e opressão, que estão respaldados pelo patriarcado, e que impacta negativamente não somente no espaço e nas relações familiares, como também nos espaços públicos e em relação às instâncias de poder da sociedade. Nesse sentido, a família é instrumento de poder e hegemonia do homem que submete a mulher. Portanto, a família ainda tem o caráter disciplinar e de controle na vida de seus membros.

Outro ponto que merece destaque é como a sociedade transfere a responsabilidade da manutenção das atividades domésticas, das relações familiares e do casamento para a mulher. Sustentando a utopia de que “a mulher tem que dar conta de tudo”, como mãe, esposa, profissional, esquecendo-se que o “ser mulher” é para além disso. Toledo (2007, p. 29) salienta que “no modelo tradicional de família, a mulher é, particularmente, a maior

responsável pela manutenção do casamento”, e, sob essa ótica, para preservar o casamento e a sua família, a mulher suporta a submissão, traição, humilhação, inclusive a violência doméstica. Diante disso, percebe-se na contemporaneidade que muitas configurações familiares ainda seguem esse modelo tradicional de família, pois se não houvesse, não teria um crescente número de violência doméstica e feminicídio.

É na contextura descrita, que a violência doméstica é considerada como uma das formas de expressão do poder patriarcal exercido no interior da família (Saffioti, 2015), e a partir das denúncias e pressões que vêm sendo realizadas pelos movimentos feministas desde a década de 1980, o poder público passou a observar e intervir nessa questão através das políticas públicas.

Por fim, as políticas públicas são essenciais para desconstruir a mentalidade patriarcal que ainda permeia a sociedade em geral e as instituições públicas de poder. A família tem um papel essencial no processo de reprodução e restituição da vida social, que continua sendo a maior referência na vida de um sujeito. Dessa maneira, é preciso trabalhar para que a família não seja mais vista como uma instituição hierarquizada, mas sim como um espaço de afeto e respeito mútuo. Todavia, essa transformação deve ocorrer em todos os âmbitos da sociedade, desde a educação nas escolas até a atuação dos órgãos públicos, para que meninas e mulheres possam viver sem medo e com plena liberdade para exercerem seus direitos.

3 A RELAÇÃO ENTRE AS RELIGIÕES EVANGÉLICAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

Para iniciar esse capítulo e já concordando com a autora Maria José Rosado Nunes (2005), que dialogar sobre a relação das mulheres com as religiões, é estar em uma situação perigosa e que a referida autora denominou “campo minado”. Nesse sentido, é imprescindível que a prudência esteja presente neste trabalho, especialmente ao apresentar acerca da percepção das mulheres evangélicas no que concerne à influência de suas religiões no enfrentamento da violência doméstica.

3.1 A PESQUISA EM SI

Na pesquisa presente foram coletados dados de 08 mulheres que foram/estão em acompanhamento no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em Itabuna - BA. Nessa toada, as inserções dessas mulheres no serviço mencionado estão entre os anos de 2015 e 2022. Apenas uma dessas mulheres, até o momento da entrevista, estava convivendo com seu companheiro, todavia, a entrevistada relatou que estão “separados de corpos” (sic).

Durante a pesquisa, foram encontradas diversas barreiras para a sua realização, primeiramente os resquícios da pandemia do COVID-19, que postergou a retomada dos serviços de forma presencial. Em seguida, o próprio processo de aprovação/burocratização das entrevistas no Comitê de Ética, embora ao final, com argumentos consistentes, foi permitido a realização da pesquisa.

Em seguida, mesmo com o apoio da equipe interdisciplinar do CRAM (assistente social e psicóloga), outro desafio foi identificar as mulheres evangélicas acompanhadas no serviço, uma vez que essa informação não é encontrada no Plano Individual de Atendimento (PIA), visto que “a maioria dos centros de atendimento ainda não faz o levantamento sistemático da filiação religiosa” (Souza; Oshiro, 2018, p. 210).

Desse modo, com o avanço das pesquisas neste meio de violência doméstica e religião, faz-se necessário a política pública para as mulheres avaliarem a possibilidade de incluir esse campo, pois, conforme veremos, interfere diretamente no acompanhamento das mulheres e no rompimento do ciclo de violência doméstica. Por fim, uma mulher, a princípio, manifestou o desejo em participar da pesquisa, mas após ler o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), desistiu de dar continuidade e foi respeitada em sua decisão.

Considerando esse contexto, as entrevistas semiestruturadas foram iniciadas em setembro de 2022 e finalizadas em março de 2023 no espaço físico do CRAM, localizado no endereço avenida Garcia, nº 630, bairro Centro, Itabuna – BA, e os horários ocorreram de acordo com a disponibilidade de cada participante, com um tempo de duração entre 45 minutos a 1 hora.

No que se refere ao roteiro das entrevistas, foram obedecidas três etapas: a primeira caracterizada pela identificação da mulher, na segunda questionamentos relacionados ao acompanhamento no CRAM, e na terceira, a relação entre religião e violência doméstica. Tendo um rol de perguntas abertas e flexíveis, sujeitas a mudanças, conforme o relato das entrevistadas. Convém salientar, que com o desenvolvimento da primeira etapa, foi possível elaborar uma tabela a fim de identificar o perfil das protagonistas deste trabalho. Dessa forma, sintetizamos as informações coletadas no quadro apresentado na seção a seguir.

3.1.1 Perfil das mulheres entrevistadas

Tabela 1 – Perfil das mulheres entrevistadas

Informações	Mulheres que participaram da entrevista individual (nomes fictícios)							
	Aninha	Leni	Milena	Rita	Rebeca	Vitória	Carla	Maria
Idade	43	31	37	40	41	26	31	41
Cor/raça²⁰	Parda	Parda	Negra	Negra	Parda	Parda	Parda	Parda
Escolaridade	Ens. Médio Completo	Médio Completo	Superior incompleto	Fund. Incompleto	Médio completo	Médio Completo	Fund. Incompleto	Médio Incompleto
Religião	Simpatizant e evangélica	Evangélica (Cristã do Brasil)	Evangélica (Cristã do Brasil)	Evangélica (Jesus voltará como rei)	Evangélica (Assembleia de Deus)	Evangélica (Pentecostal)	Evangélica (Assembleia de Deus)	Evangélica (Adventista)
Situação conjugal	Casada	Casada c/ outro	Divorciada	Viúva	Divorciada	Solteira	Solteira	Solteira
Bairro	Califórnia	Antique	Mangabinha	Jorge Amado	Pedro Jerônimo	Califórnia	Jaçanã	Nova Califórnia
Profissão	Atendente/ babá	Ajudante de restaurante	Aux. De Infraestrutura	Do lar	Oper. De máquina	Balconista	Manicure	Garçonete

²⁰ Os resultados do último Censo IBGE (2023) demonstram de forma inquestionável que pretos e pardos compõem a maioria da população brasileira, ou seja, 55,5% da população se identifica como preta ou parda. Essa mudança no perfil étnico-racial da população está relacionada, segundo a historiadora Wania Sant'Anna, com a autopercepção e reconhecimento da população de seu pertencimento étnico-racial no tocante à negritude e afrodescendência (Agência Brasil, 2023).

Renda	R\$ 600,00 (Auxílio)	1 salário e meio	1 salário mínimo	2 salários mínimos	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00 + auxílio	R\$ 1000,00
Nº de filhos	02	01	03	02	02	02	05	02

Fonte: elaboração própria.

A análise dos dados do perfil das mulheres evangélicas participantes dessa pesquisa revela informações importantes sobre a diversidade desse grupo, abrangendo aspectos como: idade, cor/raça, escolaridade, as correntes religiosas, situação conjugal, renda familiar e número de filhos.

A faixa etária das mulheres evangélicas entrevistadas está compreendida entre 26 a 43 anos. Nesse sentido, compreendo que o grupo de participantes é relativamente jovem, o que pode influenciar suas experiências e perspectivas. No que tange ao indicador de cor/raça, quatro mulheres se autodeclararam pardas, enquanto duas se identificaram como negras.

Em relação a escolaridade, as participantes apresentam níveis variados. A maioria completou o ensino médio, mas também há casos de ensino superior, médio e fundamental incompletos. Esse nível educacional pode influenciar diretamente à questão cultural das mulheres, inclusive no acesso ao mercado de trabalho.

O grupo de mulheres entrevistado é diversificado no que se refere à filiação religiosa, pois apresentam diferentes denominações protestantes que estão sendo representadas pelas correntes pentecostal: Igreja Cristã do Brasil, Igreja Jesus Voltará como Rei e Assembleia de Deus; e, a Igreja Adventista, que é uma denominação cristã protestante de linha tradicional. A mulher que se declarou como simpatizante evangélica, até o momento da entrevista, não tinha se convertido a Igreja Batista.

A situação conjugal das entrevistas é igualmente variada, uma ainda se encontra no matrimônio, suscetível a continuar sendo vítima de violência doméstica, uma casou-se com outro homem, duas divorciadas, uma viúva e três solteiras. No tocante a renda dessas mulheres, variam de R\$ 600,00 a 2 salários mínimos. Essa variação pode interferir diretamente o acesso a recursos financeiros e oportunidades, influenciando sua qualidade de vida e independência financeira. Ademais, o fato de algumas dessas rendas serem provenientes do Programa Bolsa Família, verifica-se a existência de vulnerabilidade social. Já o número de filhos varia de 1 a 5 e todas as mulheres continuaram com a guarda de seus filhos. Isso implica que a responsabilidade materna é muito mais exigida.

A presente análise sucinta desses dados fornece uma visão abrangente do perfil das mulheres evangélicas entrevistadas nesta pesquisa. Diante disso, essas informações são elementos importantes para compreender as características e necessidades desse grupo, conforme veremos nos próximos tópicos.

3.2 A PARTICIPAÇÃO DO CRAM NO PROCESSO DE ROMPIMENTO DO CICLO DE VIOLÊNCIA DAS MULHERES EVANGÉLICAS

Como vimos anteriormente no tópico 1.2.2, o CRAM tem um papel estratégico no enfrentamento da violência contra as mulheres. Embora algumas mulheres ainda se encontrem no ciclo de violência, o serviço oferece todo o apoio para que a assistida se fortaleça e rompa o ciclo de violência. Isso pode ser demonstrado no caso de **ANINHA, 43 anos, parda, simpaticante evangélica**, iniciou o acompanhamento no CRAM no ano de 2018 após ter sido encaminhada pelo setor do Programa Bolsa Família, onde solicitou a concessão do benefício eventual de auxílio alimentação, em decorrência da vulnerabilidade social vivenciada, pois seu companheiro estava desempregado. Aninha foi vítima de violência física e psicológica e prestou queixa do agressor, contudo, até o momento da entrevista, ainda vivia no mesmo ambiente doméstico.

Eu fui no Bolsa família, para ver se eu conseguia algum benefício, aí eu pedi ajuda de uma cesta básica, porque meu marido não estava trabalhando e eu com filho pequeno. Eu não estava bem, estava muito mal mesmo, e as pessoas não entendem isso. E eu falei dessa situação que eu estava passando em casa, aí foi quando me encaminharam para cá, para ter ajuda, assistência de um psicólogo e psiquiatra, mas já estava sendo acompanhada pelo psiquiatra. Foi quando elas começaram a me assistir e me ajudar também (Aninha, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Salienta-se que, o acompanhamento psiquiátrico citado pela assistida foi realizado através de um Serviço Especializado em Saúde Mental. Assim, diante do relato de Aninha, percebe-se a importância de ter uma rede socioassistencial e intersetorial informada acerca dos equipamentos de que o município dispõe, não somente em relação ao atendimento/acompanhamento à mulher em situação de violência doméstica, mas em outras situações, como acesso a outros serviços, programas, projetos e benefícios.

Portanto, uma rede com profissionais capacitados e que funcione plenamente viabiliza o acesso aos direitos sociais. Ademais, ficou expressa a imprescindibilidade do encaminhamento e o poder desse instrumento, que pode impactar diretamente na vida das mulheres. Como também ficou evidente no caso de **LENI, 31 anos, parda, evangélica da Cristã do Brasil**, que após ser inserida no acompanhamento do CRAM, no ano de 2015, recebeu o encaminhamento para a Casa Abrigo, uma vez que além da violência doméstica, também estava em situação de ameaça/risco de morte, conforme o relato da assistida:

O autor foi meu ex-companheiro. Eu fiquei casada com ele durante 6 anos e acho que dois anos depois de casados, começaram as agressões verbais, coisa de empurrão, de esconder dinheiro meu, e depois foi se agravando. Foi

quando ele puxou a arma para mim, falou que ia atirar em mim, que ia me matar, várias ameaças, ele pegou uma corda grossa, falou que ia me enforcar dentro de casa, as agressões eram constantes. Só que eu não conseguia sair de lá porque eu não tinha para onde ir. Eu já tentei sair dele uma vez, mas não conseguia, ele vinha atrás de mim, aí nos reconciliamos, voltei, mas dessa vez eu estava decidida dar um basta, mas não sabia para onde. Aí uma pessoa foi lá, fez uma palestra para gente, eu fui escondida, ele saiu para trabalhar e eu fui escondida para a palestra, era justamente esse tema de violência doméstica, aí conversando com elas, elas se propuseram a me ajudar, aí foi para onde me levaram, para essa Casa Abrigo em Salvador e me mantiveram escondida dele, e ele veio aqui, dormia na frente, minha mãe chamava a polícia, ele se escondia, ameaçava minha família toda. Sofreram muito, minha família, e ele não sabia onde eu estava. Ele escondia meus documentos, meu dinheiro, fazia chantagem com a criança. Ele nunca judiou dela, sempre demonstrou amor por ela, mas eu não conseguia me afastar dele, aí ele fazia essa chantagem, para eu não vir embora. Até que eu consegui fugir. Ele saiu pela manhã e eu combinei com o pessoal, aí quando ele saiu para trabalhar, eu catei uma sacola de roupa minha e da minha filha e deixei tudo para trás. Mas graças a Deus eu consegui me sair (Leni, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Leni e Aninha representam tantas outras mulheres que têm dificuldade de romper o ciclo de violência doméstica, composto por suas três fases angustiantes: o aumento da tensão, o ato de violência e o subsequente arrependimento do agressor²¹, sendo um desafio multifacetado, acompanhado por medo e esperança de que a violência cesse definitivamente.

Nessa conjuntura, não somente o CRAM, mas é igualmente vital reconhecer o papel essencial desempenhado pela rede de proteção. De forma que possa atuar simultaneamente e conduzir procedimentos relevantes, com o objetivo maior de garantir a proteção à mulher que necessita romper esse ciclo de abuso.

Outro aspecto observado nesses relatos se refere às ações de orientação, prevenção e divulgação que devem fazer parte do processo de trabalho das equipes que atuam tanto diretamente, como indiretamente com as mulheres em situação de violência doméstica, pois uma disseminação eficaz de informações, incluindo imprescindivelmente o encaminhamento, permite um atendimento humanizado, respeitoso que visa o bem-estar e saúde das vítimas, em consonância com a Política para as Mulheres e com todos os estudos e pesquisas teóricas já realizadas até o momento. Um ponto importante destacado por Leni, foi em relação às orientações que recebeu da equipe interdisciplinar do CRAM:

Informaram sobre a Casa Abrigo e deram entrada no divórcio, me acompanhou no momento difícil, de ficar cara a cara com ele de novo, eu quis entrar em pânico, sei lá, desmaiar, me faltou forças naquela hora, foi quando ela conversou comigo (a advogada), me orientou, vamos fazer tudo

²¹CICLO da Violência. Instituto Maria da Penha, [S. l.], 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 1 set. 2023.

na calma, tudo amigável, para tudo se resolver mais rápido possível, foi quando conseguimos o divórcio e a pensão, só que a pensão, até hoje ele não cumpriu (Leni, Entrevista Semiestruturada, 2022).

A respeito da fala apresentada, Leni expressa que além da violência doméstica sofrida, o processo do divórcio foi difícil, ao ficar frente a frente com o agressor, sentiu um mal estar, porém, com o apoio da advogada do CRAM, Leni conseguiu se restabelecer e dar seguimento às demais tratativas. Assim como Leni, que entrou com o pedido de divórcio e pensão, muitas mulheres, após o rompimento da violência doméstica, precisam continuar buscando seus direitos e os direitos dos seus filhos a fim de alcançar a justiça social.

No entanto, deparam-se com a opressão, que “se refere a todas as formas de controle que impedem o completo avanço e o preenchimento das metas de um indivíduo” (Grossi; Aginsky, 2012, p. 31), ainda presente na sociedade contemporânea, patriarcal, machista e sexista. Essa colocação de Leni em relação à pensão, que até o momento da entrevista o agressor não tinha cumprido, converge com a abordagem das autoras Grossi e Aginsky (2012):

[...] uma mulher tem o direito de dar queixa contra seu marido maltratante e não o faz porque isso poder colocar em risco seu *status* de guardiã dos filhos. Ela por ter o *direito* a um julgamento justo em questões de guarda de menor, mas pode ser impedida de custear o devido aconselhamento legal. Da mesma forma, em uma situação de risco ou de condições inadequadas no trabalho, a mulher tem o direito de firmar uma queixa oficial, mas ao fazê-lo pode colocar em risco seu emprego, de cuja renda habitualmente sua família depende. Ela também tem o direito de deixar um companheiro maltratante, no entanto, se assim o fizer, não apenas pode perder sua principal fonte de suporte econômico como também arrisca ser retirada de seu sistema familiar e de suporte social. Mais que isso, uma vez deixando-o, ele pode, em retaliação, negar pensão aos filhos e, em alguns casos, colocar seriamente em risco sua possibilidade de permanecer com as crianças (Grossi; Aginsky, 2012, p. 30-31).

Sob essa ótica, são tantas situações às quais as mulheres estão expostas, que muitas delas desistem de colocar um fim no relacionamento, temendo as barreiras colocadas pela própria sociedade. Por esse motivo, faz-se necessário que, além das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, sejam agregadas políticas de geração de renda e emprego, com o intuito de fomentar a independência financeira e favorecer a autonomia da mulher no processo de saída do ciclo de violência.

A participante **MILENA, 37 anos, negra, vinculada à Igreja Cristã do Brasil**, iniciou o acompanhamento no CRAM em 2020, após uma denúncia no Conselho Tutelar e acompanhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Essa denúncia estava relacionada a uma situação de maus tratos dos seus filhos, cometido

pelo agressor. Milena relatou à equipe do CREAS que não estava sabendo como lidar com essa situação, diante disso, as profissionais a encaminharam para o acompanhamento do serviço especializado em violência doméstica, o CRAM. A entrevistada esteve durante 20 anos nesse matrimônio e nos últimos dez anos a violência se agravou:

Os dez primeiros anos, toda vida ele foi pavio curto, mas os dez primeiros anos havia um respeito maior, eu acho, não era tanto. Nos dez últimos anos que foi agravando, ele começou a beber, aí chegava agressivo em casa, parecia que era porque estava bebendo, alguns dias ele chegava em casa agressivo e não estava bebendo. E aí toda vez que acontecia ele pedia desculpa, que estava arrependido, e passavam alguns dias ele voltava a fazer, a promessa dele era que um dia ele ia melhorar. Mas na realidade, esses dez últimos anos do casamento, só fez piorar e muito (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Mais uma vez, através do discurso de Milena, ilustrou-se como o ciclo de violência se efetiva. Além disso, para intensificar a agressão física e psicológica, o agressor passou a fazer uso de bebida alcoólica, contudo, a própria entrevistada não atrela a violência ao uso de bebida, já que o companheiro continuava agressivo sem ter ingerido álcool.

Nesse sentido, é válido esclarecer que o abuso de álcool pode ser um fator contribuinte, mas não a causa da violência contra a mulher. Essa problemática está enraizada nas profundas desigualdades de gênero, nas normas culturais instituídas por uma sociedade patriarcal, machista, sexista e nas dinâmicas de poder desequilibradas nas relações.

Por conseguinte, Milena narrou que ao ser inserida no acompanhamento do CRAM continuou apresentando em seu discurso que desejava ajuda para os filhos, temendo que toda a situação de violência intrafamiliar afetasse o estado psíquico dos adolescentes, contudo, não percebia que também precisava de apoio. Através do atendimento psicológico no CRAM conseguiu reconhecer a violência que sofria:

Eu cheguei pedindo ajuda para os meninos, quando eu cheguei lá, aí eu falei primeiro com a psicóloga, aí eu falei: eu preciso de ajuda a resolver o problema dos meninos, aí ela: e você, onde é que você entra? Aí eu: é porque eu gosto dos meus filhos, ele não está mais com a gente, os meninos têm uma lembrança muito forte. Eu queria resolver as coisas dos meninos, para que aquelas coisas do passado não pudessem interferir no psicológico, com os meninos, eu não conseguia enxergar que quem precisava de ajuda para fazer o restante, era eu (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Em sua narrativa, Milena aponta que só pensava em um acompanhamento para os filhos, uma vez que percebia o quanto a violência doméstica estava interferindo na vida das crianças. Nesse contexto, já está comprovado por meio de estudos científicos o quanto à exposição à violência doméstica pode prejudicar o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, afetando negativamente sua autoestima, habilidades sociais e afetivas. Além

disso, essas experiências traumáticas podem aumentar o risco de problemas de saúde mental, como depressão e outros transtornos, podendo perdurar ao longo de suas vidas.

A partir desse cenário, destaca-se que:

A violência pode ocorrer de forma camuflada, insinuante como se fosse algo natural e que passa despercebido, não identificável como tal, pois nem sempre se configura por meio de um ato, reação ou fato, o que torna difícil reconhecê-la (Goulart, 2018, p. 44).

Isso não quer dizer que Milena não tinha consciência que sofria violência doméstica, mas devido à naturalização da própria sociedade, a assistida deu mais ênfase ao sofrimento psíquico dos filhos. Em seguida, Milena relatou todo o contexto de violência doméstica:

Então, as palavras passaram a ser palavras negativas, palavras que me culpavam e que não tinha dado certo, eram palavras que machucavam, e eram palavras que me intimidavam a não tomar providências, mas eu não conseguia assim, enxergar isso dessa forma, naquele momento, então achava que conversando, reverte isso, então eu acredito que isso era uma violência psicológica. Se eu discordasse de algo, ele prometia, ele falava: repete, repete, que vou quebrar seus dentes, eu não repetia. Era uma besteira, uma explicação, não era algo, não era nada demais. Se eu tivesse conversando no celular e ele tivesse chateado para quebrar um aparelho de casa era bem rápido, então a gente já teve alguns aparelhos quebrados, eu já tive um carro, que ele também quebrou esse carro. A gente fazia uns acordos com os meninos, e ele não cumpria os acordos, então ele ia para cima dos meninos, e eu me metia na frente, então eu acabava (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Milena apresenta em seu depoimento o passo a passo da violência sofrida, iniciando pela violência psicológica, na qual o parceiro utiliza palavras negativas, culpabilizadora e intimidante, com a finalidade de controlar e manipular a mulher. Em sequência, ameaçando-a de agressão física, caso a mesma discordasse de suas palavras, assim como traz a ação de destruição de seus objetos pelo agressor, configurando-se como a violência patrimonial, conforme tipificado na Lei 11.340/2006, mostrando que os tipos de violências podem ocorrer de forma simultânea.

Ademais, outro aspecto sinalizado pela vítima é em relação à intervenção para proteger os filhos, pois evidencia-se que não somente Milena, mas seus filhos também estão sendo vítimas de violência intrafamiliar/doméstica. Este comportamento, proferir desculpas e promessas não cumpridas, são características que os abusadores utilizam para manter a vítima no relacionamento, fazendo-a acreditar que a situação vai melhorar.

No que se refere às orientações da equipe do CRAM, Milena enfatiza em sua narrativa que através do CRAM começou a tomar providências para cessar o ciclo de violência doméstica e intrafamiliar:

Recebi toda orientação, eu só fui procurar a Delegacia da Mulher, por orientação do CRAM, porque eu até sabia que existia essa delegacia, mas não sabia onde ficava, e eu também tinha medo dele. Eu achava que se tomassem providências, a justiça é tão lenta, que ele chegaria primeiro e iria cumprir as ameaças antes da justiça tomar providência, e quem iam ficar no prejuízo seria meus filhos, uma mãe morta, não volta, e o pai continuaria sendo agressivo, e eu tinha e tenho medo até hoje, e quando eu fui procurar o CRAM, o que me encorajou foi o pedido da medida protetiva, porque Rebeca, a filha mais nova, revelou que tinha sido abusada em setembro (2020) por ele, o meu medo foi grande, eu falei: minha filha você quer ir à delegacia? Eu vou com você, não, não, é meu pai, eu não quero. Então fui acompanhar a menina, que já tinha dois anos fazendo acompanhamento psiquiátrico, porque ela tinha ansiedade, tinha depressão, e aí fui levar ao médico, e ela falou naturalmente para o médico o porquê ela está no desespero tão grande. Então quando moveu uma ação, eu sabia que ele ia ser avisado a qualquer momento, eu fiquei com mais medo ainda, aí quando eu cheguei ao CRAM eu relatei isso, aí o CRAM orientou que eu tinha que fazer a minha parte (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

A partir da narrativa apresentada por Milena, são diversas situações citadas pela assistida. A primeira confirma que após o recebimento das orientações do CRAM, Milena buscou a DEAM para registrar o Boletim de Ocorrência e solicitar a Medida Protetiva de Urgência (M.P.U.), salientando que “sabia que existia essa delegacia”. Isso ressalta a importância da disseminação de informações sobre recursos disponíveis para vítimas de violência e que ocorra de forma contínua em todos os órgãos.

Outra questão sinalizada por Milena é em relação ao medo do agressor. Devido à morosidade de justiça, temia que o ex-companheiro pudesse retaliar antes que qualquer medida fosse tomada. Infelizmente, grande parte das mulheres vítimas de violência se angustia com esse processo que envolve a justiça.

Outro fato muito recorrente com as mulheres vítimas de violência doméstica e evidenciada pela fala de Milena, trata-se da preocupação com os filhos. A assistida demonstrou apreensão com a segurança dos seus filhos intensificada após a revelação do abuso sexual. O que tornou a situação ainda mais urgente e Milena precisou tomar providências junto ao Conselho Tutelar, assim como dar continuidade ao acompanhamento psiquiátrico e psicológico tanto para a filha, como para si mesma. Em suma, esse relato ilustra os desafios enfrentados por mulheres vítimas de violência doméstica ao buscarem apoio, bem como a complexidade emocional e as preocupações envolvidas. Também destaca a importância de órgãos como o CRAM e a necessidade de oferecer suporte legal e emocional às mulheres vítimas de violência, com a finalidade de garantir sua segurança e bem-estar.

RITA, 40 anos, negra, vinculada à Igreja Pentecostal Jesus voltará como rei, iniciou o acompanhamento no CRAM no ano de 2022. A princípio, a assistida relatou que se

dirigiu ao CRAM em busca de apoio psicológico, pois sofreu violência intrafamiliar e doméstica desde a adolescência. Nesse contexto, narrou que aos 14 anos de idade, seu genitor tentou abusar sexualmente dela, no entanto, o abuso não foi efetivado, mas deixou claro que o seu estado emocional ficou fragilizado, bem como sua mãe não acreditou no fato. Dessa forma, para fugir da realidade, Rita foi residir com uma “patroa” (sic) em busca de proteção e quando iniciou o relacionamento com João (agressor). A partir desse momento, sobre a situação de violência doméstica que vivenciava com seu companheiro, Rita relatou que:

A primeira surra que ele me bateu, eu estava grávida do meu filho mais velho. Quando eu engravidei do meu primeiro filho, eu não sabia que estava grávida, que eu não enjoava, só comecei a mudar o semblante do rosto. Eu tinha 20 anos. Mas meu esposo começou a me espancar demais (Rita, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Com relação a João, seu companheiro, Rita se recorda da primeira agressão, que se agrava ainda mais, porque a assistida estava gestante, uma vez que, além de colocar a sua vida em risco, colocou em ameaça a vida do bebê. Rita informa que João foi assassinado, devido a débito com o tráfico de drogas. Salienta-se que João trabalhava com carteira assinada e, após o seu falecimento, ela passou a receber a pensão por morte. Após esse relato, Rita atrelou a violência doméstica ao uso de drogas e álcool de seu companheiro, inclusive acrescenta que o agressor já tentara matá-la afogada. Contudo, nunca registrou Boletim de Ocorrência na DEAM.

Já a participante **REBECA, 41 anos, parda, vinculada à Igreja Assembleia de Deus**, informou que através da busca de conhecimento, iniciou o acompanhamento no CRAM, em 2021, devido à situação de violência doméstica no seu matrimônio de 15 anos. Salienta-se que a assistida foi à DEAM registrar o boletim de ocorrência e solicitar a Medida Protetiva de Urgência (M.P.U) e, em seguida, recebeu o encaminhamento para o CRAM. Rebeca traz que sofreu agressões psicológicas, violência sexual, e, por fim, sentiu a necessidade de interromper o ciclo de violência, conforme o relato abaixo:

Quando eu tava naquele ciclo, eu não me dei conta que era relacionamento abusivo. Porque é igual eu falei para você, existia ali a manipulação, entendeu? então a manipulação às vezes faz com que a gente fica em dúvida: ah mas será que realmente não ama né? Será que realmente não tem sentimento por mim porque a pessoa te xinga, te maltrata, mas daqui a pouco te chama para sair, daqui a pouco chega com presente, entendeu? A pessoa começa ali fazer com que você duvide. Mas aí quando eu comecei a me fortalecer, eu comecei a ver que isso aí fazia parte do abuso, entendeu? Era a maneira dele querer me manter presa naquele relacionamento, a maneira, até de me comprar, com presentes, viagens, com essas coisas (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022).

A violência vivenciada por Rebeca em seu relacionamento no interior do ambiente doméstico, é uma das mais complexas situações, uma vez que o Estado não tem acesso e, por esse motivo se torna silenciosa. A esse respeito, coaduna com a ideia de Bourdieu no que concerne à violência simbólica, sendo um dispositivo sutil de exercer a dominação masculina, pois é uma:

[...] violência suave, insensível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (Bourdieu, 2010, p. 7-8).

Isso foi demonstrando no relato de Rebeca, que, ao iniciar o processo de reflexão sobre a experiência traumática e se questionar, buscou estratégias para se fortalecer e romper o ciclo de violência. Outrossim, Rebeca relatou que foi um período muito conturbado, não somente pela violência doméstica, mas também porque se encontrava desempregada e foi através do CRAM que conseguiu reagir, inclusive se permitiu sonhar:

Porque no começo eu desempregada, e no início foi tudo difícil e foi onde eu encontrei forças, não vou falar pra você que foi fácil, não, mas o mais importante é sobreviver isso e ter força para lutar, porque hoje, eu falo que até dessa relação abusiva que eu vivi, hoje eu tenho um sonho muito grande de fazer psicologia e ajudar mulheres que vivem isso, porque hoje tem mulheres que vivem um relacionamento abusivo, nós cristãs mesmo e não conhece que está num ciclo abusivo e muitas vezes ficam orando dez, vinte, trinta anos ou até mesmo a vida inteira, acreditando que aquela pessoa muda, muitas vezes ela não muda, por que? Porque a mudança vem de dentro para fora, eu preciso querer a mudança, entendeu? E muitas vezes a pessoa abusiva é assim, não reconhecem que elas são abusivas, elas não reconhecem que precisam mudar, e a mudança está aí para todos nós, basta a gente querer (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Conforme expressou Rebeca, além da violência doméstica vivenciada, o desemprego também foi uma dificuldade para garantir os mínimos sociais para sua sobrevivência e para suprir as necessidades dos seus filhos. Todavia, a participante realça que foi nesse momento difícil que encontrou forças para seguir em frente, isto é, superou os impedimentos e barreiras sociais que poderiam prejudicá-la e, teve resiliência diante desses obstáculos, através de uma força interior e de apoio do próprio CRAM.

Vinculado a esse relato, também se faz presente o reconhecimento da dificuldade em sair do ciclo abusivo, principalmente das mulheres “cristãs” que acreditam na oração para cessar a violência doméstica e, com isso, podem ficar presas em relacionamentos abusivos por muito tempo. Por fim, a participante enaltece o seu sonho em cursar psicologia na perspectiva de ajudar outras mulheres que se encontram na mesma condição.

Rebeca, durante todo o seu relato, traz que foi vítima de violência psicológica. O agressor verbalizava palavras ofensivas com xingamentos e que a monitorava, tinha acesso às redes sociais da assistida, inclusive conversava com homens se passando por Rebeca. Todavia, Rebeca não tinha acesso às contas do seu ex-companheiro. No entanto, Rebeca contou que só acendeu o alerta do perigo da violência doméstica quando seu ex-companheiro cortou a sua peça íntima:

Ele cortou minha calcinha eu dormindo, e aí foi onde eu tive mais medo ainda, se esse homem teve a capacidade de cortar uma peça íntima, ele pode me matar, entendeu? Se eu não tivesse buscado o apoio do CRAM, seria mais difícil. Aí graças a Deus que quanto tive a Medida Protetiva, e aí que realmente foram, intimaram ele, que ele tinha que sair. Nós temos que lutar por isso, pela nossa liberdade, porque existem muitas mulheres que vivem isso, muitas vezes acabam doentes com doenças sexualmente transmissíveis ou até mesmo uma depressão, um câncer (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Considerando esse contexto de Rebeca, evidencia-se a tentativa de violência sexual do agressor, ao cortar sua peça íntima, e foi nesse momento que a participante temeu pela sua vida. Desse modo, está expressa a violação de sua privacidade e segurança pessoal, bem como representa um comportamento altamente abusivo. Com isso, Rebeca chega à conclusão de que o agressor é capaz de qualquer coisa, inclusive de atentar contra a sua própria vida. Segundo Saffioti (2015, p. 60), o exercício do patriarcado, evidenciado no caso de Rebeca:

[...] não se trata de uma relação privada, mas civil; dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição; [...] no Brasil, felizmente, não há especificação do estuprador. Neste caso, pode ser qualquer homem, até mesmo o marido, pois o que importa é contrariar a vontade da mulher, mediante o uso de violência ou grave ameaça (Saffioti, 2015, p. 60).

A participante reconhece o apoio imprescindível da equipe do CRAM no seu processo de rompimento do ciclo de violência e a obtenção da Medida Protetiva de Urgência, a fim de viabilizar a sua proteção. Ao final, Rebeca reforça a necessidade de buscar a liberdade, principal pauta do Movimento Feminista, pois a situação de violência doméstica contra a mulher traz impactos devastadores na saúde física e mental das vítimas.

VITÓRIA, 26 anos, parda, evangélica, informou que após registrar o boletim de ocorrência na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, onde solicitou à Medida Protetiva de Urgência, passou a ser acompanhada pela Ronda Maria da Penha, e este equipamento a encaminhou para o CRAM em 2021, ano que iniciou o acompanhamento neste serviço. Ao longo da entrevista, discorreu que se relacionou durante 8 anos com intensas brigas, humilhações, violências físicas e psicológicas. A assistida também relatou que quando

residia com sua genitora e padrasto, além de ter sido vítima de constantes agressões físicas e psicológicas por ambos, também sofreu tentativa de violência sexual aos 12 anos de idade perpetrada pelo seu padrasto.

Contudo, ao relatar o ocorrido para sua mãe, a mesma não tomou nenhuma providência, pelo contrário, transferiu a culpa para Vitória e as agressões se acentuaram. De acordo com Vieira, Grossi e Gasparotto:

Os processos de (re) vitimização e culpabilização das vítimas advêm da predominância de uma cultura machista e do senso comum, mas, sobretudo, de apreensões reducionistas implicadas em transformar a violência sexual em conceito absoluto e fechado (Vieira; Grossi; Gasparotto, 2014, p. 4).

Assim como a violência doméstica, a violência sexual contra crianças e adolescentes também é silenciosa. Faz parte de uma cultura patriarcal, que envolve uma relação de poder devido à naturalização da própria sociedade em acreditar que a criança e/o a/o adolescente é um ser inferior, e, além disto, sob o domínio masculino. Diante disso, com o intuito de se livrar da violência intrafamiliar, Vitória se casou com Paulo.

Não era aquela coisa, ah, achei o amor da minha vida, foi mais para eu sair da violência que eu estava passando lá também, que eu não estava mais aguentando. Aí eu achei que ia melhorar, porque ele se mostrava que gostava de mim e tudo mais, mas depois muita coisa mudou (Vitória, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Nesse cenário, em conformidade com Vieira, Grossi e Gasparotto (2014):

Os casos que chegam ao conhecimento das autoridades competentes em realizar o atendimento ainda são muito poucos, sendo dificultados quando as crianças e os adolescentes pertencem a famílias revestidas pelo manto da “sagrada família”, em que a detecção das situações de violação de direitos torna-se ainda mais difícil. (Vieira; Grossi; Gasparotto, 2014, p. 2).

No caso de Vitória, com a omissão e a negligência de sua genitora por não ter tomado providências em relação a violação de direitos e de ter protegido a filha, o ciclo de violência deu continuidade em seu relacionamento conjugal, “substituindo” o padrasto agressor pelo marido agressor. Então, após tomar a iniciativa em buscar a DEAM para denunciar o seu companheiro, Vitória também teve acesso à M.P.U e passou a ser acompanhada pela Ronda Maria da Penha (RMP).

A RMP teve um papel essencial de sensibilização com Vitória acerca do acompanhamento do CRAM, informando sobre os atendimentos com a equipe interdisciplinar. A participante também relatou que estava entrando com o pedido de pensão alimentícia para as filhas, pois o CRAM tinha solicitado a concessão do benefício eventual de

auxílio alimentação. No que se refere às orientações que recebeu do CRAM, Vitória ressaltou que foi fundamental para se fortalecer:

Dando conselho para fortalecer a pessoa sobre tudo aquilo. Que nem a assistente social mesmo que me acompanhou, me ajudou em vários fatores, não só em relação a violência, mas na ajuda com as necessidades básicas. Minhas filhas só podem tomar leite zero lactose, elas me ajudaram nessa parte, na pensão das meninas (Vitória, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Conforme o exposto, evidencia-se através do relato de Vitória, a importância de ter profissionais habilitados e capacitados para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, que não naturalizem as violências sofridas, não julguem as mulheres que ainda se encontram no ciclo e acolham em todos os momentos que a vítima buscar o atendimento. Para além disto, a imprescindibilidade da análise crítica no contexto socioeconômico em que a mulher e sua família estão inseridas, a fim de viabilizar o acesso aos direitos sociais.

CARLA, 31 anos, parda, evangélica vinculada à Igreja Pentecostal Assembleia, após decidir interromper seu casamento de quase 10 anos de duração, em decorrência da situação de violência doméstica e risco iminente de morte, buscou a DEAM para registrar o Boletim de Ocorrência e solicitar a Medida Protetiva de Urgência, em seguida, foi encaminhada para o CRAM, no ano de 2018. Diante da situação de risco iminente de morte, através do CRAM, Carla foi encaminhada para a Casa Abrigo da Mulher até que sua M.P.U fosse emitida.

Carla foi vítima de todas as violências tipificadas na Lei 11.340/2006 e relatou que as agressões iniciaram antes da primeira filha do casal, e, posterior ao nascimento, as violências se intensificaram. Nessa conjuntura, a história de Carla e das outras entrevistadas, endossam que as violências acontecem de forma simultânea e a violência que permanece durante o ciclo é a psicológica, mas não invalida as outras. Segundo Saffioti (2015):

As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, se pode afirmar o mesmo para a moral. O que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Sobre tudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos. Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do *continuum* entre agressão e direitos dos homens sobre as mulheres (Saffioti, 2015, p. 79-80).

Até o momento, a assistida permanece com a M.P.U e é acompanhada pela Ronda Maria da Penha: “após a queixa, eu procurei logo o CRAM, porque lá eu fui informada que lá

elas podiam me dar o apoio que eu estava precisando e também um pouco da segurança, tanto pelo CRAM, quanto pela Maria da Penha” (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023). Assim, perguntei a Carla como é o acompanhamento do CRAM e a assistida respondeu: “Tem palestras, tem assistentes sociais, tem psicólogas, tem projetos que elas fazem, elas marcam as palestras, mas nem sempre posso ir por causa do trabalho, mas sempre que eu posso, eu vou” (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Carla ressaltou que não teve somente o acompanhamento do CRAM, mas toda a rede de proteção à mulher em situação de violência atuou frente ao seu caso: “Toda vez que eu fui atrás de solução, eu achei, eu achei proteção, eu achei abrigo, conselho, eu só não estou sendo mais acompanhada, porque eu não tenho tempo”.

Anteriormente, a participante apresentou em seu discurso que não tinha o apoio da família, pois os seus membros não acreditavam mais que Carla pudesse findar o relacionamento. Geralmente uma mulher que permanece no ciclo de violência, toda vez que tenta romper e não consegue, perde a “credibilidade”, principalmente diante dos familiares, e, dessa forma, assim como a família, toda a sociedade fortalece a naturalização. De acordo com Züwick:

Inúmeros fatores são indicados pela literatura para compreensão do silêncio das vítimas, a começar pelo medo de represálias ou a crença de ser um assunto privado e pessoal. Tornar tal violência em assunto público parece constituir às mulheres violadas uma sobrecarga emocional e um aumento de experiência de humilhação. O poder do estigma negativo que paira sobre essas mulheres, até mesmo por parte de seus familiares, contribui enormemente na avaliação sobre “custo e benefício” de uma denúncia formal (Züwick, 2012, p. 85-86).

Por isso, a rede de proteção precisar atuar no enfrentamento, independentemente do número de ocorrências, isto é, cada mulher tem um tempo próprio até se sentir forte e segura o suficiente para romper com a violência doméstica e a rede precisa estar à sua disposição, sem prejulgamentos, orientando, encaminhando aos diversos serviços.

MARIA, 41 anos, parda, evangélica vinculada à Igreja Adventista, iniciou o acompanhamento no CRAM em 2019 devido à situação de violência doméstica e ameaça de morte perpetrada pelo seu ex-companheiro. Esse relacionamento de Maria tinha um ano e dois meses. Fábio, o agressor, tentou invadir diversas vezes a residência de Maria e não suportando mais a situação, a assistida chamou a viatura policial, mas não chegaram a tempo de prendê-lo em flagrante. Em outra tentativa, a viatura policial, assim como a rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica, deu o suporte essencial para Maria se livrar do risco de morte.

Assim, Maria se dirigiu à DEAM, que a encaminhou para o acompanhamento no CRAM, e, por conseguinte, foi encaminhada para a Casa Abrigo.

O policial foi um homem muito bom naquela hora comigo, me levou, a delegada foi, ligou para o juiz, o juiz deu medida protetiva na hora de 500 m, tanto para mim como para minha filha, fiz exame de corpo de delito e em seguida me levou para o CRAM. E aí quando chegou lá, eu fui atendida, muito bem atendida, e aí eu estava muito abalada, então eu não sabia mais para que casa, para que local eu ia mais, porque não tinha mais local para eu alugar, parecia que ele, eu não sei o que acontecia que ele me achava, cê tá entendendo? Então naquele momento eu fui recolhida né? Pelo Estado, eu fui para uma Casa Abrigo com a minha filha (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Conforme ressalta Maria em seu depoimento, ela encontrou um apoio essencial do policial naquele momento perturbador, acompanhou-a durante os demais trâmites legais: registrar o Boletim de Ocorrência, solicitar a M.P.U, constituiu um elemento de prova através do exame de corpo de delito, e, por fim, encaminhou-a para o CRAM. Isso evidencia que a participação da segurança pública é incontestável no combate à violência contra a mulher. No entanto, os profissionais precisam ser capacitados periodicamente para atuar nessa problemática, uma vez que as corporações, em sua maioria, são formadas por homens, que carregam o machismo e sexismo em suas visões de mundo, comportamentos e atitudes, desde o processo de socialização.

Após a saída da Casa Abrigo, Maria passou a ser acompanhada pela Ronda Maria da Penha e deu continuidade aos atendimentos no CRAM. Destarte, ao ser indagada sobre as orientações que recebeu desse serviço, Maria respondeu:

A orientação que eu recebi lá foram várias, ela conversava comigo, a psicóloga, ela dizia para mim que tudo ia dar certo, porque no momento que eu estava lá, eu ia muito abalada, porque a gente que é mulher se sente abalada, nós somos mais frágeis, então tinha momentos que ela dizia: vai passar! Isso tudo vai passar, você já procurou a justiça, você tem a lei ao seu favor, você tem a Maria da Penha a seu favor, hoje em dia a mulher pode gritar, como você gritou e pediu socorro, se você não tivesse feito isso você poderia nem estar aqui, então se acalme, também tive muita ajuda deles, porque na época minha filha era bebezinha, naquela época o valor que o governo dava era muito pouco, eu pagava aluguel, então tinha cesta básica (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Considerando essa narrativa, Maria também enfatiza o apoio que teve durante o seu acompanhamento no CRAM e se recorda das falas emitidas pela psicóloga. Contudo, a assistida também reproduz a forma como a mulher é vista pela sociedade patriarcal: como um ser frágil. Por conseguinte, a psicóloga salientou todo o percurso realizado pela assistida e lembrou-a da Lei Maria da Penha, que previne e coíbe a violência doméstica contra a mulher. Em relação ao benefício eventual, o relato de Maria, mais uma vez, demonstra a necessidade

de atender o Estado as demandas socioeconômicas das mulheres em situação de violência doméstica de maneira multidimensional.

No que concerne ao sentimento que tinha sobre todo o processo de violência doméstica, Maria respondeu:

Eu me senti um nada, uma pessoa derrotada, me culpava por ter me envolvido com ele, eu achava que a culpada da agressão era eu, mas quando eu olhava para minha filha, aí eu dizia não, hoje em dia eu tenho uma filha linda, eu vou ser forte, eu vou lutar por ela, porque ela depende de mim abaixo de Deus. Então o que me segurou mais, para eu não entrar em uma depressão profunda foi a minha filha. Aí foi quando Tati me encaminhou para a psicóloga, para eu não cair em depressão, porque a todo momento eu achava que eu era a culpada daquilo (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Nesse depoimento dado por Maria, é evidente o sentimento de culpa. Esse sentimento é comum entre as vítimas de violência doméstica, o que prejudica diretamente a autoestima da mulher. Além disto, essa fala também traz uma reprodução da sociedade patriarcal, qual a mulher é culpada pela violência que sofre. Maria direciona o resgate de sua força à sua filha. Maciel (2006) afirma que algumas mulheres que estão em situação de violência doméstica acreditam que tenham provocado a violência, isso se configura como uma forma que a mulher utiliza para minimizar a dor que sente e enfrentar a sua própria realidade.

Outro cenário muito presente é que muitas mulheres se culpabilizam pela violência sofrida, a partir disso Arruda e Luz (2013, p. 5) revelam que as mulheres em situação de violência têm seu corpo e mente dominados, isso está associado ao medo, à baixa autoestima, à vergonha, ao vínculo afetivo, à esperança de que o companheiro mude, à pressão social e familiar para continuidade da família. Assim sendo, a mulher desenvolve um sentimento de culpa “pela atuação imperfeita na relação - o que então serviria como causa do ato violento do homem”.

Arruda e Luz (2013) acrescentam que a “mulher é tão ‘treinada’ para sentir culpa, que até mesmo quando é agredida ou toma conhecimento da agressão sofrida por outra mulher, entende que esta provocou a violência” (Arruda; Luz, 2013, p. 6). Esse pensamento, em sua maioria, é reforçado pelas religiões conservadoras, justamente por estarmos inseridos em uma sociedade patriarcal e pela forma como veem a mulher, subalterna ao poder masculino.

Em consonância com os autores citados, Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) alertam que a mulher percebe o homem autor da violência como doente/dupla personalidade, incorrigível ou digno de pena, isso pode contribuir para a sensação de culpa, já que ela estaria sendo de algum modo responsável pela violência sofrida. Essa constatação evidenciou-se no caso de Maria, que afirmou o sentimento de culpa pela violência vivenciada, mas realçou a

importância do acompanhamento psicológico no CRAM, que a ajudou a minimizar o sofrimento psíquico:

Muito, foi muito essencial para minha estrutura de novo, porque ela me mostrou que eu não era a culpada, ele sim era o culpado, ele era o agressor, e ela mostrou para mim que eu era capaz de criar minha filha, de passar por cima, eu era capaz de vencer, isso foi essencial para mim (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

A assistida relatou o impacto positivo do acompanhamento em seu processo de desvinculação do ex-companheiro, inclusive em perceber que não era culpada pela violência doméstica sofrida, e sim que o responsável era o agressor. Por fim, quando questionei sobre as pessoas que mais a ajudaram no processo, a assistida respondeu que a mãe, o pastor e a assistente social do CRAM. Nesse sentido, evidencia-se que Maria contou com o suporte familiar, da sua referência religiosa e da profissional do serviço especializado de atendimento à mulher, com quem manteve um vínculo de afinidade e reciprocidade.

Todas as narrativas apresentadas no decorrer desse tópico comprovam que a intervenção da equipe interdisciplinar do CRAM foi imprescindível para apoiar as mulheres no rompimento do ciclo de violência doméstica. Por essa razão, reforça-se a necessidade da equipe estar alinhada às normas e diretrizes da orientação técnica do serviço, em conformidade com a política nacional de enfrentamento da violência contra a mulher.

Contudo, também é importante acrescentar que o CRAM não atua sozinho, uma vez que a rede de proteção formada pelos serviços especializados e não-especializados devem articular conjuntamente as ações com a finalidade de proteger a mulher em situação de violência doméstica e/ou ameaçada de morte.

3.3 O IMBRICAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELIGIÃO NA PERCEPÇÃO DAS MULHERES EVANGÉLICAS

Posso inferir que a construção do presente tópico é o alicerce deste trabalho, no qual está posto o desafio de dissertar acerca da percepção das mulheres nesta intersecção entre violência doméstica e religião. Essa questão pode revelar como ocorrem as interpretações e a intervenção no âmbito religioso em relação à violência doméstica justificadas pelas escrituras bíblicas e/ou visão de mundo, crenças e valores das referências religiosas, que interferem diretamente na vida da mulher. Ademais, também pode indicar se a religião se torna um fator

de proteção ou de risco²² para as mulheres em situação de violência doméstica e/ou ameaça de morte. Assim, essa discussão nos convida a refletir sobre as experiências das mulheres evangélicas quando se refugiam, ou não, na sua religião.

Antes de apresentar as narrativas das mulheres, é cabível se despir de preconceitos baseados no histórico das religiões tidas como conservadoras, que se construíram alicerçadas em um modelo patriarcal, sexista e machista. Pelos avanços que houveram na contemporaneidade em relação aos estudos e pesquisas nas áreas de religião, gênero e violência contra as mulheres. De acordo com Nunes (2015):

As religiões não funcionam sempre e em todas as sociedades como forças conservadoras que contribuem para a subordinação das mulheres. Em certas circunstâncias elas podem funcionar como forças inovadoras, como um catalisador de mudanças sociais e políticas. Como fiéis, as mulheres podem se submeter ao poder disciplinador das religiões, mas podem, igualmente, por sua ação e seu pensamento, contribuir para sua mudança (Nunes, 2015, p. 10).

Nunes sinaliza que em algumas situações, as religiões podem contribuir para uma transformação social. É evidente que isso varia de acordo com as denominações religiosas e com o contexto subjetivo de cada indivíduo, assim como o território, a cultura local, valores e crenças instituídas em uma comunidade, como veremos com as participantes desta pesquisa, munitas da cidade de Itabuna – BA.

Início essa abordagem acerca da religião com o caso de **ANINHA**, que se declarou simpatizante evangélica da Igreja Batista, e até o momento da entrevista, não possuía nenhuma função nessa Igreja, bem como não participava de nenhum grupo de mulheres. Ademais, apresentou em sua narrativa a crítica do seu ex-companheiro por estar frequentando uma Igreja Evangélica, pois o mesmo tem a ideia de que “os evangélicos têm que ser perfeitos” (sic).

O fato é que quando teve conhecimento que Aninha sofria violência doméstica, a intervenção da Igreja se deu por meio de um discurso machista, aconselhando que ela “procurasse entender o lado dele, que ele era um problema espiritual, que eu tinha que orar muito, que eu não sáisse de casa, que era para continuar no relacionamento” (sic), inclusive por causa do filho. Esse relato de Aninha coaduna com as autoras Souza e Oshiro (2018), que afirmam:

²²De acordo com o Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça publicado pelos órgãos dos Núcleos de Direitos Humanos (NDH) no ano de 2018, os fatores de risco estão relacionados aos “elementos que aumentam a possibilidade de ocorrer violência” (Mendes, 2018, p. 6). Já os fatores de proteção são indicadores utilizados em casos concretos, que podem minimizar ou extinguir o risco de uma nova violência.

A estreita relação entre a religião e a perpetuação da violência não pode ser ignorada ao tratarmos da violência doméstica contra as mulheres. Os sistemas religiosos contribuem para a violência contra as mulheres ao afirmarem sua submissão e secundariedade. A linguagem simbólica ritualizada tem um grande poder de impor-se como norma, como regra, legitimando comportamentos. Se a religião afirma a submissão, a obediência e a responsabilidade feminina pela manutenção do lar, ela afirma também a legitimidade da violência contra as mulheres (Souza; Oshiro, 2018, p. 210-211).

Na situação de Aninha, a sua denominação religiosa fortifica a submissão e a inferioridade da mulher e orienta através da linguagem simbólica ritualizada que a assistida permaneça no ciclo de violência com o objetivo de garantir a manutenção do lar e preservação da família. Destarte, de acordo com o relato supramencionado de Aninha, a religião enfatiza a subalternização das mulheres e sua “responsabilidade” pela paz e harmonia do ambiente doméstico. Isso pode ser interpretado como uma forma de legitimar a violência doméstica, justificando-a com base em crenças religiosas, tornando mais difícil para as mulheres denunciarem o abuso e buscarem ajuda da rede de proteção.

Outra orientação da Igreja Batista a Aninha foi que a mesma se apegasse à oração, portanto, nenhuma medida prática, de caráter protetivo foi adotada. Segundo Oshiro (2017):

A oração ainda é um meio de interlocução com Deus. Muitas mulheres buscam compreender a violência vivida através da oração, do diálogo com Deus, do aconselhamento do líder religioso. No entanto, a oração não garante que sejam salvas das agressões e menos ainda das ameaças de morte (Oshiro, 2017, p. 72).

Assim como no caso de Aninha, os próximos discursos apresentados pelas outras participantes apontam que a orientação prioritária dos líderes religiosos para romper o ciclo de violência doméstica é a oração. Contudo, conforme Oshiro, esse instrumento não garante que a mulher se livre da violência.

[...] as interpretações da Bíblia discursadas pelas lideranças religiosas legitimam a depreciação da mulher, reafirmam a passividade frente às agressões, condenam o divórcio, validam o poder das orações frente aos problemas familiares, regulam os corpos femininos, entre várias outras afirmações que alimentam a permanência da mulher nas relações familiares conflituosas (Oshiro, 2017, p. 75).

A autora expressa que algumas das lideranças religiosas desvalorizam, condenam e reafirmam a posição submissa da mulher. Apesar de Aninha abordar neste ponto da entrevista que não está de acordo com essa orientação, a participante permanece no ciclo de violência por medo da reação do agressor, caso solicite a separação e, teme ficar ainda mais vulnerável. Conforme reforça em seu depoimento:

Assim, não era bem que eu ficasse, mas falou que não era obrigada a me perdoar, que eu continuasse por causa do filho, que se eu saísse de casa, seria pior para mim. Mas eu não fui bem por aí, eu não concordei, eu primeiro tentei, mas eu vi que o caminho não é bem por aí mesmo. Hoje o que mais me prende é o meu filho, por eu fico com medo dele ficar muito vulnerável, eu e meu filhos estamos vulneráveis (Aninha, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Através do depoimento de Aninha, evidencia-se o “peso” da maternidade, como se a mulher fosse única e exclusivamente responsável pelos cuidados com o filho. Para além disso, a orientação religiosa invalida o contexto de violência em que a participante se encontra, tampouco busca estratégias de proteção à mulher. Esse relato coaduna com a ideia de Vilhena (2009), que se exige muito mais da maternidade do que da paternidade. Como explicitado no caso de Aninha, o materno é uma idealização e uma padronização social:

[...] fortalecida pela tradição cristã católica e absorvida também pelos evangélicos. Das mães serão cobradas a partir de tal padrão, e o mesmo não será exigido à paternidade. Não se dita divisão igualitária de responsabilidade e cuidado sobre a prole (Vilhena, 2009, p. 73).

Outro ponto a ser analisado no depoimento da Aninha é o quanto a religião endossa a resignação da mulher diante da violência vivenciada, “ingrediente importante da educação feminina, não significa senão a aceitação do sofrimento enquanto destino da mulher” (Saffioti, 1987, p. 37 *apud* Oshiro, 2017, p. 23), com a aquiescência e conivência da sociedade. A experiência de Aninha nos ajuda a perceber uma contradição, ao mesmo tempo que sob os olhos de sua religião a mulher precisa se manter “resignada” e responsável pela manutenção familiar, tal comportamento a torna ainda mais vulnerável e exposta ao contexto de violência doméstica/intrafamiliar.

No que se refere se à crença religiosa, embora Aninha se declare simpatizante, a participante relatou que a sua fé e relação íntima com Deus lhe dão forças para suportar, já que o contexto não se modifica. De acordo com as palavras de Aninha, “Na verdade, eu sempre procurei meditar na palavra de Deus e confiar, porque para mim é uma busca, mas não mudou muita coisa, porque não depende só de mim”.

Como visto, Aninha não atribui a mudança de vida como sua responsabilidade e transfere essa transformação para Deus, “aquele que tem olho grande, em referência àquele que tudo vê e tudo julga. Essas forças imaginárias escravizam e iludem, cujas interpretações feitas servem para manter o poder masculino e a estrutura hierárquica sobre controle” (Doneda, 2018, p. 87), imagem essa construída inicialmente pelo catolicismo e acolhida pelas religiões protestantes. Todavia, esse pensamento pode aprisionar não somente a liberdade de expressão, mas colocar em risco à vida da mulher.

Doneda (2018) ainda acrescenta que o ser humano se sente seguro quando pensa sua vida sob a proteção de forças superiores, isso lhe dá uma sensação de ordem que instaura e renova a sua fé religiosa. Essa conduta nos apara da realidade, quando surgem novos problemas. Portanto, ao acreditar que a mudança é responsabilidade de uma força superior, visto que, na maioria das vezes e nos relatos apresentados pelas participantes desta pesquisa, cada vez mais o sujeito tanto se distancia da realidade, como está exposto à situação de risco social.

A partir desse cenário, na qual está presente uma alienação, faz-se imprescindível a presença dos serviços que fazem parte da rede de proteção, a fim de apoiar as mulheres a retornarem conscientemente para sua vivência e tomarem decisões assertivas em busca do rompimento do ciclo da violência doméstica.

Na experiência vivenciada por LENI, a assistida frequentava a sua Igreja três vezes na semana. Apesar da assiduidade, Leni não ocupava nenhuma função na sua Igreja, bem como não existia grupo de mulheres. Nessa época, LENI conversou com a sua referência religiosa sobre a violência doméstica e fizeram uma reunião para aconselhamento ao agressor. Contudo, o mesmo não seguiu o que havia prometido. Além disso, a referência religiosa solicitou a LENI mais paciência e que iria ajudá-la com a oração, conforme conta:

Me orientou a ter mais paciência, que às vezes ele chega do trabalho cansado, nervoso, não expondo os problemas da casa, os problemas da criança, deixar ele chegar em casa, tomar um banho, respirar, fazer um café pra ele, depois então conversar, para expor o problema, essas coisas assim, basicamente ter paciência (Leni, Entrevista Semiestruturada, 2022).

O depoimento de Leni elucida de fato a submissão da mulher defendida pela sua religião, reforça que a mulher precisa ter “paciência”, mas não adverte o homem a parar de violentá-la; a mulher não deve tratar as dificuldades vivenciadas no ambiente doméstico, tanto no que diz respeito aos cuidados com o lar e cuidados com os filhos, um papel atribuído exclusivamente a Leni, a quem cabe tornar o lar uma ilha de paz e não levar ao companheiro mais problemas, já que os tem em excesso no mundo competitivo do mundo do trabalho; agir como um serviçal dentro de uma relação unilateral. Essa orientação dada pela referência religiosa revitimiza a mulher. Nessa toada, é importante destacar que:

As orientações religiosas exercem, de modo notório, forte influência entre os (as) fiéis, e o discurso pastoral é um dos fatores que interferem na submissão e na violência contra as mulheres, pois a partir de um discurso misógino, a religião não apenas produz ou reproduz a violência de gênero, mas sacraliza (Souza, 2009, p. 53 *apud* Oshiro, 2017, p. 75).

Após expressar a forma como ocorreu a intervenção de sua religião, LENI chegou à conclusão que a Igreja não a ajudou a sair do ciclo de violência, além disso, expressou que nunca foi abordado o tema de violência doméstica nos cultos religiosos. Na verdade, reforçou ainda mais que a mesma permanecesse nesse relacionamento:

Pela igreja eu não poderia sair, eu tinha que continuar casada, porque só existe um casamento, não existe divórcio, pela igreja eu tive que ficar lá, ou ele mudava da água para o vinho, Deus entrava na vida dele e mudar ele ou sair meu caixão. Não tem outra opção, pela igreja eu tinha que continuar. A fé me ajudou, porque eu tinha que me libertar daquela situação, eu orava muito, até hoje, ajoelho com a minha filha. A minha fé, porque se eu não tivesse fé, tivesse esmorecido, eu tinha ficado louca, tinha me suicidado para me livrar daquela situação ou alguma tragédia tinha acontecido, mas pela igreja em si, não. Porque eles falaram, não existe divórcio, vocês vão ter que conversar, se tiver outro problema a gente faz outra reunião, conversa, orienta vocês, mas não pode divorciar, o que conversou lá foi isso (Leni, Entrevista Semiestruturada, 2022).

O relato apresentado por Leni revela que se dependesse da sua Igreja, a participante morreria, pois, para a religião evangélica, o matrimônio é indissolúvel, sendo uma forma inclusive de controle da sexualidade feminina. Entretanto, a participante realça que através da oração manteve-se fortalecida para se livrar da violência, mesmo não sendo uma garantia para ser salva das agressões (Oshiro, 2017).

Contrariamente a esse posicionamento e essas orientações, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher devem atuar de forma unificada e, principalmente no que tange ao conhecimento acerca dos estudos de gênero, com a finalidade de dirimir a continuidade de pensamentos e intervenções patriarcalistas, machistas e sexistas, no combate às desigualdades de gênero. Isso pode ser identificado no próprio acompanhamento do CRAM, uma vez que a equipe interdisciplinar deve estar preparada para apoiar as mulheres vítimas de violência doméstica, como visto nos casos de Leni e Aninha.

No contexto de **MILENA**, filiada à Igreja Cristã do Brasil (Pentecostal), a assistida frequenta a igreja de duas a três vezes na semana e exerce a função como organista, porém, a Igreja não possui nenhum grupo de mulheres. Milena salienta que se casou na Igreja e seu ex-companheiro era da mesma religião. Em relação à intervenção da Igreja na sua situação de violência doméstica, ao contrário de outras das mulheres entrevistadas nesta pesquisa, Milena informou que teve o apoio integral por parte de sua referência religiosa:

Eu só conversei com o cooperador, depois da separação, um mês depois que eu saí de casa, que aí conversei com o cooperador da igreja, que me deu total apoio, total respaldo, não foi contra mim, contra os meninos, pelo contrário, ficou indignado, e disse que eu deveria ter prestado queixa antes. Na verdade, eu que era muito frágil e não conseguia enxergar muitas coisas, eu não sei direito te descrever o porquê eu não agi nessa situação. Mas assim,

os integrantes, quando eu relatei essas mesmas coisas, o caso de (filha), ficaram chateados, eles falaram que eu tinha que tomar providências antes, para cada coisa que ele fez (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

É importante observar através do relato de Milena, que a mesma foi conversar com as referências religiosas após tomar providências com o Sistema de Garantia de Direitos e os demais órgãos de proteção, acionando os serviços antes mesmo da Igreja, que só soube do ocorrido porque o agressor procurou os membros antes de Milena. Nesse cenário, indaguei a Milena se a Igreja chegou a conversar com o agressor e, para sua surpresa:

Quando eu fui à Igreja, ele já tinha ido, ele pediu para a Igreja ajudar ele, como a Igreja não sabia de nada, a Igreja me chamou e aí eu fui e contei tudo. Porque a Igreja dar um suporte, mas não toma a frente de família nenhuma, então a Igreja me aconselhou. Foram 100% ao nosso favor (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

A partir dessa afirmação de Milena, Oshiro (2017) destaca que:

As orientações oferecidas pelas lideranças religiosas não podem ser vistas como uma simples expressão explicativa, mas como ‘o fenômeno social que possui relações com o ambiente, e está situado no tempo e espaço, influenciando e sendo influenciado’ (Maduro, 1983, p. 44 *apud* Oshiro, 2017, p. 98). Por esse motivo, as lideranças interferem nas subjetividades formando a consciência individual e social que implica diretamente na formação de opinião dos indivíduos. Não há dúvidas que o cotidiano ganha muito mais sentido quando há um referencial transcendente (Oshiro, 2017, p. 98).

A partir da análise deste núcleo de pensamento, evidencia-se que as orientações e/ou aconselhamentos das referências religiosas são caracterizadas como um fenômeno social que muda de uma época e lugar para outro, em uma relação recíproca, influenciado pelo tempo e espaço. Ao mesmo tempo, interfere e atua diretamente na vida dos indivíduos, o líder religioso é considerado como o “representante” do ser superior denominado Deus. Em sequência, Milena foi questionada se a sua religião ajudou a sair do ciclo de violência, assim, a participante enfatizou que conseguiu ter forças para não desistir da própria vida:

Eu acho que a religião me deu forças para não desistir da minha própria vida, dos meus filhos, sair pelo mundo desesperada. Era a palavra, não que chegasse uma pessoa e falasse algo para mim, até porque as pessoas da Igreja não sabiam o que estava acontecendo, um conselho específico (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Diante dessa afirmação, constata-se que a Igreja de Milena não tinha conhecimento do ciclo de violência doméstica que a assistida estava vivenciando.

No tocante à abordagem da prevenção e do enfrentamento da violência doméstica nos cultos religiosos, Milena afirmou que sua Igreja já apresentou a temática e enfatizou que foi publicado recentemente, mais precisamente no ano de 2020, o seguinte ensinamento: “Não

pode violência doméstica, é motivo para separação sim. Ele não fala diretamente de homem só agredindo a mulher, mas de ambas as partes” (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022). Através da fala de Milena, verifica-se a importância das religiões, não somente evangélicas, mas em geral, atualizarem seus ensinamentos, especialmente relacionados à questão da violência doméstica, pois à medida que a sociedade evolui, assim como a compreensão sobre igualdade de gênero, os direitos das mulheres avançam.

Nesse sentido, é impreterível que as instituições religiosas se adaptem a essa nova realidade e promovam valores de respeito, empatia e igualdade, e, principalmente, que se tornem agentes de mudança positiva em apoio às mulheres que enfrentam situações de violência em seu ambiente doméstico.

RITA relatou que se tornou evangélica aos 15 anos de idade e foi inspirada em sua escola. A assistida acrescentou que começou a ler a Bíblia e conversou com Deus para tomar essa decisão. Atualmente, Rita frequenta a sua Igreja três vezes na semana e participa de um grupo de canto, mas não ocupa nenhum cargo. Entretanto, trouxe que é a primeira vez que tem uma pastora na sua Igreja. Esse contexto de Rita revela a sua assiduidade na igreja, convocando-a a participar de um grupo de canto. Mostrando que quanto mais próxima à sua instituição religiosa, mais propícia para o envolvimento nos ensinamentos e nas atividades religiosas.

Outro ponto a ser destacado se refere à primeira pastora na sua Igreja, isso demonstra uma mudança nos papéis de liderança dentro das instituições religiosas evangélicas, que historicamente têm sido dominadas por líderes masculinos. Nessa perspectiva, esse avanço pode ter implicações significativas para a busca da igualdade de gênero e a diversidade nas lideranças nos meios religiosos. Portanto, Rita, como uma fiel congregante, pode ser impactada positivamente por essa mudança e perceber oportunidades mais inclusivas e acessíveis para a sua participação na Igreja e na comunidade.

No tópico que apresenta se ocorreu alguma abordagem de violência doméstica nos cultos religiosos, Rita discorreu que a pastora já apresentou a temática, assim como também fez um relato que foi abusada sexualmente pelo padrasto. Todavia, relatou apenas o ocorrido e não citou os serviços públicos para buscar o apoio, o que indica uma abordagem ainda superficial e episódica, requerindo mais comprometimento e investimento em debates sobre causas e consequências da violência doméstica na vida das mulheres e de seus filhos.

Além disso, Rita retomou o relato sobre o seu pai e apresentou a orientação que a pastora fez a assistida: “Quando ela viu meu pai no meu apartamento, ela falou para ele sair de lá. Mas disse para orar por ele e amar ele, e jamais criar ódio, porque a Bíblia fala: amar

teu pai e tua mãe, independente” (Rita, Entrevista Semiestruturada, 2022). O relato de Rita apresenta uma orientação da pastora contraditória. Quando a pastora presenciou o genitor da assistida em sua residência, advertiu-a para que ele não permanecesse em sua casa, ficando constatada a violência sofrida por Rita, por outro lado, a mesma pastora reforça que não deve criar sentimento de ódio se baseando nas escrituras bíblicas e recomendando a oração.

Assim, fica asseverado que a partir da doutrinação religiosa que as mulheres devem expressar obediência, passividade e submissão, corroborando com a manutenção de violências sofridas. Nesse cenário, os discursos das referências religiosas, justificados pelas escrituras bíblicas e interpretados conforme suas conveniências, reforça a eliminação e discriminação das mulheres nos espaços religiosos (Krob, 2017; Ströher, 2009). Em suma, o fato da pastora ser mulher não a impediu de reproduzir o machismo, o sexismo e o patriarcalismo em sua recomendação para Rita.

Por conseguinte, Rita foi questionada se tinha conversado também sobre a violência doméstica perpetrada pelo seu companheiro e a assistida informou que relatou tudo, mas que a pastora só aconselhou e perguntou se Rita queria um novo casamento. Rita ressaltou que na época que sofria violência doméstica não levou para sua Igreja, assim como nunca conversou com nenhum membro sobre o assunto.

Em relação ao motivo que levou **REBECA** a escolher sua religião, a mesma verbalizou:

Me tornei aos 18 anos, foi assim, eu fiquei um momento, que eu precisava crer num Deus, não apenas num crer de falar, mas de viver, de conhecer, e eu falo: antes eu conhecia Deus de ouvir falar e hoje eu conheço de andar com Ele, de Ele fazer as maravilhas na minha vida, eu posso falar assim, porque quando eu me casei eu já era evangélica, e depois que eu me casei eu descobri que eu era estéril, eu não podia gerar, mas a minha fé, acreditar num Deus, que Ele pode fazer todas as coisas, Ele não me deu só um, mas dois, então assim, hoje eu vejo milagre. Eu fiquei doente, estava desenganada. E tudo isso foi Deus, esse Deus poderoso, que pode realizar qualquer milagre, basta a gente crer. Mas de uma coisa a gente tem que ter certeza, que se Ele fizer é Deus, mas se não fizer, Ele continua sendo Deus, porque não devemos servir a Ele porque ele faz, mas ao o que Ele é, independentemente de qualquer situação, bom ou ruim (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022).

No discurso apresentado por Rebeca, a assistida expressa o seu anseio em acreditar em um “Deus” que vai além das palavras, manifestando-se principalmente por meio da experiência prática de milagres em sua vida, sugerindo assim uma forte necessidade de evidência tangível da presença divina. No entanto, é interessante observar que Rebeca associa

essa crença e sua fé à religião evangélica, indicando uma ligação íntima entre sua espiritualidade e o contexto religioso em que está inserida.

Nesse ínterim, é importante destacar a distinção entre religião, que, em sua maioria, é definida por crenças e práticas organizadas, e religiosidade, que engloba a dimensão individual e subjetiva da fé. Enquanto a religião pode ter como base a crença e uma comunidade de apoio, a religiosidade está intrinsecamente vinculada às experiências pessoais e na conexão direta com o divino. Desse modo, a jornada de Rebeca ilustra como esses dois aspectos, religião e religiosidade, podem se entrelaçar e desempenhar papéis complementares na vida de indivíduos em busca do significado espiritual, mas não possuem a mesma conceituação²³.

Em relação à assiduidade, Rebeca frequenta a sua Igreja pelo menos quatro vezes na semana e apresentou que existe um grupo de mulheres, todavia, relatou que nunca foi abordado nos cultos religiosos sobre a violência doméstica. Além disso, Rebeca não conversou com sua referência religiosa sobre o ciclo de violência que estava vivendo. Nesse sentido, foi refletido com Rebeca se caso tivesse contado ao pastor, qual conselho o mesmo recomendaria e a assistida foi enfática, inclusive se lembrou de um conselho de uma “irmã” (sic) da Igreja:

Olha, pelo conhecimento que tenho, ele iria falar: oh irmã, continue orando, não desiste não do seu casamento. Foram muitos conselhos que eu recebi, inclusive eu lembro uma frase que marcou a minha vida, uma irmã chegou pra mim: - irmã, não desista do seu casamento, porque se você desistir, é como se você tivesse falado para o inimigo, você venceu. E eu fiquei muito tempo com aquela frase: eu não posso desistir, porque o inimigo vai vencer. Eu fiquei depois, e falei – Não, não é isso que Deus quer pra mim. Deus não quer aquele sofrimento pra mim, porque eu posso acabar depressiva ou até mesmo a pessoa tirar a minha vida. Deus quer isso de nós? Não Ele não quer, entendeu? Ai a irmã falou pra continuar orando, e eu falei: não irmã, eu já orei, eu já fiz campanha, mas muitas coisas tem que partir de mim, porque até mesmo a oração: é orar + ação, que ação eu vou tomar decorrente dessa situação que eu tô vivendo? Porque as vezes a gente está tão aglomerado no sofrimento, que a gente não enxerga as coisas. Porque Deus não criou a mulher pra viver debaixo dos pés do homem, mas pra ficar ao lado, a gente precisa falar onde dói, sofre (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022).

De acordo com Rebeca, após confirmar que não conversou com a sua liderança religiosa sobre a situação de violência doméstica, trouxe em seu relato que compartilhou a

²³Tonet (2016, p. 55) em sua obra “Marxismo, Religiosidade e Emancipação Humana”, não utiliza o termo religião, pois esse termo “tem sido reservado para as formas mais sistematizadas da religiosidade, implicando um conjunto de crenças, a existência de um ser transcendente e uma hierarquia que faz a intermediação com o ser superior e organiza o conjunto de fiéis”. Já o termo que o autor utiliza, a religiosidade, abrange “todo tipo de crença fundada, em última análise, na fé e não na razão e/ou na verificação empírica”.

situação com uma “irmã” da Igreja, que reproduziu as orientações advindas do meio religioso, inclusive citando a existência de um “inimigo”. Dessa forma, é válido observar que as sugestões proferidas por pessoas próximas podem interferir em decisões importantes, como é o caso de Rebeca, a qual se caracteriza como uma situação de risco de vida. Conforme Souza e Oshiro (2018):

A violência contra as mulheres se faz sentir na pactuação da cultura do silêncio e na negação da própria existência da violência. Ela se faz sentir na sua omissão por meio das estruturas que a mantêm e disseminam. A quase intocabilidade da casa pelo Estado e pela sociedade em geral, fez desse lugar o mais vulnerável para as mulheres. É na casa que elas são mais agredidas física e psicologicamente. É ali que elas são exploradas, estupradas e mantidas presas, longe do olhar da vizinhança, das amigadas, da polícia e muitas vezes até mesmo de familiares próximos. Uma das poucas instituições autorizadas a acessar a casa tem sido a religião (Souza; Oshiro, 2018, p. 214).

Mesmo a religião sendo uma das poucas autorizadas para ter acesso ao ambiente doméstico, no caso de Rebeca, não teve contribuição no rompimento do ciclo de violência. Sendo assim, Rebeca ultrapassou o pensamento de alienação, realizou uma reflexão profunda e percebeu a sua necessidade naquele momento, a violência doméstica como causa de sofrimentos e ameaças à sua saúde mental, bem como enfatizou que somente a oração não resolveria o seu problema e sim a ação, a tomar providências concretas. Por fim, Rebeca ratifica que as mulheres não foram criadas para serem submissas, mas sim iguais. Em vista disso, reflete uma interpretação progressiva das crenças religiosas, e a busca por autonomia e dignidade dentro de um matrimônio.

Diante disso, Rebeca concluiu que não concorda com tudo que falam na Igreja. Em seguida, Rebeca foi indagada se a religião a ajudou a sair dessa situação, no entanto, há uma controvérsia, porque ao responder que “sim”, que a religião a ajudou a sair, em outro momento, discorre que foi a “força em Deus, a fé que tenho em Deus”. Posto isso, reforça-se mais uma vez que para interromper o ciclo de violência doméstica, independe de filiação religiosa.

Rebeca expressou em sua fala final acerca deste tópico: “Eu fiz um quarto de guerra, foi onde eu falei com o Senhor que eu precisava levantar, que eu não queria ser uma mulher depressiva, uma mulher frustrada” (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022). Atitude essa que mostra uma ação subjetiva, não havendo a orientação de um líder religioso, visto que surgiu a partir de suas reflexões e questionamentos. Portanto, Rebeca concluiu que não queria chegar ao adoecimento mental. Segundo Oshiro (2017):

As mulheres que sofrem violência, muitas vezes buscam na religião força e esperança para conseguir suportar uma relação conflituosa. A religião alimenta as mulheres de esperança e as fortalece. A fé oferece sentido à vida, pois ela pode proporcionar situações fascinantes, favoráveis a quem se vê em condições de resolver seus problemas. A fé religiosa, seus ritos periódicos, alimentam sonhos e ilusões das mulheres que estão vivendo situações difíceis de violência. A igreja é um local que as acolhe, ainda que, em suas contradições, as instigue à paciência e à tolerância (Oshiro, 2017, p. 95-96).

Apesar de Rebeca não ter levado a sua situação de violência doméstica para a Igreja, temendo a orientação que receberia ou a incerteza se seria acolhida, bem como ter compartilhado com uma “irmã”, e, por conseguinte recebido orientações contrárias à sua proteção e integridade física e mental, a religião ainda é um dos meios de aproximação da fé religiosa, mas não a única forma. É importante fazer uma ressalva em relação à afirmação de Oshiro quando apresenta que “a igreja é um local que as acolhe”, pois pode-se observar que a depender da situação e da pessoa nem sempre a igreja é um local que acolhe, tendo em vista a situação de Rebeca, que não se sentiu segura em pedir socorro aos membros de sua religião.

VITÓRIA discorreu na entrevista sobre o motivo que a levou a frequentar a Igreja Evangélica:

Pra buscar a Deus mesmo, porque que nem muita gente fala, a gente é carne e espírito, a gente tem que buscar, que nem se alimentar todo dia, tem almoçar, jantar e tomar café, e a nossa alma precisa. Eu nunca tive ninguém pra me apoiar. Eu penso que se eu passei por isso tudo, é porque Deus tem algum propósito na minha vida. Se eu não tenho ninguém aqui e eu tô de pé ainda, é porque tem alguém me sustentando é Ele, entendeu? Aí por isso que frequento. Mas não é tudo que acontece na Igreja, que o pastor fala, que eu vou fazer, que não é tudo que acontece lá que eles falam que eu concordo também (Vitória, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Assim como Rebeca, Vitória também não concorda com tudo que proferem na Igreja. Destarte, percebe-se que as participantes têm rompido com pensamentos alienantes que os líderes religiosos utilizam para tentar manter o controle e o poder entre seus fiéis. Atualmente Vitória assiste os cultos evangélicos pela internet, mas relata que quando frequentava presencialmente, verbalizou que não possuía nenhuma função, mas que na Igreja Pentecostal identificou um grupo de mulheres, apesar da assistida não participar deste grupo. Além disso, ao ser indagada se era abordada a violência doméstica nos cultos religiosos, Vitória respondeu:

Só fala assim, que a mulher tem que ser submissa ao seu marido, aí essa palavra, na Igreja, quem tá de fora que não tem entendimento, aí fala, que se o homem quiser ter relação com você, você tem que ter, porque a mulher tem que servir ao seu marido, nas outras igrejas que eu frequentei falam isso. Porque tem hora que o marido tá de tal jeito e não é porque ele quer, é porque o diabo tá na cabeça do homem, aí muitas vezes as mulheres, podem

até apanhar dentro de casa, podem sofrer, o marido tá matando até os filhos, tem mulher que tá indo pra Igreja e que se firmou e aceita tudo aquilo, porque acha que o pastor está falando certo e eu vejo muita mulher ainda assim. Eu vejo muita mulher batizada na Igreja, que o marido bate, xinga, aí depois ele vai para o altar, de joelho e pede perdão. Ele foi pedi perdão, porque foi o diabo e não ele. Aí o homem dentro de casa continua, e ela aceita por causa da palavra que o pastor falou (Vitória, Entrevista Semiestruturada, 2023).

A partir do discurso apresentado, evidencia-se que Vitória teve uma experiência condizente com o discurso geral dos religiosos evangélicos conservadores. Sendo um relato que reflete um dilema complexo e preocupante que muitas mulheres podem enfrentar nos contextos das instituições religiosas. Visto que a interpretação tradicional de que a mulher deve ser submissa ao homem é mencionada e Vitória compartilha como essa interpretação pode ser usada para justificar comportamentos tóxicos, abusivos e lesivos.

Outro detalhe importante citado por Vitória é a ideia de que as mulheres são incentivadas a satisfazer as necessidades do companheiro, mesmo quando isso significa suportar todos os tipos de violência, inclusive a sexual, sendo um ponto de vista que levanta questões alarmantes acerca da equidade de gênero e o empoderamento das mulheres. Onde a violência doméstica, em suas diferentes modalidades, ao que parece, permanece um tema inexplorado pelas Igrejas, algumas delas limitando-se a aconselhamentos para a preservação da união do casal, cuja sacralidade e caráter indissolúvel não é cogitado.

De acordo com Vilhena (2009):

A tradição cristã como religião patriarcal nos seus padrões de conduta androcêntrico e universalizantes, que impregnam as distintas hierarquias culturalmente ocidentais, pode conduzir práticas pastorais, principalmente nos aconselhamentos às mulheres que sofrem violência doméstica, um padrão 'agressivo'. Pois, de forma geral são ensinadas, doutrinadas para uma conduta de obediência e submissão como se os casos de violência fossem conjunturais, o que também não justifica tal atitude diante de quaisquer tipos de violências, pois é uma anormalidade que envolve ambos os parceiros (Vilhena, 2009, p. 76).

Essa colocação da autora Vilhena (2009), vem de encontro ao discurso apresentado por Vitória, pois a sua religião reproduz esses padrões de caráter androcêntrico e universalizante, baseado na subordinação feminina. Além disso, Vitória descreve como algumas mulheres podem ser persuadidas a aceitar a violência doméstica em nome da religião, em parte devido à autoridade do pastor ou líder religioso que as convence de que o marido está agindo sob a influência do diabo. Essa situação sublinha como as lideranças religiosas se apropriam dos textos religiosos e interpretam de acordo com a sua conveniência,

e isso ainda é muito utilizado nas religiões evangélicas conservadoras. Vilhena (2009) destaca que:

No caso específico da violência, o sujeito agressor, o pastor em seus aconselhamentos ou prédicas, bem como as mulheres agredidas poderão perfeitamente culpar as forças demoníacas por covardes ações violentas contra as mulheres, e em contrapartida essa mulher pode encontrar, na religião, uma grande aliada para a conservação de valores que lhe trazem uma pseudo-segurança (Vilhena, 2009, p. 100).

Em outro momento da entrevista, Vitória sinalizou que apesar de ter proximidade com as Igrejas Evangélicas, não está frequentando nenhuma Igreja. Pois conforme supramencionado, a participante não concorda com algumas orientações dos pastores e referências religiosas. Sendo assim, Vitória buscou vídeos na internet para buscar a palavra de Deus. Esse cenário reflete que com a instalação da pandemia do COVID-19, muitas igrejas também se reorganizaram para dar continuidade aos trabalhos religiosos pela internet, de forma remota, sendo uma forma de atrair mais fiéis.

Vitória, ao ser indagada sobre os cultos que frequentou nas Igrejas Evangélicas passadas, inclusive a Universal, expressou que não é abordado o tema da violência doméstica, mas sim que a mulher deve ser submissa ao homem e servi-lo, bem como quem comete os atos de violência é o diabo e não o homem agressor, retirando totalmente a sua responsabilidade das agressões. Portanto, Vitória não concorda com as recomendações. Em seguida, a mesma trouxe durante a entrevista uma lembrança de sua vida:

Antigamente quando eu estava com ele, eu escutava muito as pessoas mais velhas, que elas sempre me falavam, não fulana, homem é assim, homem trai, bom com ele, ruim sem ele, aí eu continuava, porque assim, pra mim uma pessoa mais velha tem mais experiência do que eu, aí depois de certo tempo que as coisas foram piorando mais, aí eu pensei: ela pode ter experiência, mas ela passou e não está passando o que estou passando. Aí deixei de pedir conselho e fui pela minha cabeça. Se eu estou fazendo certo ou errado, quem não está aguentando mais sou eu (Vitória, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Nesse discurso, além de Vitória trazer sobre a maneira como a Igreja reproduz a subalternidade da mulher em relação ao homem, a participante acrescenta que essas orientações também advieram de suas relações sociais tanto no âmbito da família como da comunidade. Na verdade, o que se apresenta com o relato de Vitória, “que homem trai, bom com ele, ruim sem ele”, é a forma como a sociedade patriarcal se produz e reproduz e que não deixa de ser atualizada na contemporaneidade. Contudo, a partir do momento que Vitória se permite a reflexão crítica da sua realidade, a entrevistada rompe a barreira da alienação e de uma cultura machista, e, por fim, toma providências para se livrar da violência.

Com relação à religião ajudar Vitória a sair do ciclo de violência, ela a princípio afirmou que sim, informando que não teve ajuda de ninguém e que se “apegou” (sic) a Deus, inclusive na convivência com sua mãe. Todavia, em seguida, foi questionado se era a Deus ou à religião, então Vitória afirmou que “a Deus” (sic), ou seja, Deus está acima da religião.

Vitória também informou que nunca conversou com a referência religiosa sobre a situação de violência doméstica, porém, pediu somente oração para sua família. Conforme mencionado anteriormente, a oração é a primeira orientação dos líderes religiosos, quando se tem o conhecimento da violência doméstica, assim como se configura um instrumento para fortalecer a fé e alcance da sabedoria, a fim de aguardar a resolução do problema que seria a conversão (Ritz, 2019). Entretanto, o pedido de oração pode ser compreendido como um pedido silencioso de socorro, visto pelo exemplo de Vitória, que se sentiu insegura em abordar o problema, uma vez que a sua religião, além de reforçar a subordinação feminina, utiliza como solução do problema a oração, sem nenhum tipo de intervenção ou encaminhamento concreto para algum serviço de proteção à mulher.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, tenho observado, especialmente nos relatos das entrevistadas, a forma como a religião participa diretamente na vida do sujeito, seja de forma positiva ou negativa. Ao escolher uma religião, as mulheres evangélicas se conectam a um sentimento pessoal, que as aproxima de “Deus” e traz experiências significativas que corroboram na construção da relação entre a religiosidade e a religião escolhida, como pode ser visto no caso de **CARLA**, que ao discorrer sobre a sua formação religiosa, enaltece o desejo de ser “crente” (sic):

Minha família nunca foi evangélica, só da parte do meu pai, da minha mãe não e eu sempre tive vontade de ser crente, ardia no meu coração o desejo de ser evangélica e aí eu aceitei pela primeira vez, como é muito difícil, nem sempre eu fiquei firme, ficava um tempo, depois me afastava, aí agora que eu tô firme, vai fazer uns 5 a 6 anos que tô firme (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023).

A busca pela religião deve estar em acordo com a religiosidade e associada diretamente aos sentimentos, à experiência cotidiana, às relações sociais e aos ambientes dos quais o sujeito participa. Apesar de Carla salientar que não teve referência familiar para a escolha de sua religião, ela foi movida pelo sentimento e motivada pela necessidade de atender às expectativas em torno do ser mulher. Assim, em concordância com Souza e Oshiro (2018):

A socialização de gênero certamente tem a ver com a motivação para a adesão religiosa; afinal, as mulheres são educadas para o cuidado com o outro em geral e para o casamento e a maternidade em especial. As representações sociais do feminino conferem às mulheres o papel de

cuidadoras, de mães, de esposas dedicadas ao marido, responsáveis pelo bem-estar familiar. Essa lista de atribuições se converte em pauta para a busca religiosa das mulheres, que veem na religião o recurso mais disponível para responder às suas demandas de gênero (Souza; Oshiro, 2018, p. 210-211).

Ao escolher essa religião, Carla foi questionada sobre o que mudou em sua vida:

O que mudou é que eu não faço mais as coisas que eu fazia antes, os meus filhos hoje me veem como serva de Deus, eu dou exemplo a eles, eu sei que tem muitas coisas que falta Deus mudar em mim, os palavrões que eu falava antes eu não falo mais hoje, os tipos de vestes que eu vestia antes, eu não visto, muitas coisas erradas que eu fazia antes, que eu não faço hoje mais. Mentira, que eu mentia muito, hoje eu não minto mais (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Carla buscou mudanças em seu comportamento ao escolher sua religião, mas essas mudanças podem ser interpretadas, ou melhor, julgadas pela própria sociedade. Nesse sentido, é importante discorrer que a visão do “crente” pela sociedade muitas vezes é moldada por uma noção de idealização, na qual se espera que aqueles que professam uma fé religiosa sigam um padrão moral superior, evitando pecados e comportamentos considerados imorais. Esta expectativa surge da crença de que a religião é um guia para a conduta ética e que os evangélicos, como seguidores dessa orientação, devem representar um modelo de virtude. No entanto, essa visão idealizada nem sempre reflete a realidade. Os evangélicos, assim como qualquer outro grupo, são seres humanos suscetíveis a falhas e imperfeições, e é imprescindível lembrar que a fé não exclui a possibilidade de erros, visto que o estigma associado à ideia de que um “crente” não comete pecados pode criar frustrações no próprio indivíduo.

Na sua Igreja, Carla tem uma frequência de três vezes na semana e ocupa diversas funções: diaconisa, tesoureira, intercessora e secretária. Nesse contexto, Carla citou diversas funções, menos a função de liderança da sua instituição religiosa, porque geralmente o poder está nas mãos do masculino. A partir disso, Ritz (2019) destaca que há uma ausência constante do público feminino nos cargos de liderança nas instituições religiosas e acrescenta que:

[...] equivale dizer que as mulheres não são vocacionadas a exercerem liderança, apenas a subordinação. Aliás, muitas sequer poderão exercer a liderança via pastorado em suas igrejas, porque os regimentos internos escritos sobretudo pelos homens vedam o pastorado feminino em muitas igrejas evangélicas. Essa é uma das questões que reforçam a desigualdade nas relações de gênero. A liderança masculina que goza da confiança daqueles (as) que professam a mesma pertença usufrui do atributo da personalidade e da autoridade manifesta na figura do líder. Sendo essa função prioritariamente masculina, reforça-se o poderio religioso majoritariamente androcêntrico (Ritz, 2019, p. 522-523).

Tal constatação se aproxima da realidade apresentada por Carla, ao contrário da vivência de Rita, em cuja Igreja já existe uma pastora ministrando ensinamentos. Assim, uma mulher que chega a esse cargo enfrenta um percurso árduo, pois rompe construções históricas-religiosas baseadas nos papéis de gênero. Por conseguinte, ao ser questionada se havia algum grupo de mulheres, Carla informou que tinha, mas se diluiu em decorrência da mudança de bairro de duas famílias.

No que tange à abordagem do tema de violência doméstica nos cultos religiosos, Carla afirmou que “nunca se falou sobre isso” (sic). Contudo, apresenta em seu discurso que a religião ajudou-a sair do ciclo de violência:

Me ajudou, porque eu procurei conselhos também do pastor, da família dele, ele sempre me aconselhando, me mostrando o caminho certo, o que fazer, muitas vezes já quis desistir também, a melhor forma é enfrentar, estar de cabeça erguida e seguir em frente (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023).

No entanto, no decorrer desse assunto, Carla informou que no início da situação de violência não congregava nessa igreja atual, e que na outra Igreja evangélica, não dialogava sobre o que sofria:

Era, a outra eu não participava meus problemas, mas o pastor tinha conhecimento, por causa das outras irmãs que moravam perto de mim e contavam, mas eu para sentar e conversar com ele sobre esse assunto não. Mas ele sempre falava que Deus ia me mostrar um caminho certo, que Deus ia dar um basta naquele sofrimento que eu estava passando (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Nesse relato, Carla apresenta um discurso contraditório, a assistida afirma que conversou com a sua liderança religiosa, mas ao aprofundarmos no assunto, Carla retificou que não levava as suas questões pessoais para a outra Igreja que frequentava anteriormente, no momento que estava sofrendo a violência doméstica e ressalta que o pastor tinha conhecimento do fato. Percebe-se que a liderança religiosa anterior teve conhecimento da situação de violência doméstica, mas não fez nenhuma intervenção. Apenas aconselhou superficialmente e declarou que as dificuldades que Carla estava enfrentando, “Deus iria dar um basta”. Essa narrativa cristã, utilizada por muitas religiões, especialmente as evangélicas, é uma forma de camuflar a violência doméstica, reproduzindo a submissão e re-atualizando o patriarcado. Conforme Vilhena (2009):

O discurso cristão enquanto organizador da vida e da moral social utiliza-se de arquétipos, símbolos e signos misóginos que foram incorporados à cultura ocidental, construindo identidades de homens e mulheres, manipulando suas vidas. Assim, a naturalização da violência acontece nesse processo histórico-cultural, e a experiência religiosa passa a justificar e trazer significado dessa situação desigual e desumana de vida (Vilhena, 2009, p. 95).

Nessa conjuntura, é importante analisar que a posição da liderança religiosa muitas vezes é vista como representante de Deus. E com isso, pode exercer uma influência significativa sobre os membros da congregação, levando à intimidação e subjugação de mulheres em situações de violência doméstica, como é exemplificado no caso de Carla, cuja experiência traumática é tratada com descaso. Além disso, a utilização do nome de Deus e de interpretações religiosas reforçam o controle sobre as suas vidas, e até mesmo, a sexualidade das mulheres, sendo um problema concreto e que pode perpetuar a desigualdade de gênero e a normalização da violência nas comunidades religiosas conservadoras. Portanto, é fundamental desenvolver um diálogo crítico sobre as interpretações religiosas, assim como promover espaços seguros e de apoio para as mulheres que enfrentam situações de abuso, principalmente quando a fé e a liderança religiosa estão envolvidas.

As mulheres, em sua maioria, após serem convertidas a uma determinada religião, mudam seus comportamentos, suas vestes, seus pensamentos e dedicam um tempo de suas vidas para atividades religiosas ou até mesmo em suas congregações. **MARIA** relata que “muita coisa mudou” na sua vida após a sua conversão à Igreja Adventista:

Porque você conhecer Deus profundo, você sabe que não está sozinho, era uma guerra que eu estava passando ali, mas Deus estava comigo, Deus me deu força, fez superar, usou pessoas para poder me abençoar (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Conforme vimos no decorrer da pesquisa, as mulheres evangélicas apresentam maior dificuldade em compreender o ciclo de violência doméstica, uma vez que existem correntes religiosas que reforçam a subalternidade da mulher, e, conseqüentemente, opõem-se ao enfrentamento da violência doméstica, utilizando-se do argumento de que a obediência e a resignação devem ser virtudes atreladas ao feminino. Destarte, todas as mulheres que participaram dessa pesquisa levaram anos para se livrarem da violência, como é o caso de **MARIA**, que foi vítima de constantes agressões psicológicas e físicas, assim como foi ameaçada de morte. Maria é uma pessoa extremamente religiosa e frequenta de três a quatro vezes na semana a Igreja Adventista. Apesar de ser assídua, a entrevistada informou que não possui condições de ocupar alguma função na instituição religiosa por causa de sua filha, mas sinalizou que frequenta um grupo de oração só com mulheres.

Quando indagada se conversou com a sua referência religiosa sobre a situação vivenciada, Maria respondeu:

Conversei com o pastor, falei tudo para ele, foi quando ele falou para mim que eu tinha que mudar de casa. Foi tanto que eles me ajudaram financeiramente, alugaram outra casa, que foi essa casa, que ele me achou e me

agrediu. Ele falou: olha irmã, no momento você nem vai para casa, amanhã vamos procurar outra casa pra senhora, não volta pra casa, porque nós não sabemos o que está na cabeça dele (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Outra questão pontuada com Maria, se em algum momento, foi abordado nos cultos religiosos sobre a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, Maria respondeu que antes da sua situação nunca tinha sido abordada essa temática nos cultos religiosos:

Já, quando isso aconteceu comigo, o pastor conversou bastante sobre isso, aí ele falava sempre, que por mais que as mulheres tivessem ali, que tem religiões, que falam que tem que ficar com o marido, que não é pra largar o marido, porque Deus é contra a separação. Aí ele falou: depende da convivência do casal, ele começou a debater isso, depois da minha situação. Muitas mulheres choraram e falaram que sofriam agressão, mas achavam que aquilo ia mudar e que Deus não ia perdoar se elas se separassem (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

A respeito das falas supramencionadas, Maria acrescenta que sua liderança religiosa demonstrou um compromisso e solidariedade em assegurar a sua proteção na tentativa de buscar um local seguro, sabendo que Maria não poderia retornar a sua residência, pois poderia ser morta e também, ajudou-a financeiramente. É importante destacar que, embora a questão da violência doméstica não tenha sido abordada previamente nos cultos religiosos, a experiência de Maria e as intervenções em seu favor estimularam a liderança religiosa a reconhecer a necessidade de discutir essa problemática. Ademais, colocaram-se à disposição para auxiliar outras mulheres que enfrentassem circunstâncias semelhantes, tanto que isso, foi confirmado no relato de Maria. Isso reflete uma evolução positiva na abordagem da liderança religiosa e demonstra que a religião, através de seus membros, pode ofertar um acolhimento apropriado para mulheres vítimas de violência.

Diante disso, no tópico que questiona se a religião de algum modo ajudou a assistida a sair dessa situação, **Maria** respondeu:

Me ajudou muito, porque você ter fé em Deus, você orar, você saber e ter alguém para você chorar, alguém para te confortar, ‘a fé move montanhas’ né? Então aquela fé em Deus me ajudou muito, foi essencial, hoje em dia eu estou conversando com você sem mágoa nenhuma (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Em seguida, perguntei a Maria se o pastor indicou para que a mesma procurasse a Delegacia, então respondeu: “falou, que eu pensasse direitinho, porque essa situação já estava insustentável”. A partir dessa narrativa, constata-se que a decisão de buscar a DEAM partiu de Maria, pois mesmo com o auxílio da sua liderança religiosa para se livrar da violência

doméstica e ameaça de morte, a DEAM atuou na perspectiva de buscar uma proteção das políticas públicas, baseada em legislações e orientações técnicas. A partir da intervenção da DEAM, acionou o CRAM. Então, a assistida foi encaminhada para Casa Abrigo da Mulher.

Considerando todas essas abordagens relacionando a violência doméstica com a religião na percepção das mulheres evangélicas participantes dessa pesquisa, verifiquei que timidamente algumas entrevistadas participaram de algum grupo, geralmente de oração, mas em nenhum momento foi citado que nesses grupos eram discutidos assuntos sobre gênero ou perspectivas de autonomia e empoderamento da mulher no âmbito religioso. Além disso, apesar de algumas sinalizarem que tinham funções dentro das instituições religiosas, nenhuma mulher citou uma função de liderança, apenas Rita trouxe algo inovador dentro de sua Igreja, a ocupação de uma mulher no cargo mais “importante”, ou seja, como pastora.

Outra questão apontada nas falas das mulheres evangélicas foi o discurso reforçador da subalternidade das mulheres, do patriarcado, sexismo e machismo, baseando-se pelos textos sagrados, e em consequência, naturalizando a situação de violência doméstica. A partir desse contexto, metade das mulheres participantes levaram o fato para as suas lideranças religiosas, a saber: Aninha, Leni, Milena e Maria, contudo, as orientações que receberam foram continuar no ciclo de violência para manter a família e oração, exceto o caso de Maria, que apesar de a sua liderança religiosa não ter encaminhado ou sugerido que a assistida buscasse a rede de proteção, tentou viabilizar um local seguro e recursos financeiros a fim de evitar um feminicídio.

No que concerne ao desenvolvimento do tema acerca da prevenção e o enfrentamento da violência doméstica, ratifiquei que apenas três instituições religiosas, após as experiências de Milena, Rita e Maria, se manifestaram e permitiram a discussão da temática. Pois a partir da situação de risco que as participantes vivenciaram, as lideranças ampliaram o assunto no espaço religioso, todavia, sem apresentar os serviços que compõem a rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica.

Por último, evidenciou-se que, embora a maioria das mulheres evangélicas apresentem um discurso paradoxal de que a religião as ajudou a sair do ciclo de violência, e, por conseguinte, abordam que a fé em Deus as livrou da violência, um sentimento íntimo e subjetivo, para além da intervenção ou não da instituição religiosa, as participantes romperam com as doutrinações alienantes e limitantes ao procurarem apoio da rede de proteção, especialmente do CRAM.

3.4 A PERSPECTIVA DAS MULHERES EVANGÉLICAS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A IDENTIDADE FEMININA

As mulheres evangélicas que participaram desta pesquisa e que tiveram a coragem de compartilhar suas vivências em relação à violência doméstica, oferecem uma visão única e profundamente pessoal sobre uma questão complexa e muitas vezes enigmática. Nesse sentido, suas histórias e opiniões refletem não apenas as experiências dolorosas que enfrentaram, e ainda enfrentam, como o caso de Aninha, mas também a resiliência, a fé e as perspectivas de mudança que emergiram de suas trajetórias e dificuldades no decorrer de suas vidas.

Em razão disso, explorar suas opiniões sobre a violência doméstica são fundamentais para compreender a intersecção entre suas crenças religiosas, o apoio da comunidade e a intervenção do poder público, através das políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher e o impacto dessas experiências em suas vidas. Por meio de suas vozes, podemos lançar luz sobre como as mulheres evangélicas enfrentam e percebem a violência doméstica, após terem superado essa situação ou não, possibilitando um insight valioso para uma sociedade que busca aprimorar o apoio e a compreensão das vítimas.

Conforme observamos, **ANINHA**, até o momento da entrevista, era a única participante que ainda convivia com o agressor. Apesar disso, registrou a sua opinião sobre a violência doméstica, a partir de sua realidade, apresentando em sua narrativa que não pretende se relacionar imediatamente com outra pessoa. Sobretudo, reforçou a importância de conhecer o sujeito no dia-a-dia. Ademais, acrescenta que o fato de esse homem não fazer uso de bebida alcoólica ou ser fumante, não o torna uma “pessoa boa” (sic).

Essa reflexão explanada por Aninha ressalta a ideia de que a ausência de comportamentos destrutivos ou vícios não garante automaticamente uma conduta positiva ou não-violenta. A sociedade muitas vezes associa o consumo de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas como sendo a causa da violência doméstica. Todavia, essa questão é multifacetada e não pode ser completamente explicada ou justificada apenas com base no uso de álcool ou substâncias psicoativas, visto que existem diversas causas e fatores envolvidos, que necessitam ser analisados e compreendidos dentro de cada contexto e condição histórica da própria sociedade.

No que se refere ao “ser mulher”, Aninha ratifica que se sente muito fragilizada e cobrada pela sociedade. Isso é um reflexo da forma como a sociedade reproduz o machismo, o sexismo e a dominação masculina. Segundo a entrevistada:

Eu me sinto muito fragilizada, a mulher é muito cobrada, parece que a gente tem que carregar o peso do mundo nas costas, mas não é bem assim. Eu vejo assim, porque estou passando por um momento muito conturbado, mas a mulher é muito forte (Aninha, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Conforme já abordado neste trabalho, durante o processo histórico da constituição do mundo, as religiões reforçaram a submissão e a opressão contra as mulheres, especialmente das correntes católicas e protestantes que estabeleciam e ainda estabelecem os papéis de gênero, o espaço público ocupado por homens e o espaço privado associado à mulher, a “vocação” feminina em cuidar, maternar e afazeres domésticos em favor da manutenção familiar (Vilhena, 2009; Bourdieu, 2010; Adrioli; Angelin, 2012). Esse cenário reflete uma sobrecarga da mulher e a cobrança supracitada por Aninha. Além das mulheres lidarem com essas atribuições, também precisam se proteger da violência doméstica e muitas vezes, não conseguem sair vivas desses relacionamentos abusivos.

A participante LENI apresentou uma crítica sobre a situação de violência doméstica vivenciada por ela e por muitas mulheres que buscam proteção através de políticas públicas:

A minha opinião é que as leis deveriam ser mais severas, porque várias mulheres que tem a medida protetiva e não funciona. Eu mesma aqui, quando voltei, eu estava com medo, quando eu divorciei, comecei a retomar a minha vida, aquele receio de parar uma moto, um carro perto de mim. Ter mais casas abrigos, ter mais creches dentro das casas abrigo, porque Juliana (sua filha) ficou muito ociosa, sem ter nada para fazer, porque lá é basicamente para esconder a mulher, mas lá dentro não tem lazer para as crianças, uma creche, alguma coisa, não tem nada disso (Leni, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Leni expressou duas críticas pertinentes sobre o percurso da mulher em situação de violência doméstica que busca a rede de proteção: a primeira quando ela afirma que as leis deveriam ser mais rigorosas, pois é sabido através do relato de diversas mulheres, inclusive em sua própria experiência, a fragilidade da Medida Protetiva de Urgência (M.P.U), visto que não garante efetivamente que a mulher estará protegida das violências e ameaças de morte pelo agressor. Contudo, é importante observar que a eficácia das leis não depende apenas da sua severidade, mas também da implementação e aplicação adequadas, pois em muitos casos as medidas protetivas ao serem emitidas não são fiscalizadas, assim comprometendo a sua eficácia.

O segundo ponto relevante abordado por Leni é direcionado para a insuficiência de recursos adequados nos abrigos para mulheres, como creches e atividades para as crianças. Isso destaca a necessidade de investimento em serviços ininterruptos, de proteção à mulher em situação de violência doméstica e/ou ameaça de morte, para que não atendam apenas à

segurança física, mas também ao bem-estar emocional e ao desenvolvimento das crianças afetadas pela violência doméstica. Em suma, o discurso de Leni amplia a discussão para o aperfeiçoamento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica, a fim de minimizar as fragilidades e os impedimentos vivenciados pelas mulheres.

No tocante ao sentimento do “ser mulher”, Leni realça que é um sentimento de muita força:

Para mim, ser mulher, é símbolo de força, porque a mulher tem o poder de gerar, a mulher tem o poder de se regenerar, de nascer das cinzas. A mulher pode chegar no fundo do poço, e ela tem o poder de erguer a cabeça, vou levantar, pelos meus filhos, eu aconteço, mulher é um símbolo de força, mas ter nascido mulher tem suas desvantagens também, principalmente em relação a sociedade, porque a gente trabalha tanto e ganha tão pouco, não é valorizada (Leni, Entrevista Semiestruturada, 2022).

O discurso de Leni, apesar de engrandecer a figura feminina, atrela a força da mulher ao processo biológico de gerar e ao cuidado com os filhos. Portanto, evidencia a naturalização, a reprodução dos papéis de gênero, bem como a violência simbólica que a envolve. Entretanto, a entrevistada reconhece outra desigualdade de gênero, como por exemplo, a distinção salarial entre homem e mulher. A respeito da maternidade, Vilhena (2009) destaca que:

É instaurada, através da maternidade poder/ dominação, decisão sobre o que o outro deve ou não fazer, uma hegemonia baseada em uma representação religiosa ‘sagrada’, portanto, indiscutível, passando de geração a geração. A paciência, tolerância, abnegação, servidão para com a prole não é repartida entre a maternidade e paternidade. Na realidade há um destaque maior para a maternidade não porque é sagrada, mas porque exige-se mais através de um status de sacralidade, uma sutil imposição que muitas pessoas não ousam colocar em xeque interpelada pela importância dada ao papel da maternidade na estrutura familiar. As mães sentem-se não igualmente responsáveis por seus filhos, mas muito mais responsáveis por eles (Vilhena, 2009, p. 73).

A reflexão apresentada por Vilhena (2009) aponta para o fato de que a maternidade muitas vezes é associada a uma suposta visão de poder/dominação, ou seja, as mães são vistas como as principais responsáveis pelo cuidado e pela educação dos filhos, e, inclusive essa ideia está enraizada em representações religiosas que conferem a função materna como status ‘sagrado’. No entanto, essa visão, além de reforçar os estereótipos de gênero, também sobrecarrega as mães com expectativas e responsabilidades desproporcionais em relação aos pais. Diante disso, é necessário questionar essas construções sociais e desnaturalizar esse fardo materno, e, por fim, que a figura paterna assuma a sua responsabilidade como cuidador e educador.

No ponto de vista de MILENA, em relação à violência doméstica, a entrevistada é enfática:

Eu acho que deveria ter menos burocracia para ter ajuda às pessoas que sofrem, porque uma pessoa que sofre violência dentro de casa, onde deveria se sentir segura, a pessoa se sente fraca, aí quando vai buscar ajuda muita burocracia, falta de compreensão. Eu acho que a Delegacia de Mulher deveria ter um pessoal como tem no CRAM, a pessoa chega fragilizada, a maneira da abordagem, então eu acho que a forma de acolhimento (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Assim como Leni se expressou acerca da M.P.U e da Casa Abrigo, Milena traz uma crítica sobre a burocracia enfrentada pelas mulheres vítimas de violência doméstica e o despreparo dos profissionais da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em relação à abordagem da equipe interdisciplinar do CRAM, pois impacta diretamente no estado emocional da vítima, que já chega fragilizada ao órgão. Entretanto, alguns profissionais revitimizam a mulher que busca seus direitos e apoio da rede de proteção.

No que concerne ao questionamento sobre o sentimento de ter nascido mulher e ser mulher, Milena se expressou da seguinte forma:

Ser mulher é um privilégio, não é uma coisa ruim não, é uma coisa boa, nós somos, eu sou uma pessoa fraquinha, eu sou a pessoa mais fraca do mundo, mas nós as mulheres de um modo geral, a gente enfrenta tanta coisa, somos mais fortes do que parecemos. Tem coisas que só mulher faz (Milena, Entrevista Semiestruturada, 2022).

A partir desse discurso, a participante apresenta uma fala contraditória, pois no primeiro momento se reconhece como uma pessoa fraca, mas ao final acredita que mulher é forte. Krob (2017, p. 90) afirma que: “As mulheres que passam por situações de violência doméstica geralmente têm a autoestima tão prejudicada que demoram a perceber sua própria força”, por esse motivo, faz-se necessário o acompanhamento com a equipe interdisciplinar do CRAM, com o objetivo de apoiar a mulher nesse processo de desmistificação da violência doméstica, estímulo à autonomia, elevação da autoestima e atendimento às demandas subjetivas de mulheres que vivenciam ou vivenciaram situações de violação dos seus direitos.

Ao contrário de Aninha, convencendo-se de que a situação de violência doméstica não está ligada diretamente ao uso de substâncias psicoativas e álcool, **RITA** atribuiu novamente as agressões ao uso de drogas do companheiro: “Pelo meu esposo, por ser viciado em drogas, descontar a raiva em mim, estar com raiva de alguma coisa no serviço, no meio do caminho, beber, usar drogas e descontar em mim” (Rita, Entrevista Semiestruturada, 2022). Em seguida, Rita apresentou sua concepção relativa ao motivo das mulheres sofrerem violência doméstica:

Porque falta de respeito delas pra eles, deles pra elas, as vezes são agredidas porque chegam bêbado em casa, falta de sabedoria, acho que é isso em nome de Jesus. A mulher tem que ter sabedoria, o esposo tem que chegar em casa, por estar trabalhando, botando a comida dentro de casa, alimentação pra elas, tendo filho, elas tem a obrigação de fazer a comida. O esposo chega cansado, faz um café, um arroz, um feijão, roupa lavada. Agora se ela não faz, tem o motivo né? Mas isso não leva o homem a agredir, mesmo ela não fazendo, teria algum problema como dor de cabeça, cólica menstrual, mas não tem motivo de apanhar (Rita, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Na concepção de Rita, a mulher dá motivo para ser agredida e justifica o comportamento do homem pela ausência de sabedoria da mulher. Ademais, a entrevistada reforça a reprodução dos papéis de gênero: homem como provedor da casa, mulher como serviçal e a obrigação dos afazeres domésticos. Ao final, ela chega à conclusão que, mesmo com todas essas situações citadas, não existe motivo para sofrer violência. Nesse relato de Rita, a mesma cita a figura de Jesus para confirmar a sua fala, assim como as religiões utilizam as escrituras bíblicas, mas lembrando conforme as interpretações das referências religiosas.

A religião se apresenta a partir dos seus discursos sobre a elevação da paz, orientação para seguir o bem e promoção do amor, todavia, dificulta o processo de reconhecimento da violência doméstica contra as mulheres, quando realça a obediência, a sabedoria e resiliência feminina. Desse modo, pode corroborar para a continuidade de um relacionamento abusivo, uma vez que as mulheres permanecem no ciclo de violência em decorrência de um discurso religioso e patriarcal (Citeli; Nunes, 2010 *apud* Krob, 2017).

No aspecto sobre o reconhecimento de ser mulher, Rita salienta satisfação e traz algumas características:

Primeiro, é ter caráter, caráter é uma marca da pessoa, da maneira de ser e da forma que ela age. Eu li isso na terceira série. É decidir, eu decidi vir aqui. Primeiro pedir a Deus sabedoria, sem Deus a gente não fala, não anda. Ter orgulho de ser mesma (Rita, Entrevista Semiestruturada, 2022).

A partir dos discursos apresentados, observa-se que as mulheres que se identificam como religiosas e assíduas em suas Igrejas, muitas vezes acabam se alienando com o discurso e as interpretações realizadas pelas suas referências religiosas, e com isso, ficam mais suscetíveis a permanecerem no ciclo de violência doméstica. Embora a fé e a participação ativa na Igreja possam oferecer apoio e consolo a muitas mulheres, é importante reconhecer que, em alguns casos, a rigidez das doutrinas religiosas pode perpetuar estruturas patriarcais, que reforçam a submissão feminina, conforme consta no arcabouço teórico deste trabalho.

A ênfase na obediência como virtude em muitas tradições religiosas pode criar um ambiente onde o abuso é justificado e tolerado, como foi no caso de REBECA, que emitiu sua opinião sobre a causa da violência doméstica:

A causa é o conhecimento, porque muitos homens abusivos, eles vêm de um lado, um padrão, achando que a mulher tem que ser tratada daquele jeito. Eu acredito que muitas coisas eles poderiam mudar, mas a pessoa precisa querer. O machismo, que acha que a mulher é um objeto de posse (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Nessa afirmação, Rebeca identifica que existe uma padronização para tratar a mulher e finaliza acerca do machismo, com a ideia de posse sobre a figura feminina e reforçada pelas religiões conservadoras. Essa reprodução do machismo perpetua as desigualdades de gênero e cria um ambiente propício para a violência e exploração, dificultando a sua desnaturalização e enfrentamento. Portanto, Rebeca, ao buscar por outras fontes de conhecimento e perspectivas, inclusive em acionar a rede de proteção para dirimir os impactos da violência em sua vida, demonstrou um passo importante para se liberar de um relacionamento prejudicial e tóxico. Garantindo que sua fé não seja usada para perpetuar sua opressão, mas sim como uma fonte de empoderamento e apoio.

Em sequência, Rebeca foi indagada sobre o que fez para se proteger da violência doméstica e a assistida respondeu:

Eu entrei com a Medida Protetiva e o afastamento do lar, e foi isso, eu me fortaleci, eu não tive mais contato com ele. Ele fala diretamente com meus filhos, a pensão é depositada diretamente na minha conta. Eu não tenho contato nenhum com ele. O contato zero te fortalece (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022).

Percebe-se que no caso dessa participante a M.P.U teve um efeito positivo, sendo assim, a aplicação da lei de forma adequada define a eficácia do instrumento de proteção às mulheres em situação de violência doméstica. Contudo, conforme já mencionado, a M.P.U sem um acompanhamento conjunto com outros órgãos de proteção, não impede que a mulher continue sofrendo ameaças. Em suma, é imprescindível que a mulher vítima seja assistida por toda a rede, a fim de dirimir os riscos da violência doméstica.

Por fim, Rebeca se manifestou sobre o “ser mulher”: “É algo encantador, que Deus criou com uma sabedoria muito grande e como força, mulher tem uma força, que a gente não dá nem para assimilar, mulher é uma benção” (Rebeca, Entrevista Semiestruturada, 2022). Assim como Rebeca, a maior parte das entrevistadas traz o “ser mulher” como sinônimo de força. Nesse sentido, pode-se inferir que é a forma como se sentem após terem vivenciado uma violência doméstica em que estão em um contexto histórico, cultural, social, econômico,

político, entre outros, numa posição desigual em relação aos seus ex-companheiros/companheiros. Portanto, essa condição de fragilidade do público feminino perpetuada há anos pela sociedade não condiz com a realidade dessas mulheres, pois não é corriqueiro que a mulher finde um relacionamento abusivo, quando esta própria sociedade tolera e mediatiza a violência contra as mulheres (Oshiro, 2017).

A participante **VITÓRIA**, ao discorrer sobre a causa da violência doméstica, atribui a responsabilidade da família: “Eu acho que vem da família, porque quando uma mãe educa um filho para ser uma boa pessoa, o filho não tem como agredir uma mulher. É uma criação que vem de baixo para cima” (Vitória, Entrevista Semiestruturada, 2023). O discurso de Vitória é compreensível no primeiro momento, ao enfatizar a importância da educação familiar na formação de indivíduos que não reproduzam a violência contra a mulher. Contudo, a afirmação reforça os papéis de gênero ao sugerir que a educação da mãe é o único fator determinante na prevenção da violência de gênero, visto que a formação de uma pessoa não é unilateralmente atribuída à figura materna, mas também envolve influências sociais, culturais e outras figuras parentais.

Ademais, a abordagem de culpar ou creditar a uma única figura pode ser reducionista, já que ignora a complexidade das causas da violência de gênero. Em suma, a prevenção da violência contra a mulher requer esforços ampliados, que inclui a educação em igualdade de gênero, consciência cultural, políticas públicas e uma mudança nas normas sociais que sustentam e reforçam a desigualdade de gênero, ou seja, também requer mudanças, inclusive, no meio religioso. Segundo Rodrigues, Nascimento e Nonato (2015):

[...] a dominação masculina ainda se faz presente por meio do poder simbólico, imperceptível e invisível, que só se torna possível pela cumplicidade da própria mulher, instrumentalizada pela religião. A nossa cultura ainda continua fortemente marcada pela visão cristã do mundo e por consequência do papel que mulheres e homens desempenham nela. A experiência religiosa, eixo na cultura latino-americana é a matriz cristã que marca o comportamento da mulher na sociedade (Rodrigues; Nascimento; Nonato, 2015, p. 91).

Assim, ao atribuir a responsabilidade da educação familiar como exclusiva e única da mulher, contribui para a reprodução do machismo, sexismo e a atualização do patriarcado, conforme destacado na ideia de Rodrigues, Nascimento e Nonato (2015). Diante disso, é coerente que as igrejas possam reconhecer os prejuízos que a dominação masculina causa na vida da mulher. Ao final desse momento com Vitória, a mesma respondeu que ser mulher é: “Cuidar dos filhos. Quero arrumar um emprego, cuidar das minhas filhas, ter a minha casa. Eu não tenho tempo para mim, só o básico mesmo, tomar banho, me alimentar” (Vitória,

Entrevista Semiestruturada, 2023). Vitória atrela o ser mulher ao cuidado com os filhos e essa construção teve, e ainda tem, influência direta da religião. Essa ideia coaduna com a afirmação de Vilhena (2009):

Da maternidade muito mais que a paternidade se exige sempre o papel de protetora, serviçal, cuidadora e, o ser mulher fica sempre à sombra da maternidade. É como se a maternidade viesse automaticamente ou naturalmente acoplado com sentimentos nobres tais como o sentimento protetor, carinho, generosidade (Vilhena, 2009, p. 72).

A participante **CARLA** apresentou sua percepção acerca da causa da violência doméstica:

Para mim não existe o motivo, para uma mulher ou uma criança ser agredida, eu acho que é a natureza do homem, perverso, eles ficam mais nervoso quando quer usar as drogas e não tem dinheiro, quer fazer algo e não pode ou alguém falou ou fez algo com ele que ele não podia se defender, aí fica com raiva, agredi quem tá em casa ou quando a mulher descobre uma traição e a mulher vai tirar a limpo, aí ele fala que a mulher é louca, é mentirosa (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Carla trouxe a sua compreensão em relação à causa da violência doméstica. No entanto, embora seja importante reconhecer que existem diversas razões subjacentes à violência doméstica, essa generalização perpetua os estereótipos prejudiciais às questões de gênero. A violência não é justificada ou simplificada como resultado de características inerentes ao gênero masculino, conforme já abordado, é uma questão complexa que envolve dinâmicas de poder, desigualdade e fatores socioeconômicos. Sendo assim, culpar a agressão ao uso de drogas, raiva e traição minimiza a responsabilidade dos agressores e não leva em consideração a necessidade de intervenção, principalmente do poder público, em esboçar estratégias de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

No que tange à percepção de Carla do “ser mulher”, a entrevistada respondeu:

Para mim, é ser eu mesma, é eu ter o meu caráter, eu me achar bonita todos os dias, é eu trabalhar e ter meu dinheiro e ser independente, é eu me orgulhar de quem eu sou, é eu querer que sejam comigo, como eu sou. Eu não gosto de mentira, então eu não vou admitir que ninguém minta para mim. E ser mulher é isso, ser forte, determinada, é ser tudo ao mesmo tempo (Carla, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Carla demonstrou resiliência no seu processo de superação da violência doméstica ao se reconhecer como mulher, elevar sua autoestima, sua autenticidade e a sua capacidade de alcançar os seus objetivos. Nessa conjuntura, a mensagem de Carla encoraja a ideia de que as mulheres têm o direito de ser elas mesmas, de se valorizarem e de não aceitarem a violência em suas vidas. Também é imprescindível destacar a atuação da equipe interdisciplinar do CRAM na vida dessas mulheres, pois a maioria que vivencia situações de violência doméstica

encontra-se no verdadeiro “fundo do poço” e precisa ser apoiada para recuperação da autoestima e estímulo ao empoderamento feminino, bem como propagar a igualdade de gênero nas suas relações sociais e nos seus ambientes, principalmente religiosos.

MARIA, foi a última entrevistada desta pesquisa, mas não será a última mulher que emitiu a sua opinião sobre a causa da violência doméstica, até porque esse tema é considerado como parte da atualidade. Na verdade, uma realidade que infelizmente marca a vida de muitas mulheres. De acordo com Maria:

Eu acredito que é a mente do homem, ele acha que a gente mulher somos submissas a ele, nós somos dependentes deles, eles acham que a gente é um objeto, que vai ali, compra e paga, faz e acontece, não, nós não somos. Nós somos mulheres, de sentimentos, nós temos vontades própria, nós precisamos ser amadas, o homem tem que respeitar a gente, como a gente respeita eles, então a agressão de um homem para mim, é insustentável, é tanto que depois desse relacionamento, eu não quero mais ninguém (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

A violência doméstica trouxe impactos profundos na vida de Maria, tanto que ao final, a entrevistada conclui que não quer mais se relacionar com outra pessoa. A constatação de Maria é um discurso que normatiza o machismo e sexismo, e que dissemina a dominação masculina e a subalternidade da mulher como o modelo a ser seguido. Todavia, é importante ter prudência ao generalizar a figura masculina, e sim, buscar o conhecimento sobre o assunto e dialogar sobre a desnaturalização das desigualdades de gênero. Nesse contexto, Maria foi convidada a se expressar sobre como deveria ser resolvida a violência doméstica e a entrevistada não hesitou:

Eu acredito que tinha que ser preso imediatamente, teve muita burocracia na Lei Maria da Penha, muita abertura, como teve, porque quando a Ronda vinha, ele tentava várias vezes, eu chamava a Ronda, ele corria, ele não respeitava os 500 metros, então quando chegava a Ronda, aí eu dizia: - saiu daqui agora, mas a gente tem que pegar ele aqui. Então isso aí eu contestei muito sobre essa questão, que é claro que o agressor vai vir, ele foi chamado para delegacia, ele recebeu também a cópia da medida, que não poderia encostar em mim, claro que ele sabia as brechas, que tem, nós sabemos que tem essa brecha, então ele usava dessa brecha para me agredir. A última vez que ele veio, que ele parou de agredir, foi quando meu filho quis pular do primeiro andar, quando meus irmãos vieram de São Paulo e intercederam, meus irmãos vieram, pegaram e falou para ele: se você não parar, nós vamos te matar, foi o remédio. Ele parou. Eu falei: meu Deus eu não aguento mais! Eu chamava a polícia e ele corria, ele não esperava, ele ia esperar para quê? Ele sabia, que se pegasse ele, ele ia ficar por um bom tempo preso, porque hoje em dia não tem fiança, mas ainda existe uma brecha, que o senado e o governo tinha que mudar, o que era mudar? Não era só ser preso quando ele tivesse ali, era ser preso com duas ou três testemunhas confirmando que ele teve na tua porta, tentou te agredir e a qualquer momento ele poderia ser preso, era dessa forma que tinha que ser (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

A narrativa de Maria enfatiza as complexidades e deficiências do sistema legal no que diz respeito à aplicação da Lei Maria da Penha e à proteção as vítimas de violência doméstica. Nesse cenário, a participante evidencia os problemas que enfrentou, como a morosidade e a burocracia na aplicação da lei, assim como a brecha que permite ao agressor contornar a M.P.U.. A história de Maria revela as falhas da rede de proteção em salvaguardar as mulheres vítimas e realça a necessidade de aprimoramento no sistema de justiça, para agir de maneira mais eficaz no enfrentamento da violência doméstica. Assim sendo, a sugestão de mudanças na legislação provocada por Maria, como a possibilidade de prisão imediata com testemunhas, indica mais uma proposta para o Poder Público avaliar a viabilidade e possíveis alterações.

Por conseguinte, Maria discorre sobre a sua percepção do “ser mulher”:

Ser Mulher tem sua parte boa, de ser mãe, de ver um ser nosso amamentando, eu adoro amamentar meus filhos, eu adoro cuidar dos meus filhos, sou aquela mãe que protege que quer estar perto, porque eu fui criada assim. E ser mulher também é ser guerreira, é passar momentos difíceis, realmente, passar por toda essa situação que tive, eu sei que é um momento muito delicado, mas lá no final do túnel, existe uma luz, e essa luz que tem que ir lá e agarrar, sabe? Dizer assim: eu sou capaz, eu sou mulher, nós somos tão mulher, que somos capazes de dar a vida ao próprio homem, e eles não enxergam nisso. Porque o homem que vai bater numa mulher, ele podia lembrar que lá atrás, quando ele nasceu, ele nasceu de uma mulher e amamentou no seio da mulher, ele poderia lembrar disso, mas a maioria, infelizmente (Maria, Entrevista Semiestruturada, 2023).

Do mesmo modo que Leni e Vitória, Maria também atribui fortemente o “ser mulher” à maternidade, à amamentação, ao cuidado e a proteção com os filhos. Doneda (2018) aborda que já existe uma movimentação nas produções acadêmicas no que se refere a essa construção do ser mulher atrelada à maternidade, com a finalidade de reaver essa percepção, isto é, que a identidade feminina está muito além da função materna. De acordo com a autora:

A produção literária universitária tem contribuído para que muitas mulheres se percebam e repensem os códigos morais, e assim revisem a tão propagada vocação à maternidade, para romper os papéis e funções naturais, atribuídos às mulheres como determinantes pelas religiões cristãs. Há uma confusão semântica entre humildade e humilhação, que contribuem para a perpetuação da dominação sobre a mulher, nessa estrutura hierárquica de poder religioso, limitando os espaços de atuação da mulher. Para tanto, a teologia tradicional tece elogios à maternidade e ao valor em obedecer ao plano divino. Supervaloriza a maternidade e submete a mulher ao modelo único no papel social, tendo Maria, humilde serva, como modelo perfeito, a serviço do plano divino (Doneda, 2018, p. 87).

Observa-se que o discurso de Maria vai de encontro à disseminação das religiões conservadoras ao enaltecer a maternidade. Assim, retomando a ideia de Doneda (2018), a ênfase excessiva na “humildade” muitas vezes é usada para restringir o papel da mulher,

submetendo-a a uma estruturação hierárquica de poder que limita a sua atuação e independência.

Portanto, é notória a influência dos discursos e práticas das religiões judaico-cristãs na vida das famílias, principalmente no controle sobre as mulheres para a manutenção do sistema patriarcal. Diante disso, percebe-se como esta questão influencia na cultura da violência na medida em que disseminam discursos que colocam as mulheres em situações de subalternidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desdobramento deste trabalho foi possível dialogar sobre a interseção entre gênero, religião e violência doméstica, e posso considerar como algo inédito no âmbito do Serviço Social. Tendo em vista que ainda existe um envolvimento parco da área em relação aos estudos propostos. Isso foi visto inclusive no próprio levantamento bibliográfico, onde os estudos se concentravam em sua maioria na área de teologia e/ou estudos de religião, que tem avançado a cada dia na perspectiva de gênero, denominando-se como teologia feminista.

Além disso, os resultados da pesquisa apontam que também é preciso investigar, em outro momento, sobre a atuação da equipe multiprofissional e a influência religiosa em sua abordagem no contexto de violência doméstica. A forma como esses profissionais estão intervindo diante deste entrecruzamento, ou seja, como a religião influencia na atuação do profissional, na sua leitura sobre a violência doméstica e intervenção, salientando que a equipe multiprofissional não é somente composta pelo assistente social, mas com outros atores da área psicológica, jurídica, pedagógica e profissionais de nível médio.

Nessa perspectiva, esse imbricamento idealizado e realizado aqui, contribui significativamente tanto nas reflexões acadêmicas como no processo de trabalho de profissionais que atuam diretamente com mulheres em situação de violência doméstica, com possibilidades de novas construções reflexivas e interventivas, favorecendo o aperfeiçoamento profissional, e, principalmente, viabilizando o acesso aos direitos sociais dessas mulheres que buscam o apoio das políticas públicas.

A partir dos objetivos geral e específicos propostos, verifiquei que a intenção desta pesquisa foi alcançada, uma vez que foi realizada a análise e identificadas as percepções das mulheres acerca da violência doméstica, a influência de suas congregações religiosas no enfrentamento desta problemática, se houve alguma intervenção por parte de suas Igrejas e qual tipo de intervenção, assim como se existe algum tipo de abordagem sobre a temática, conforme detalhado na seção três.

Todavia, também é imprescindível registrar a dificuldade de sistematização dos dados quantitativos sobre a violência contra a mulher no contexto brasileiro. Levando em consideração que, não existe somente uma fonte de dados, mas diversas, especialmente de organizações não governamentais, assim como, o desgoverno passado suprimiu informações relacionadas a esta questão com o intuito de desconstruir a própria Política para Mulheres. É importante ressaltar, que nos últimos anos houve melhor organização dos dados, porém, ainda são insuficientes para conhecer a dimensão da violência contra a mulher no país. Portanto, o

Brasil ainda não dispõe de sistema de informação com esses dados de maneira uniformizada, isso dificulta e fragiliza a formulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para essa temática.

Outra questão que apresentei neste estudo é a importância dos documentos norteadores para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, dentre eles, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVCM) e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). Esses documentos colaboram para a elaboração de políticas públicas e orientam ações integradas em toda rede de atendimento à mulher em situação de violência. Dentre os serviços governamentais, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) são serviços especializados da rede, que oferecem atendimento interdisciplinar e desenvolvem ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Esse serviço teve papel fundamental no período de pandemia do COVID-19 contexto no qual se intensificou a violência doméstica.

Diante dos relatos apresentados pelas mulheres participantes, verifiquei que o CRAM em Itabuna tem alcançado os objetivos propostos, conforme a sua própria Normatização, mesmo que o cenário federal na anterior gestão não tenha favorecido as mulheres. No nível estadual e municipal, houveram avanços essenciais para o fortalecimento do serviço nesta localidade onde ocorreu a pesquisa, percebe-se que houve sensibilidade da gestão atual em ofertar não somente uma equipe interdisciplinar, mas condições de trabalho e um espaço físico adequado. No entanto, é importante salientar que o CRAM não dispõe de recursos financeiros diretos para garantir a continuidade do serviço, independente de gestões municipais.

Além disso, sabe-se que o CRAM atuando de forma individual, não progride no enfrentamento da violência doméstica, haja vista que todos os outros órgãos precisam estar alinhados, articulados, com profissionais qualificados e condições de trabalho suficientes para o desenvolvimento do trabalho em favor à mulher em situação de violência doméstica. Duas participantes fizeram críticas sobre a ausência de um acolhimento humanizado na DEAM e a ausência de atividades pedagógicas para os seus filhos na Casa Abrigo da Mulher. Portanto, isso precisa ser divulgado, discutido e solucionado pelo Poder Público.

Outro ponto que merece destaque é em relação ao campo de filiação religiosa, que não somente o CRAM, mas que outras entidades possam adotar essa informação quando acessam as mulheres vítimas de violência, pois a adesão a uma determinada religião pode interferir no acompanhamento do público alvo, isto é, no entendimento dessa assistida no que tange ao contexto vivenciado, na desnaturalização do machismo e sexismo e na culpabilização da

violência sofrida. Em resumo, se a política pública direciona as mulheres para o rompimento do ciclo de violência doméstica, a religião pode ser um reforçador para que elas permaneçam no relacionamento abusivo, com o discurso de manter a família, conforme vimos nos relatos das participantes desse trabalho. Assim, o campo de filiação é uma informação fundamental para os profissionais direcionarem a sua atuação diante da alienação e de fatores que impedem a mulher de se libertar da violência doméstica.

Outro dado que apareceu na pesquisa diz respeito às consequências da violência doméstica para os filhos, com prejuízo inclusive de cunho emocional. Além disso, algumas das lideranças religiosas desvalorizam, condenam e reafirmam a posição submissa da mulher, reforçando a necessidade de se ter paciência diante de situações de violência.

Os relatos das participantes evangélicas expressaram o quanto as mulheres apresentam dificuldades de romper com o ciclo de violência. Dessa forma, o CRAM juntamente com a rede de proteção desempenha papel essencial na garantia de direitos da mulher. Por fim, a atuação da equipe interdisciplinar e da rede de proteção são imprescindíveis, com a orientação, prevenção, divulgação, encaminhamento e demais instrumentos para o rompimento do ciclo de violência doméstica.

No que concerne à construção do ser mulher sob o manto das religiões judaico-cristãs, destaquei que as religiões judaico-cristãs, como o cristianismo e o judaísmo, têm uma forte influência na construção da identidade feminina, contribuindo para a opressão das mulheres ao longo do tempo, seja pela perseguição, alienação, controle por meio de contrato matrimonial, controle da sexualidade ou estereótipo da mulher como maldição. Os sistemas simbólicos, como a cultura, a religião e as normas sociais, muitas vezes ditam o que é considerado aceitável e desejável, criando um ambiente no qual as pessoas se sentem pressionadas a se conformarem, como ocorre na situação de violência doméstica. Romper com essas normas pode ser uma tarefa árdua, entendendo que desafia crenças e expectativas sociais arraigadas. No entanto, também é importante reconhecer que essa resistência pode ser um catalisador para a mudança social e a evolução das normas, desafiando sistemas que perpetuam a desigualdade, a injustiça e a violência contra a mulher.

Ao contrário do que foi propagado durante séculos pelas religiões, a partir da análise empreendida neste trabalho, evidenciei um encontro de propósito entre as mulheres evangélicas entrevistadas: a coragem em romper a violência doméstica em sua própria realidade, mas para além disso, romper padrões e normas instituídas pela sociedade patriarcal e pelas suas Igrejas. Portanto, embora seja um ato corajoso das mulheres evangélicas desafiar

os poderes simbólicos, isso também pode ser um passo essencial em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva e que possa inspirar outras tantas que vivenciam as mesmas situações.

Os discursos apresentados pelas participantes demonstram que as Igrejas, em sua maioria, mantêm-se omissas e ausentes da responsabilidade de enfrentar a violência doméstica, tanto no que diz respeito aos casos sinalizados pelas fiéis, como de forma geral, evitando abordar a temática com a finalidade de prevenção e divulgação dos serviços especializados. Por esse motivo, percebi a necessidade de fomentar uma aproximação entre as Igrejas, as políticas públicas para as mulheres e também o Serviço Social. Ao invés das Igrejas serem identificadas como fatores de risco, podem tornar-se um meio de proteção em decorrência do seu “fácil acesso” ao âmbito familiar, essa instituição pode ser uma aliada no combate à violência contra a mulher.

Conforme vimos no relato de Rita, que citou a presença de uma pastora, isso se configura como um ponto positivo no que se refere à ocupação de mulheres nas lideranças religiosas, visto que a maioria ocupa posições coadjuvantes, que não apresentam influência direta junto aos fiéis. Embora a presença crescente de mulheres nas lideranças religiosas evangélicas represente um avanço significativo, é crucial ir além da mera ocupação de cargos, isto é, garantir que essas líderes estejam comprometidas em buscar conhecimento sobre os estudos de gênero, como por exemplo, a teologia feminista.

Diante disso, não basta ocupar posições de destaque; é imperativo que essas mulheres promovam ativamente uma reflexão crítica sobre as interpretações tradicionais, buscando uma abordagem mais inclusiva e igualitária. Ademais, é necessário que os ambientes religiosos se transformem em espaços que não apenas propaguem a fé, o amor, a união e a paz, mas também sirvam como veículos de sensibilização acerca das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Portanto, a presença das mulheres pode se tornar uma força dinamizadora para a minimização das desigualdades de gênero, e, conseqüentemente, da violência contra a mulher.

Para promover a igualdade de gênero e uma abordagem mais inclusiva, as instituições religiosas devem estar dispostas a se aprofundar nas complexas questões que cercam a relação entre religião e o status das mulheres. Isso inclui revisitar interpretações religiosas tradicionais e práticas que reforçam desigualdades de gênero, bem como promover um diálogo aberto sobre a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e o papel delas nas comunidades religiosas. Essa questão ressalta a importância de um compromisso ativo das igrejas em promover a igualdade de gênero e garantir que a fé não seja usada como mecanismo de opressão, mas como uma fonte de apoio e fortalecimento para todas as pessoas,

independentemente de seu gênero. Nessa conjuntura, a reinterpretação dos textos religiosos é essencial para evitar a reprodução de padrões machistas e sexistas que perpetuam situações de violência de gênero.

Em suma, há ainda a urgência de as religiões atualizarem seus ensinamentos, principalmente acerca da violência doméstica, pensarem no âmbito religioso em questões como igualdade de gênero e direitos das mulheres, haja vista que isso perpassa as questões de cunho político, rompendo com afirmações que expressam obediência, passividade e submissão, pois isso contribui com a manutenção de violências sofridas.

A história das políticas públicas no Brasil é marcada por mobilização histórica do Movimento Feminista com repercussões importantes como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, mas no contexto brasileiro, tem como marco principal, a promulgação da Constituição de 1988. Entretanto, a partir de 2003, muitas políticas públicas foram implementadas e ampliadas, especialmente nos serviços da justiça e de segurança pública.

É importante que a sociedade em geral e as instituições públicas de poder trabalhem juntas para desconstruir essa mentalidade patriarcal ainda presente na sociedade e garantir a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres. O papel da Igreja Católica é ímpar pois marca a manutenção da ordem patriarcal e a restrição da liberdade da mulher, principalmente com a invenção do "contrato" matrimonial, sendo posteriormente adotado também pelas Igrejas Protestantes. Muitas dessas questões têm sido denunciadas por meio do Movimento Feminista, no entanto, o neoconservadorismo ainda se faz presente. Isso ficou expresso nos retrocessos promovidos pelo governo de Bolsonaro, com redução de investimentos em programas sociais, a desarticulação de redes de proteção e o enfraquecimento de leis e mecanismos de proteção às mulheres.

Apesar destes ensinamentos e doutrinas, as participantes têm rompido com pensamentos alienantes que os líderes religiosos utilizam para tentar manter o controle e o poder entre seus fiéis. Conforme vimos no decorrer da pesquisa, as mulheres evangélicas apresentam maior dificuldade em compreender o ciclo de violência doméstica. Destarte, todas as mulheres que participaram desta pesquisa levaram anos para se livrarem da violência.

No que tange ao desenvolvimento do tema acerca da prevenção e o enfrentamento da violência doméstica, ratifiquei que apenas três instituições religiosas se manifestaram e permitiram a discussão da temática, pois a partir da situação de risco que as participantes vivenciaram, as lideranças ampliaram o assunto no espaço religioso, todavia, sem apresentar os serviços que compõem a rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica.

Um dos pressupostos deste trabalho foi a ênfase das políticas para as mulheres, de assistência social, saúde e segurança pública, contudo, a educação desempenha um papel fundamental na transformação da realidade das mulheres evangélicas que enfrentam situações de violência doméstica. Ao oferecer acesso a uma educação abrangente e inclusiva, não apenas capacitamos essas mulheres a romperem o ciclo de violência, mas também as impulsionamos para uma liderança ativa em suas comunidades religiosas, uma vez que, através do conhecimento adquirido, essas mulheres podem desenvolver habilidades e confiança, tornando-se agentes de mudança capazes de inspirar e orientar outras que enfrentam desafios semelhantes.

É importante destacar que a educação não apenas proporciona uma compreensão mais profunda dos direitos e valores fundamentais, mas também fortalece a autoestima, que possibilita as mulheres evangélicas a se posicionarem como líderes que promovem a igualdade de gênero e respeito mútuo. Nesse sentido, ao encorajar a participação ativa dessas mulheres nos processos educacionais, estamos não apenas investindo em seu desenvolvimento pessoal, mas também contribuindo para uma transformação cultural e religiosa que promove a dignidade e a justiça para todas.

Por fim, a presente pesquisa alcançou os objetivos propostos e respondeu à questão central. No entanto, ressalto que futuras pesquisas podem ser realizadas como forma de aprofundamento da discussão, a partir de dados que apareceram, como impacto da violência doméstica na saúde mental de crianças e adolescentes; pesquisa direcionada a líderes religiosas e discursos conservadores sobre a temática; violência contra as mulheres na perspectiva de profissionais que atendem as vítimas entre outros temas.

REFERÊNCIAS

- 1TIMÓTEO 2:11. Bíblia Sagrada, Nova Versão Transformadora. **Bible.com**, [S. l.], [20--?]. Disponível em: <https://www.bible.com/pt/bible/1930/1TI.2.11.NVT>. Acesso em: 26 nov. 2023.
- ADRIOLI, L. A.; ANGELIN, R. A Influência da Religião na construção da identidade feminina e no movimento feminista e de mulheres. CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST. SÃO LEOPOLDO, 1., 2012, São Leopoldo. **Anais [...]**. São Leopoldo: Faculdade EST., 2012.
- AGÊNCIA BRASIL. Maior presença de negros no país reflete reconhecimento racial - Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/maior-presenca-de-negros-no-pais-reflete-reconhecimento-racial>. Acesso em: 12 jan. 2024.
- ALMEIDA, J. S. de.; GOMES, C. de S. De Eva a Maria: a Igreja e o matrimônio católico – educação religiosa e normas de conduta para mulheres. **Série-Estudos: Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, Campo Grande, MS, n. 36, p. 253-264, jul./dez. 2013.
- ALVES, J. E. D. *et al.* Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 29, n. 2, p. 215-242, 2017.
- ARBOIT, J.; PADOIN, S. M. D. M.; PAULA, C. C. D. Rota crítica de mulheres em situação de violência: revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Enfermagem – REBEN**, v. 72, sup. 3, p. 336-347, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/SFYnH3R8cDZJFRtbfBBxXcD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2023.
- ARRUDA, J. E. da S.; LUZ, N. S. da. Mulher Vítima De Violência: Desbravando as Razões da Culpa Feminina. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Anais Eletrônicos [...]**. Florianópolis: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2013. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclcfindmkaj/https://www.fg2013.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1385127992_ARQUIVO_JocelaineEspindoladaSilvaArruda.pdf. Acesso em: 3 nov. 2023.
- BAHIA. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2013 – 2015**. Salvador: SPM, 2014. Disponível em: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Legislacao/15_PlanoEstadualdePoliticaspaaasmulheresBahia2014.pdf. Acesso em: 27 jul. 2022.
- BIROLI, F.; MACHADO, M. das D. C.; VAGGIONE, J. M. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BOHN, S. R. Evangélicos no Brasil: Perfil Socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral. **Opinião pública**, Campinas, v. 10, n. 2, 2004.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. **Ofício-circular n. 1/2020/dev/snpm/mmfdh**. Recomendações em relação às ações de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres no contexto da pandemia de COVID-19. Brasília, DF: MMFDH, SNPM, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-recomenda-que-organismos-depoliticas-para-mulheres-nao-paralisem-atendimento/SEI_MDH1136114.pdf. Acesso em: 21 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. **Coronavírus**: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena. [Brasília]: MMFDH, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>. Acesso em: 27 mar. 2020.

BRASIL. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher**: “Convenção de Belém do Pará”. [S. l.]: ONU Mulheres, 2013. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf>. Acesso: 03 de fevereiro de 2022 às 13:40 h.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres – PNEVCM**. Brasília, DF: SNEVCM/ SPM, 2011a. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres#:~:text=A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Enfrentamento,viol%C3%A2ncia%2C%20conforme%20normas%20e%20instrumentos. Acesso em: 25 ago. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2011b. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 23 jun. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2011c. Disponível: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-

referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. **Norma Técnica de Uniformização Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília: SPM, 2006. Disponível em: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Legislacao/6_NormaTecnicaUniformizacaoparaCentrosdeReferenciadeAtendimentoaMulher2006.pdf. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Reimpr. mai. 2009. Brasília: SNAS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023.

CALLOU, J. L. L. **O desmonte das políticas públicas**: uma história (não) contada do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Estado da Bahia. Orientadora: Márcia Santana Tavares. 2019. 200 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismos, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2019.

CARDOSO, T. P.; CONRADO, A. A. D. R.; FERRIZ, A. F. P. Estratégias, avanços e entraves de proteção à mulher em situação de violência doméstica: um relato de experiência nos serviços da cidade de Itabuna/Ba. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 10., 2021, Ambiente Virtual. **Anais eletrônicos [...]**. São Luís: UFMA, JOINPP, 2021. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1143_1143612e44d9782ed.pdf. Acesso: 30 jan. 2023.

CARLOTO, C. M. O Conceito de Gênero e sua importância para a análise das Relações Sociais. **Serviço Social em Revista**, Universidade Estadual de Londrina (UEL), v. 3, n. 2, 2001. Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm. Acesso em: 12 dez. 2021.

CICLO da Violência. **Instituto Maria da Penha**, [S. l.], 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 1 set. 2023.

COELHO, I. M.; SOUZA, D. C. de; HONORATO, E. J. S. Os processos religiosos judaicos – cristãos e a construção do machismo. **REVES – Revista Relações Sociais**, v. 1, n. 2, 2019.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 424, jan./abr. 2013.

CORTÊS, G. R. **Violência Doméstica**: Centro de Referência da Mulher “Heleieth Saffioti”. **Estudo Sociol.**, João Pessoa, v.17, n. 32, p. 149-168, 2012.

DINIZ, D.; GUMIERI, S. Implementação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha no Distrito Federal entre 2006 e 2012. *In*: SENASP. **Pensando a segurança pública**. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. v. 6.

DONEDA, P. C. D. Mulheres, Religião e Poder: Ensaio Feministas. **Revista Mandrágora**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 81-95, 2018.

ENGEL, C. L. A violência contra a mulher. In: FONTOURA, N.; REZENDE, M.; QUERINO, A. C. (org.) **Beijing +20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2020. p. 159-216. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10313/1/AViol%c3%aanciaContraMulher_Cap_4.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023.

FARINHA, A. C. **A mulher e o sagrado: um resgate da representação da mulher na religião**. **DocPlayer**, [S. l.], 2009. Disponível em: <https://docplayer.com.br/10572199-A-mulher-e-o-sagrado-um-resgate-da-representacao-da-mulher-na-religiao-a-mais-antiga-forma-de-conhecimento-do-mundo-e-o-conhecimento-revelado-ou.html>. Acesso: 25 jul. 2021.

FBSB. **Nota técnica: Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. 3. ed. [S. l.]: FBSB, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FONSECA, D. H. da; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 307-314, 2012.

FRIGOTTO, G. FERREIRA, S. M. Cultura autoritária, ultraconservadorismo, fundamentalismo religioso e o controle ideológico da educação básica pública. **Trabalho necessário**, v. 17, n. 32, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/28304/16435>. Acesso em: 22 abr. 2023.

GEERTZ, C. **A interpretação das Culturas**. 1. ed., 13. reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOULART, L. K. **Religião e violência doméstica: Um olhar a partir das mulheres atendidas pelo núcleo de práticas jurídicas do centro universitário Redentor (Uniredentor) em Itaperuna-RJ**. Dissertação de Mestrado. Vitória: UNIDA/ Faculdade Unida de Vitória, 2018. Disponível em: <http://bdttd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/handle/prefix/302>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GROSSI, P. K.; AGUINSKY, B. G. Por uma nova ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra mulheres nas relações conjugais. In: GROSSI, P. K. (org.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012. p. 25-50.

GUEDES, G. Itabuna ganha nova sede do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. 27 ago. **iPolítica**, [Itabuna], 2021. Disponível em: <https://ipolitica.blog.br/itabuna-ganha-nova-sede-do-centro-de-referencia-em-atendimento-a-mulher/>. Acesso em: 6 fev. 2023.

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. *In*: FERREIRA, V *et al.* **O patriarcado desvendado**: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014.

IBGE. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IPEA. **Atlas da Violência 2023**. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em 01 out. 2023.

ITABUNA. **Lei n° 2.484, de 11 de dezembro de 2019**. Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, as diretrizes de atuação da PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA, vinculada à Guarda Civil Municipal de Itabuna e, dá outras providências. 3.988. ed. Ano 7. Itabuna: Prefeitura Municipal, 2019. Disponível em: <https://acessoainformacao.itabuna.ba.gov.br/wp-includes/ExternalApps/downloader.php?hurl=aHR0cDovL2RvZW0ub3JnLmJyL2JhL2l0YWJ1bmEvYXJxdWl2b3MvZG93bmxvYWQvZGUxNDg1YmEyZDkzZGIwZTA4N2E4MjNmOGUyZWZhNDkvNTJkNTI3YmM0ZGQ4N2E3MTEyMzE3NTJlMmEzZDI3NzgucGRm>. Acesso em: 25 jan. 2023.

ITABUNA. **Decreto n° 11.393, de 16 de outubro de 2015**. Dispõe sobre a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher no âmbito da Administração Pública Municipal e, dá outras providências. Itabuna: Prefeitura Municipal, 2015.

IZQUIERDO, M. J. **Bases materiais del sistema sexo/gênero**. São Paulo: SOF, 1992. Mimeografado.

JARSCHER, H.; NANJARÍ, C. C. Religião e violência simbólica contra as mulheres. *In*: FAZENDO GÊNERO: Corpo, Violência e Poder, 2008, Florianópolis. **Anais [...]** Florianópolis: Fazendo Gênero, 2008. Disponível em: https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST62/Jarschel-Nanjari_62.pdf. Acesso em 17 jul. 2023.

KROB, D. B. **Violência doméstica contra as mulheres e ações de enfrentamento e Igrejas**: um estudo de caso. Orientadora: Gisela Isolde Waechter Streck. 2017. 179 f. Tese (Doutorado em Teologia) – Programa de Pós-Graduação em Teologia, Faculdade EST., São Leopoldo, 2017. Disponível em: http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/765/1/krob_db_td158.pdf. Acesso em: 14 jun. 2022.

KROB, D. B. A igreja e a violência doméstica contra as mulheres. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADE EST. SÃO LEOPOLDO, 2., 2014, São Leopoldo, RS. **Anais [...]**. São Leopoldo, RS: Faculdade EST, 2014.

LE MOS, F. Entrevista com Joan Scott. **Revista Mandrágora**, v. 19, n. 19, p. 161-164, 2013. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/4487/3806>. Acesso em: 22 abr. 2022.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, R. de L. de. O imaginário judaico-cristão e a submissão das mulheres. *In: FAZENDO GÊNERO: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, 9., 2010, [Florianópolis]. **Anais Eletrônicos [...]**. Florianópolis: Fazendo Gênero, 2010. Disponível em: http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277853385_ARQUIVO_comunicoraltrabcompletoGenero.pdf. Acesso em: 4 fev. 2021.

MACIEL, G. **Abusos e violência doméstica**: das cavernas ao computador – nada mudou. Recife: Ed. do Autor, 2006.

MATOS, M.; PARADIS, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **cadernos pagu**, Dossiê O Gênero da Política: Feminismos, Estado e Eleições, v. 43, p. 57-118, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/ZThn9C6WZM8tpMhN3BWM4Qp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 mar. 2023.

MENDES, L. de S. e O (coord.). **Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça**. 1. ed. Brasília, DF: NDH, MPDFT, 2018. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/Guia_avaliacao_risco_sistema_justica_MPDFT.pdf. Acesso em: 14 jun. 2023.

MIGUEL, L. F. Carole Pateman e a crítica feminista do contrato. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, SP, v. 32, n. 93, fev. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/Z8RkRcXTyxwPPMzwQCBKmrx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 mai. 2023.

MINAYO, M. C. de S. *et al.* **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MISKOLCI, R. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. Cadernos da Diversidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MOTTA, A. B. da. Gênero, Família e Fases do Ciclo da Vida. Dossiê. **CADERNO CRH**, Salvador, n. 29, p. 13-20, jul./dez. 1998. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18735/12108>. Acesso em: 22 abr. 2023.

NUNES, M. J. R. As complexas relações entre religião e gênero. *In: ROSADO, M. J. Gênero, Feminismo e Religião*: Sobre um campo em constituição. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. p. 7-15.

NUNES, M. J. R. Teologia Feminista e a crítica da razão religiosa patriarcal: entrevista com Ivone Gebara. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 294-304, abr. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/ZZ7mhVDBZCMGLmnDMpBMhNS/>. Acesso em: 9 ago. 2021.

NUNES, M. J. R. Gênero e Religião. Dossiê. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, v. 13, n. 2, p. 363-365, ago. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/nRcbPDMxNSx4v3nYSfvFxFd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2023.

OLIVEIRA, V. C. L. S. **Atuação da Ronda Maria da Penha nos casos de Violência contra Mulher em Salvador**. Orientadora: Isabel Alice de Pinho. 2016. 80 f. Monografia (Especialização em Prevenção da Violência) – Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Segurança Pública, Escola de Administração da UFBA, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia, **OPAS**, [S. l.], 11 mar. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Acesso em: 22 nov. 2023.

OSHIRO, C. **Violência de gênero e religião**: Uma análise da influência do cristianismo em relações familiares violentas a partir de mulheres acolhidas nas Casas Abrigo Regional Grande ABC e de agressores. Orientadora: Sandra Duarte de Souza. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Escola de Comunicação, Educação e Humanidades, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1655/2/CLAUDIA%20POLETI%20OSHIRO.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

PASINATO, W.; COLARES, E. S. Pandemia, violência contra as mulheres e a ameaça que vem dos números. **Boletim Lua Nova**, [S. l.], 20 abr. 2020. Disponível em: <https://boletimluanova.org/tag/violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 25 nov. 2023.

PATEMAN, C. **O Contrato Sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

RICCI, L. 'Bolsa estupro': entenda como o PL 5.435/2020 fere o direito da mulher. **Jornal Estado de Minas**, [S. l.], 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/03/23/interna_nacional,1249757/bo-lsa-estupro-entenda-como-o-pl-5-435-2020-fere-o-direito-da-mulher.shtml. Acesso em: 1 nov. 2023.

RITZ, C. D. A. “Me faz feliz!”: o discurso religioso de mulheres pentecostais. **Revista REFLEXUS**, v. 13, n. 22, p. 507-530, fev. 2019. Disponível: <http://dx.doi.org/10.20890/reflexus.v13i22.1094>. Acesso em: 28 set. 2021.

ROCHA, A. L. C. de.; ECKERT, Cornelia. Etnografia: Saberes e Práticas. *In*: PINTO, C. R. J.; GUAZZELLI, C. A. B. **Ciências Humanas**: pesquisa e método. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008.

RODRIGUES, M. E.; NASCIMENTO, G. B. do; NONATO, E. M. N. A dominação masculina e a violência simbólica contra a mulher no discurso religioso. **Revista Identidade!**, São Leopoldo, v. 20, n. 1, p. 78-97, 2015. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/identidade>. Acesso em: 8 abr. 2022.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (org.). **Uma questão de gênero**. São Paulo/ Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SANTIAGO, D. **Ronda Maria da Penha**. [S. l.]: TJBA, 2015. Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2017/10/ronda-maria-da-penha.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SANTOS, A. da S.; NASCIMENTO, M. V. do. **Governo Bolsonaro e seus Reflexos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Orientadora: Cristiane Sander. 2021. 79 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2021.

SARDENBERG, C. M. B. Gênero, religião e (des) empoderamento de mulheres: o caso de plataforma, Bahia. *In*: ROSADO, M. J. (org.). **Gênero, Feminismo e Religião: Sobre um campo em construção**. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

SCOTT, J. Gênero. Uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, v. 15, n. 2, 1990.

SOARES, S. R.; CHAGAS, J. L. S. D. “Os olhos do senhor estão todo tempo sobre as mulheres”: a ofensiva neopentecostal direcionada ao controle do corpo das mulheres. *In*: SOARES, S.; SEVERINO, S.; VASCONCELOS, I. **Políticas Sociais, Direitos e Serviço Social: debates, desafios e resistências na particularidade brasileira**. Mossoró, Ed. UERN, 2022.

SOUZA, L. D. J.; FARIAS, R. D. C. P. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia do covid-19. *Soc. Soc*, São Paulo, n. 144, p. 213-232, maio./set., 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/RWf4PKDthNRvWg89y947zgw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 fev. 2023.

SOUZA, S. D. de; OSHIRO, C. P. Mulheres Evangélicas e violência doméstica: o que o poder público e a igreja têm a ver com isso? **Caminhos**, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 203-219, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6730/3786>. Acesso em: 25 abr. 2023.

STRÖHER, M J. O que espero da religião? Palavras que me tragam para a vida! Mulheres tomam a palavra sobre religião e o discurso religioso na produção e na reprodução da violência sexista. *In*: OROZCO, Y. P. (org.). **Religiões em Diálogo: Violência contra as Mulheres**. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

TAVARES, M. S. **Roda de Conversa entre Mulheres: Denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça**. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 547-559, mai./ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/HSVtWDww9Y7GwwfCGNR5Snz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.

TAVARES, M. S. **Os novos tempos e vivências da “solteirice” em compasso de gênero: ser solteira e solteiro em Aracaju e Salvador**. Orientadora: Cecília Maria Bacellar Sardenberg. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais,

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/13616/1/Tese%20-%20M%c3%a1rcia%20Santana%20Tavares.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

TOLEDO, L. R. di M. C. A família contemporânea e a interface com as políticas públicas. **Ser Social**, Brasília, n. 21, p. 13-44, jul./dez. 2007. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12734/11136. Acesso em: 22 abr. 2023.

TONET, I. **Marxismo, Religiosidade e Emancipação Humana**. 1 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

UNSER, R. Construindo o “ser” mulheres na história: em busca da igualdade e dos direitos humanos das mulheres. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 13., 2016, Santa Cruz do Sul. **Anais Eletrônicos [...]**. Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/16039>. Acesso em: 16 fev. 2021.

VIEIRA, M. S.; GROSSI, P. K.; GASPAROTTO, G. P. A violência sexual infanto-juvenil e o olhar dos profissionais da rede de enfrentamento: notas críticas acerca do cenário do município de Porto Alegre. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 11.; MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS, 7., 2014, Santa Cruz do Sul. **Anais Eletrônicos [...]**. Santa Cruz do Sul: UNISC/ Programa de Pós-Graduação em Direito, 2014. Disponível em: https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8149/2/evento_003%20-%20Patr%C3%ADcia%20Krieger%20Grossi.pdf. Acesso em 15 jun. 2023.

VILHENA, V. C. **Pela Voz das Mulheres: uma análise da violência doméstica entre mulheres evangélicas atendidas no Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher – Casa Sofia**. Orientadora: Sandra Duarte de Souza. 2009. 151 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Faculdade de Humanidades e Direito, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, SP, 2009. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/529/1/Valeria%20Vilhena%20Mestrado.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012: Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil**. [S. l.]: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos/ Flacso, 2012. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/mapa-da-violencia-2012-atualizacao. Acesso em: 23 jun. 2022.

ZÜWICK, A. M. O corpo violado. *In*: GROSSI, P. K. (org.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p. 83-92.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista à mulher acompanhada pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM – Itabuna, BA

ROTEIRO DE ENTREVISTA À MULHER ACOMPANHADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM – ITABUNA, BA

DATA DA ENTREVISTA: ____/____/____

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME FICTÍCIO:
IDADE:
COR/RAÇA:
ESCOLARIDADE:
RELIGIÃO:
SITUAÇÃO CONJUGAL:
BAIRRO:
OCUPAÇÃO/PROFISSÃO:
RENDA:
POSSUI FILHOS? QUANTOS? SÃO DO CASAMENTO?

ACOMPANHAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM

2. O que lhe levou a procurar o CRAM? Quando iniciou o acompanhamento no CRAM?
3. Que situações de violência enfrentou ou enfrenta? Quem é o/a autor/a da violência?
4. Quanto tempo está nesta relação/ teve outras uniões?
5. Você foi encaminhada por algum órgão? Qual?
6. Quando você percebeu a necessidade do acompanhamento psicossocial no CRAM?
7. Que tipo de orientações tem recebido ou recebeu no CRAM?
8. O CRAM tem lhe ajudado a enfrentar a situação de violência?
9. Já prestou queixa do seu companheiro ou ex/companheiro na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)?
10. O que aconteceu? Como se sentiu?
11. Onde você buscou ajuda? Quem ou o que mais te ajudou?

RELAÇÃO ENTRE RELIGIÃO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

12. Qual é a denominação da sua igreja?
13. Qual o principal motivo que te levou a escolher essa religião? O que mudou na sua vida?
14. Qual é a sua frequência na instituição religiosa?
15. Você ocupa alguma função na sua congregação religiosa?
16. Você faz parte de algum grupo de mulheres na sua Igreja?
17. O seu marido fala algo sobre sua adesão religiosa? Ele tem religião? Qual?
18. Alguma vez já foi abordado em cultos religiosos sobre a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher?
19. A religião de algum modo lhe ajudou ou tem ajudado a sair de uma situação ou relação violenta?
20. Você já conversou com a sua referência religiosa sobre a situação que vivencia?
21. Qual foi a orientação/conselho que sua referência religiosa te indicou?
22. A sua referência religiosa já interveio em casos de violência extrema por parte do seu companheiro?
23. Para você, qual é a causa da violência doméstica?
24. Para você, como deveria ser resolvida a violência doméstica?
25. O que você faz para se proteger da violência doméstica?
26. Para você o que é ser mulher?